

UEME

- CON

C.N.P.J.(M.F.) 79.785.432/0001-05

ENVELOPE Nº 01

COMISSÃO MUNICIPAL DE
LICITAÇÃO Nº 83/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 11

DOCUMENTAÇÃO

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL
79.785.432/0001-05

Processo:

32/2021

Município de Ivai

Data:

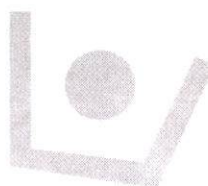
28/04/2021 16:08

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA



UEME

-

Rua Benjamin Constant, 921 - Fone/Fax: (42) 3028-1575 - Fo

ueme@brturbo.com.br -

INSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Inscr. Est. 20102084-00

licitação

2021

LTDA

Desde 1987 -

fone: (42) 3223-1575 - CEP 84010-380 - Ponta Grossa - Paraná

ueme1987@hotmail.com

ÍNDICE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

- A CADASTRO DE FORNECEDOR – FOLHAS 01 A 02;
- DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA – FOLHAS 03 A 11;
- DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL – FOLHAS 12 A 15;
- PROCURAÇÃO – FOLHAS 16 A 17;
- DOCUMENTO DO PROCURADO – FOLHAS 18 A 19;
- CERTIDÃO SIMPLIFICADA – FOLHA 20;
- ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA – FOLHA 21;
- CARTÃO CNPJ – FOLHA 22;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (CICAD) – FOLHA 23;
- ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO – FOLHAS 24 A 27;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO – FOLHA 28;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS – FOLHA 29;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL – FOLHA 30;
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS (CRF) – FOLHA 31;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT) – FOLHA 32;
- BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES 2019 – FOLHAS 33 A 51;
- CRC DO CONTADOR – FOLHA 52;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL – FOLHAS 53 A 54;
- GARANTIA EM FORMA DE APÓLICE – FOLHAS 55 A 71;
- ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO – FOLHA 72;
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA (CREA) – FOLHA 73;
- CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA (CREA) – FOLHAS 74 A 75;
- ATESTADO TÉCNICO COM ACERVO – FOLHAS 76 A 100;
- ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES – FOLHA 101;
- DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA – FOLHA 102;
- ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO – FOLHA 103;
- ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA – PROPOSTA – FOLHA 104.

ESTA HABILITAÇÃO CONTEM FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 104.

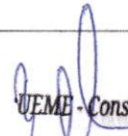
Prefeitura Municipal De Ivaí



Departamento de Compras e contratos

CADASTRO DE LICITANTE

Certificado de Registro cadastral nº 037/2020	Validade: 02/07/2020 a 01/07/2021
Nome/denominação/razão social UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	CNPJ/MF 79.785.432/0001-05
Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 921 BAIRRO: CENTRO PONTA GROSSA- PR	CEP: 84.010-380
Representante Legal: - MARIO GREGORCZYK- CPF Nº 168.076.509-49;	
Objeto Social/Mercantil ou ramo de atividade O objeto social: 41.20-4-00- Construção de edifícios	
Expedido gratuitamente Certificamos que a empresa está inscrita no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE IVAÍ – PR e, em consequência habilitada a participar de licitações em que se inscrever perante órgão de administração direta e indireta do Município, nos termos da legislação Federal e Estadual vigentes, ressalvadas das outras exigências previstas no respectivo edital. Ivaí, 02 de julho de 2020.  WILSON ARIEL EIDAM Procurador Municipal  WELTON Ademir Ferreira Depto. Municipal de Licitações	


UEME - Construção Civil Ltda
Eng. Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126782804210763918801>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782804210763918801-1
Data: 28/04/2021 12:18:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90283-6L0Q;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2021 13:27:15 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 126782804210763918801-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a94692352efea5566a72776edbd567ea8fccb5418501751816a70d365657080a78e99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREAJPR 122689/D

03

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05 JUNTA COMERCIAL
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL PONTA GROSSA

MARIO GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.518.668.2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 168.076.509.49, inscrito no CREA/PR sob o nº 25681-D, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 11 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290;

JEANI MARLI RAMPAZZO SCHENA, brasileira, maior, viúva, bancária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.190.0124-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 235.401.099.00, residente e domiciliada na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394.4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 057.678.049.90, inscrito no CREA/PR sob o nº 122.689/D, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-380, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.018.187.05 em sessão do dia 12/01/1987 e última alteração contratual registrada sob o nº 20126955360 em sessão do dia 22/10/2012, resolvem de comum acordo alterar e consolidar os citados instrumentos conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – INGRESSA, na sociedade **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida DR. Vicente Machado nº 777 – Apto 84 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589.7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 007.033.149.98 e Registro no CREA - PARANÁ nº PR-94142/D.

CLÁUSULA SEGUNDA – RETIRA-SE, da sociedade a sócia **JEANI MARLI RAMPAZZO SCHENA**, que possui 225.000 quotas no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais), a qual cede e transfere por venda ao sócio acima qualificado **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O sócio **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, que possui 450.000 quotas o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), cede e transfere por venda 45.000 quotas no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) ao ingressante acima qualificado **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **MARIO GREGORCZYK**, que possui 450.000 quotas o valor de R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780806205482617696-1
Data: 08/06/2020 11:24:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21410-H8UI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



04

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

reais), cede e transfere por venda 45.000 quotas no valor de R\$ 450.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) ao ingressante acima qualificado, **JORGE RAMOS GREGORCZYK**, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
MARIO GREGORCZYK	405.000	45	405.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	405.000	45	405.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	90.000	10	90.000,00
TOTAL	900.000	100	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade compete ao sócio, **MÁRIO GREGORCZYK**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios com a cláusula ad negotia utilizando o nome empresarial, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, neste caso com a cláusula ad judicia et extra, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro - Os Administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro - É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios: **MÁRIO GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 25681-D, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 94142/D.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D



05

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

As modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, não adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARIO GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 1.518.668.2, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 168.076.509.49, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 11 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290;

WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 14/06/1989, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.366.394.4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 057.678.049.90, residente e domiciliado na Rua Coronel Bittencourt nº 100 – Apto 22 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-290;

MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida DR. Vicente Machado nº 777 – Apto 84 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-000, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6.501.589.7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF nº 007.033.149.98 e Registro no CREA - PARANÁ nº PR-94142/D, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro na Rua Benjamin Constant nº 921 – Centro – Ponta Grossa – Paraná – CEP 84010-380, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 412.018.187.05 em sessão do dia 12/01/1987 e ultima alteração contratual registrada sob o nº 20126955360 em sessão do dia 22/10/2012, resolvem de comum acordo consolidar os citados instrumentos conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que gira sob o nome empresarial de **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/ 2002, e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Anônimas Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na **RUA BENJAMIN CONSTANT Nº 921 – CENTRO – PONTA GROSSA – PARANÁ – CEP 84010-380**, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências, em

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780806205482617696-3
Data: 08/06/2020 11:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21412-SHE9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



06

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PARANÁ

qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão judicial, em qualquer dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sua atividade empresarial é:
CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDRÁULICOS E TOPOGRÁFICOS, PATOLOGIA DO CONCRETO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO, E INCORPORAÇÃO.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em **02/01/1987**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais), dividido em 900.000 (Novecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALORES R\$
MARIO GREGORCZYK	405.000	45	405.000,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	405.000	45	405.000,00
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	90.000	10	90.000,00
TOTAL	900.000	100	900.000,00

Parágrafo Primeiro - O modo de integralização das quotas sociais é realizado à vista, de forma simultânea pelos sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.502 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA - A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

Parágrafo Primeiro - Os sócios têm o direito de preferência entre si, na aquisição das quotas sociais em relação a terceiros estranhos à sociedade.

Parágrafo Segundo - O quarto estranho à Sociedade poderá ingressar se observado o direito de preferência dos demais sócios e ainda, se adquirir também as quotas sociais de outros sócios que eventualmente não concordarem com o ingresso e não possuam meios para adquirir as quotas ofertadas dentro da preferência.

CLÁUSULA SÉTIMA - Caso algum sócio tenha suas quotas penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa dias), os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço de avaliação apontado na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



07

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05 **ATA COMERCIAL**
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Único – Caso o sócio retirante em razão de sua cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o representante do depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.



CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade compete ao sócio **MÁRIO GREGORCZYK**, já qualificado, cabendo-lhe todos os poderes necessários para **INDIVIDUALMENTE**, administrar os negócios com a cláusula ad negotia utilizando o nome empresarial, observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial e extrajudicialmente, neste caso com a cláusula ad judicia et extra, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da sociedade.

Parágrafo Primeiro – Os Administradores declaram-se nesta ocasião desimpedidos de exercerem a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, de peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo Segundo - Todos os documentos que criem obrigações para a Sociedade, diferentes da atividade definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, serem assinados pelos administradores, ou deles se obtenham por escrito a anuência.

Parágrafo Terceiro – É vedado aos sócios **ADMINISTRADORES**, obrigarem a sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticarem atos de liberalidade em nome da mesma ou concederem em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias e consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens moveis, imóveis e equipamentos, sem anuência dos sócios que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA NONA – A responsabilidade técnica pela empresa ficará a cargo dos sócios: **MÁRIO GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 25681-D, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 122.689/D e **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, devidamente inscrito no **CREA/PR** sob o nº 94142/D.

CLÁUSULA DÉCIMA – Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócios da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alterações do contrato social se unânime a

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'mf', 'fs', and others.]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780806205482617696-5
Data: 08/06/2020 11:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21414-2DUI;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB



08

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO PARANÁ

UNTA COMERCIAL



decisão, caso contrario, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro – Será admitida a convocação dos sócios para reunião ou se for o caso assembleia, por qualquer meio que possa produzir comprovação, respeitado o prazo de antecedência mínima de 08 (oito) dias.

Parágrafo Segundo – A convocação para a reunião seja qual for o seu meio, conterá no mínimo, a data, local e hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

Parágrafo Terceiro – Na omissão deste contrato, será observado o quorum mínimo legal estabelecido no artigo 1.076 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – As deliberações dos sócios serão formalizadas em alteração contratual quando tomadas por todos os sócios e por estes assinadas e dispensada neste caso a reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnem $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciam neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10.406/2002 quanto à liquidação da sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a sociedade obtiver resultados negativos
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social.

Parágrafo Único – Será liquidante o sócio titular da maioria do capital social, independente da fiscalização pelos demais sócios, sendo os haveres da Sociedade empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção da participação respectiva no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, em 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único – Pela não observância do prazo acima, na impossibilidade o mesmo renúncia do direito do ingresso de herdeiros na Sociedade, os haveres do sócio retirante, falecido ou incapacitado serão pagos a seus sucessores, ou quem de direito, com base em balanço especial da Sociedade levantado para esse fim, pago em parcelas que poderão ser anuais, desde que não excedam a 2 (dois) anos, porém, condicionado sempre à existência de resultados positivos (lucros), uma vez que não pode a situação de sucessão em si, inviabilizar a continuidade do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780806205482617696-6
Data: 08/06/2020 11:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21415-K91U;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



09

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – O exercício social começará em 1º de Janeiro e terminará em 31 de Dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Será devida aos Sócios Administradores a remuneração através de "pró-labore", fixado de comum acordo até os limites de dedução fiscal prevista na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas.

Parágrafo Primeiro – O valor da remuneração mensal definido no caput será reajustado sempre que houver acordo entre os sócios e previamente autorizado através de reunião e por decisão unânime.

Parágrafo Segundo – Retiradas extraordinárias a título de adiantamento deverão ser previamente autorizada através de reunião dos sócios e por decisão unânime.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – Será devido aos sócios quotistas somente a retirada de lucros e dividendos proporcional ao capital social investido após apuração de balanços.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Caso o sócio Mário Gregorczyk se ausente das funções por doença aposentadoria, invalidez, viagens temporárias este continuará a receber 11 (onze) salários mínimos vigente.

Parágrafo Primeiro – Aos demais sócios Willian Rampazzo Schena e Mario Jorge Ramos Gregorczyk, que após assumirem cargos na **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, e se ausentarem das funções por doença, aposentadoria, invalidez, viagens temporárias terão direito ao recebimento de cinco salários e meio (5,5) vigentes cada um.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Havendo lucro no final do exercício, caberá ao sócio Administrador o Sr. Mário Gregorczyk uma porcentagem de 22% (vinte e dois por cento), a mais na divisão do resultado final, enquanto exercer o cargo de administrador.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, a Sociedade por deliberação unânime dos sócios, poderá também levantar balanços semestrais, intercalares ou mensais e, com base nos mesmos, distribuir lucros.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Para resolver quaisquer questões, decorrentes deste contrato, ou havidas entre os sócios e entre estes e a sociedade será sempre competente o foro da Comarca de Ponta Grossa, estado do Paraná, com preferência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

UEME Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREAJPR 122689/D



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126780806205482617696-7
Data: 08/06/2020 11:24:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC21416-8AJC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

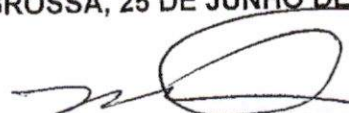
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB

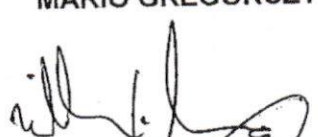


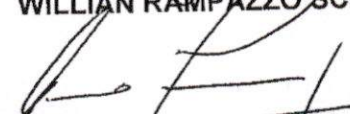
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ MF Nº 79.785.432/0001-05
DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Lavrado em quatro vias de igual teor e forma.

PONTA GROSSA, 25 DE JUNHO DE 2013.


MARIO GREGORCZYK


WILLIAN RAMPAZZO SCHENA


MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK


JEANI MARLI RAMPAZZO SCHENA




UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 11:42:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126780806205482617696-1 126780806205482617696-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b935c0b04a8920f6450b08f7cf71c562fbf87b8f3678f5aac81fa69edf1716c
be3e99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/IPR 122689/D

12

1

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

NIRE Nº 412.018.187-05

CNPJ Nº 79.785.432/0001-05

MARIO GREGORCZYK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa - PR, na Rua Coronel Bittencourt, nº 100, apartamento nº 11, CEP 84010-290, Centro, portador do RG nº 1.518.668-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF nº 168.076.509-49, CREA nº PR 25681-D, **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado em Ponta Grossa, na Rua Coronel Bittencourt, nº 100, apartamento 22, CEP 84010-290, Centro, portador do RG nº 8.366.394-4 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e CPF nº 057.678.049-90, CREA nº PR 122.689/D, **MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Dr. Vicente Machado, nº 777, apartamento 85, CEP 84010-000, Centro, inscrito sob o RG nº 6.501.589-7 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF nº 007.033.149-98, CREA nº PR 94142/D, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, na Rua Benjamin Constant, nº 921, Bairro Centro, CEP 84.010-380, inscrita no CNPJ sob número 79.784.432/0001-05, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob número 412.018.187.05 em 12/01/1987, resolvem de comum acordo alterar o citado instrumento conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **Mario Gregorczyk**, já qualificado acima, cede e transfere por venda suas 87.345,00 quotas, à R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$87.345,00 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), para o sócio **Mario Jorge Ramos Gregorczyk**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **WILLIAN RAMPAZZO SCHENA**, já qualificado acima, cede e transfere por venda suas 87.345,00 quotas, à R\$1,00 (um real) cada uma, no valor de R\$87.345,00 (oitenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais), para o sócio **Mario Jorge Ramos Gregorczyk**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das alterações havidas o Capital Social da sociedade no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 14:28 SOB Nº 20182972330.
PROTOCOLO: 182972330 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802650800. NIRE: 41201818705.
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

UEME Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
NIRE Nº 412.018.187-05
CNPJ Nº 79.785.432/0001-05

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
MARIO GREGORCZYK	317.655	R\$317.655,00
MARIO JORGE RAMOS GRAGORCZYK	264.690	R\$264.690,00
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	317.655	R\$317.655,00
TOTAL	900.000	R\$900.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social que antes era de: "construção civil em geral, comércio de material de construção, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilizações, terraplanagem, pavimentação, elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais, projetos de prevenção contra incêndios, hidráulicos e topográficos, patologia do concreto, empreendimentos imobiliário, e incorporação", passa a ser "construção civil em geral, comércio de material de construção, drenagem de águas pluviais, rede de água e esgoto, impermeabilização, terraplanagem, pavimentação, elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais, projetos de prevenção contra incêndios, hidráulicos e topográficos, patologia do concreto, empreendimentos imobiliários, e incorporação, importação, comercialização, montagem e instalação de reservatórios metálicos e tanques, obras de montagem industrial, comércio varejista de móveis, fabricação de móveis e serviços de montagem, fabricação e montagens de estruturas metálicas."

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração contratual.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 30 de maio de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 14:28 SOB Nº 20182972330.
 PROTOCOLO: 182972330 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802650800. NIRE: 41201818705.
 UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
NIRE Nº 412.018.187-05
CNPJ Nº 79.785.432/0001-05

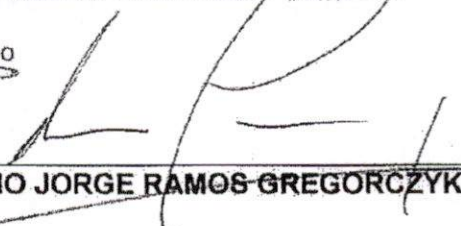
2º TABELIONATO




WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

2º TABELIONATO




MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

2º TABELIONATO




MARIO GREGORCZYK



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 14:28 SOB Nº 20182972330.
PROTOCOLO: 182972330 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802650800. NIRE: 41201818705.
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br


UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Adriela Costa Pinto
Escreva a sua declaração

2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Gleuco Mottli Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: 21abpg@gmail.com

CU32T.ArRxy.k5r89 - KhWZX.N57j6

Consulte o selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
de: WILLIAN RAMPAZZO SCHENA e MARIO JORGE RAMOS
GREGORCZYK do que dou fé.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2018

Em test: *[assinatura]* da verdade.
00238715 (001-000321907)

2ª Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Gleuco Mottli Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3223-8058 - e-mail: 21abpg@gmail.com

9U3sD.zXU4t.bLaR7 - kJREh.zPphd

Consulte o selo em: <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s)
de: MARIO GREGORCZYK do que dou fé.

Ponta Grossa, 18 de junho de 2018

Em test: *[assinatura]* da verdade.
00089380 (001-000322092)

[assinatura]
Ponta Grossa, 18 de junho de 2018



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2018 14:28 SOB Nº 20182972330.
PROTOCOLO: 182972330 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802650800. NIRE: 41201818705.
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 05/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[assinatura]
UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Benjamin Constant nº 921, Centro, Ponta Grossa – Pr, inscrita no CNPJ sob nº 79.785.432/0001-05, representada pelo seu proprietário, o Sr. Mario Gregorczyk, brasileiro, casado, administrador, residente na Rua Cel. Bittencourt nº 100, apto 11, Centro, Ponta Grossa – Pr, portador do CPF/MF nº 168.076.509-49, e RG nº 1.518.668-2 SESP/PR.

OUTORGADO: WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, pessoa física, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Gal. Carneiro nº 215, apto 81, Centro, Ponta Grossa – Pr, portador do CPF/MF 057.678.049-90, e RG nº 8.366.394-4 SESP/PR.

PODERES: Para assinar contratos de prestação de serviços com Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Prefeitura Municipal de Carambeí, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Segundo Centro Integrado De Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Prefeitura Municipal de Castro, e outros órgãos que virem a terem contratos com a empresa Ueme Construção Civil Ltda

Para assinar aditivos de contratos de prestação de serviços com Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Prefeitura Municipal de Carambeí, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Segundo Centro Integrado De Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Prefeitura Municipal de Castro, e outros órgãos que virem a terem contratos com a empresa Ueme Construção Civil Ltda

Para assinar medições de serviços executados com Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Prefeitura Municipal de Carambeí, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Segundo Centro Integrado De Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Prefeitura Municipal de Castro, e outros órgãos que virem a terem contratos com a empresa Ueme Construção Civil Ltda

Para rescindir contratos de prestação de serviços com Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Prefeitura Municipal de Carambeí, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Segundo Centro Integrado De Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA II), Prefeitura Municipal de Castro, e outros órgãos que virem a terem contratos com a empresa Ueme Construção Civil Ltda.

Para representar, assinar, dar lances em licitações como, Pregões, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

VALIDADE: 13/12/2022 (2 anos)

Ponta Grossa, 14 de Dezembro de 2020


MARIO GREGORCZYK
RG Nº 1.518.668-2 SESP/PR

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Gleuco Mottl Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (41) 3225-9056 - e-mail: 2tabpg@gmail.com

JbNpx.pP74t.eoaR7 - kJwEh.3saFJ
Consulte o selo em <http://www.funapen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:
MARIO GREGORCZYK do que dou fé. Em testº da verdade:

Ponta Grossa, 15 de dezembro de 2020
Maria Denise da Costa - Escrevente Juramentada



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126781812202483330131-1
Data: 18/12/2020 11:21:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX53518-44JN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/12/2020 11:27:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 12678181220248330131-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bff11a2fd7f178c6441736ac8e8b8b3c8c169b02d4b40fa7ccf0eacef01b7730e82dee0def1de17a72ee3463fd3810dbde99c
e0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREAJPR 122689/D

[Assinaturas manuais]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8366394-4 98SP PR

CPF 057.679.049-90 DATA NASCIMENTO 14/06/1989

FILIAÇÃO
WILLIAN MOACIR SCHENA
JEANI MARLI RAMPAZZO
SCHENA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 04394617361 VALIDEZ 09/03/2023 1ª HABILITAÇÃO 01/07/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL PONTA GROSSA, PR DATA EMISSÃO 09/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

46913514700
PR914118373

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1596523244

PROIBIDO PLASTIFICAR
1596523244

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780806203742637303-1
Data: 08/06/2020 15:28:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22397-RPAL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 15:33:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126780806203742637303-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93d0d424ca4c3c81ece83fb48840baba29b40791307952aca003df26e6a5c96969e99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA			Protocolo: PRC2106185560																																												
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																															
NIRE (Sede) 41201818705	CNPJ 79.785.432/0001-05	Data de Ato Constitutivo 12/01/1987		Início de Atividade 02/01/1987																																											
Endereço Completo Rua BENJAMIN CONSTANT, Nº 921, CENTRO - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-380																																															
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDRÁULICOS E TOPOGRÁFICOS, PATOLOGIA DO CONCRETO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, E INCORPORAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS E TANQUES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.																																															
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado																																										
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>MARIO GREGORCZYK</td> <td>168.076.509-49</td> <td>R\$ 317.655,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK</td> <td>007.033.149-98</td> <td>R\$ 264.690,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td>Participação no capital</td> <td>Espécie de sócio</td> <td>Administrador</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>WILLIAN RAMPAZZO SCHENA</td> <td>057.678.049-90</td> <td>R\$ 317.655,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					MARIO GREGORCZYK	168.076.509-49	R\$ 317.655,00	Sócio	S	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	007.033.149-98	R\$ 264.690,00	Sócio	N		Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	057.678.049-90	R\$ 317.655,00	Sócio	N	
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
Nome	CPF/CNPJ																																														
MARIO GREGORCZYK	168.076.509-49	R\$ 317.655,00	Sócio	S	Término do mandato																																										
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	007.033.149-98	R\$ 264.690,00	Sócio	N																																											
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																																										
WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	057.678.049-90	R\$ 317.655,00	Sócio	N																																											
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																																												
Nome		168.076.509-49																																													
MARIO GREGORCZYK																																															
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação																																											
Data	20182972330	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA																																												
05/07/2018			Status																																												
			SEM STATUS																																												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/03/2021, às 10:16:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GCNHMFLJ.



PRC2106185560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

ANEXO II

Edital de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 11/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declaramos para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal) que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação dos serviços, objeto da licitação, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Tomada de Preços nº 11/2021**, realizado pela Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.785.432/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/01/1987	
NOME EMPRESARIAL UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R BENJAMIN CONSTANT		NÚMERO 921	COMPLEMENTO *****
CEP 84.010-380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/03/2021 às 08:53:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

33



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
20102084-00	79.785.432/0001-05	01/1987

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA BENJAMIM CONSTANT, 921, CASA - CENTRO - CEP 84010-380 FONE: (42) 3223-1575 - FAX: (42) 3223-1575
Município de Instalação	PONTA GROSSA - PR, DESDE 01/1987 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	168.076.509-49	MARIO GREGORCZYK	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	057.678.049-90	WILLIAN RAMPAZZO SCHENA	SÓCIO
CPF	007.033.149-98	MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/05/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná
CAD/ICMS Nº 20102084-00	
Emitido Eletronicamente via Internet 22/04/2021 9:02:59	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

24

Pág. 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita

Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 34.839

2ª Via

De: 22/01/1987

C.N.P.J.: 79.785.432/0001-05

Cadastro Mobiliário: 34839

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Representada por MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK, WILLIAN RAMPAZZO SCHENA, MARIO GREGORCZYK

Para estabelecer-se com a atividade de: CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDRÁULICOS E TOPOGRÁFICOS, PATOLOGIA DO CONCRETO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, E INCORPORAÇÃO, IMPORTAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS E TANQUES, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SERVIÇOS DE MONTAGEM, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

À RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 921, CENTRO

Com área de 85,00 m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: 670488 de 08 de março de 2019.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 17 de maio de 2019.


EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

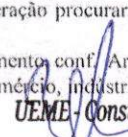

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

* Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.*

* Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.*

* O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento, conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.*

Emitido por: MARIVETE APARECIDA CHRESTANI


Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Autenticação Digital Código: 126782408204746389469-1
Data: 24/08/2020 11:01:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12628-76MG;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA	
PAGAMENTO PARCELADO Parcela Vencimento.		PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO COTA UNICA 20% DESCONTO Vencimento 21/08/20 Valor R\$: 197,75 LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO. TOTAL ANUAL DO TRIBUTO 226,24	
		Tributo: ALVARA / TAXAS 2020 Cadastro: 34839 Inscrição Cadastral Endereço do Imóvel: RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 Complemento: / Bairro: CENTRO Ocupação:	
		DADOS DO IMÓVEL	
		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
		Código Risco: TII R\$ 142,45 Código Taxa Localização: Taxa De Publicidade R\$ 83,79 Código ISSQN: VALOR TOTAL R\$ 226,24 Área Utilizada: 85,00 Área Terreno Comum(m²): Base Cálculo Comum(R\$): 0,00 Alíquota Comum(%): 1% Área Verde(m²):	
		Contribuinte: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 Complemento: Bairro: CENTRO Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84010-380	

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda	
Tributo: ALVARA / TAXAS Dados Cadastrais: Cadastro: 34839 Contribuinte: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 Bairro: CENTRO	
Código de Baixa 12000000005511907	Data de Vencimento 21/08/2020
Valor Original R\$ 226,24	Valor Correção Monetária R\$ 0,00
Valor Juros R\$ 0,00	Valor Multa R\$ 0,00
Valor Desconto R\$ R\$ 28,49	
Valor a Pagar R\$ 197,75	
Observações: Não receber após o vencimento. O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. COTA UNICA 20% DESCONTO	

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Secretaria Municipal de Fazenda		Parcela: Única Emissão: 29/07/20 Vencimento: 21/08/2020	
Tributo: ALVARA / TAXAS Dados Cadastrais: Cadastro: 34839 Contribuinte: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA Exercício: 2020 Dívida: 205 SubDiv: 0 Parcela: 0 Zona: Quadra: Lote: Endereço: RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 Bairro: CENTRO			
Código de Baixa: 12000000005511907 Débito Automático			
Observações: Não receber após o vencimento.	Valor Original R\$ 226,24	Valor Correção Monetária R\$	
	Valor Juros R\$	Valor Multa R\$	
O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados. COTA UNICA 20% DESCONTO	Valor Desconto R\$	Valor a Pagar R\$ 197,75	
81690000001-8	97753405202-1	00821120000-4	00005511907-7
			

Autenticação Mecânica - Via Banco


UEME - Construção Civil Ltda
Eng. Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 126782408204746389469-2
 Data: 24/08/2020 11:01:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK12629-0FO4;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/08/2020 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.05.57
0030200030

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTD
AGENCIA: 30-2 CONTA: 52.217-1
EFETUADO POR: WILLIAN R SCHENA

=====
Convenio PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras 81690000001-8 97753405202-1
00821120000-4 00005511907-7
Data do pagamento 21/08/2020
Valor em Dinheiro 197,75
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 197,75
=====

DOCUMENTO: 082107
AUTENTICACAO SISBB:
7.904.96A.A49.88E.543

Assinada por J9207713 WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

21/08/2020 11:05:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J9207713 WILLIAN RAMPAZZO SCHENA.

https://aapj.bb.com.br/apf-apj-web/index.html?v=2.19.0

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

7/7



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782408204746389469-3
Data: 24/08/2020 11:01:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK12630-CP6V;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/08/2020 11:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126782408204746389469-1 126782408204746389469-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ba07f864dbee67a6a3e80d1d8028dae03e1b7bfb8c4fb17f69974ed19bc0b95efc28e064a15b8c9c8fb25280106c6d6e99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda

Eng° Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/IPR 122689/D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **79.785.432/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:37:27 do dia 28/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2021.

Código de controle da certidão: **E2C1.76A2.D36B.684A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos

Certidão Nº: 29538 / 2021

Código de Autenticidade: 727770765B302EA6645A40E02796500A

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 558928

CNPJ/CPF: 79.785.432/0001-05

Nome: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: ,

Bairro:

Complemento:

Município: / CEP:

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, CONSTAM DÉBITOS A VENCER referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 30 de março de 2021

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minúsculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023855382-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.785.432/0001-05**
Nome: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79.785.432/0001-05**Razão Social:** UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**Endereço:** RUA BENJAMIN CONSTANT 921 / CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 84010-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021**Certificação Número:** 2021041002154729926694

Informação obtida em 22/04/2021 08:25:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Certidão n°: 4283433/2021

Expedição: 29/01/2021, às 15:31:39

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 79.785.432/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

UEME - Construção Civil Ltda

Eng° Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 -

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 6.662.030,02	R\$ 4.573.787,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.545.861,73	R\$ 4.442.989,64
DISPONÍVEL		R\$ 2.974.839,33	R\$ 3.342.096,02
CAIXA		R\$ 21.942,63	R\$ 34.908,65
CAIXA GERAL		R\$ 21.942,63	R\$ 34.908,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 4.573,20	R\$ 3.577,80
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 995,40	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 6.309,69	R\$ 6.309,69
(-) (-) CHEQUES EM TRANSIÇÃO		R\$ (2.731,89)	R\$ (2.731,89)
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 2.948.323,50	R\$ 3.303.609,57
BB CP 50 INVESTIMENTO		R\$ 17.159,54	R\$ 1.025.539,89
B.B.OUROCAP		R\$ 80.038,17	R\$ 80.038,17
BB CDB DI		R\$ 18.194,76	R\$ 18.194,76
BB RF LP CORP 600 MIL		R\$ 0,04	R\$ 0,04
BB RF CP CORP 400 MIL		R\$ 2.746.393,26	R\$ 2.093.298,98
ITAU RF REFERENCIADO DI		R\$ 86.537,73	R\$ 86.537,73
CLIENTES		R\$ 1.659.994,99	R\$ 482.638,75
CLIENTES A RECEBER		R\$ 1.659.994,99	R\$ 482.638,75
CLIENTES		R\$ 55,48	R\$ 0,00
CINDACTA II		R\$ 44,80	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CARAMBEI		R\$ 201.778,89	R\$ 287.283,76
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 128.401,37	R\$ 0,00
PREFEITURA DE PONTA GROSSA		R\$ 773.061,10	R\$ 2.873,23
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R\$ 47.051,95	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R\$ 47.226,28	R\$ 0,00
FUNDO PARANA		R\$ 2.859,72	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARÁ		R\$ 95.302,10	R\$ 0,00
CHRISTIANO ZANDER NETO		R\$ 31,80	R\$ 0,00
COMANDO DA 5ª BRIGADA DE CAVALARIA BLIND		R\$ 2.554,23	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

Página 1 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA D04		R\$ 441,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE UNISTALDA		R\$ 111.804,61	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA		R\$ 10.381,16	R\$ 64.636,81
MUNICIPIO DE IPIRANGA		R\$ 0,00	R\$ 22.316,52
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ UTFPR		R\$ 101.223,82	R\$ 0,00
CÂMARA MUN PONTA GROSSA		R\$ 132.423,06	R\$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LT		R\$ 555,92	R\$ 58.243,07
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES		R\$ 4.797,70	R\$ 0,00
POSITIVO EDUCACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 44.568,03
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA		R\$ 0,00	R\$ 0,67
POSITIVO EDUCACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 715,20
POSITIVO EDUCACIONAL LTDA - 5		R\$ 0,00	R\$ 2.001,47
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 661.819,26	R\$ 618.254,86
BANCOS CONTA VINCULADA		R\$ 99.730,67	R\$ 105.524,35
B.B.BRASILPREV		R\$ 99.730,67	R\$ 105.524,35
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 129.044,07	R\$ 66.341,78
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 129.044,07	R\$ 66.341,78
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 26.058,01	R\$ 20.935,59
ADIANTAMENTO DE RESCISÃO		R\$ 11.106,91	R\$ 5.541,84
ADIANTAMENTO FÉRIAS		R\$ 14.951,10	R\$ 15.393,75
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 382.850,54	R\$ 404.472,27
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR		R\$ 22.795,39	R\$ 3.909,52
CONTR.SOC.S/ LUCRO A RECUPERAR		R\$ 128.609,94	R\$ 102.720,10
COFINS A RECUPERAR		R\$ 60.855,49	R\$ 79.473,50
PIS A RECUPERAR		R\$ 11.683,30	R\$ 15.717,18
INSS A RECUPERAR		R\$ 46.241,60	R\$ 46.241,60
IMPOSTO DE RENDA A RECUPERAR S/ APLICAÇÃO		R\$ 841,25	R\$ 841,25
PIS/COFINS/CSLL A RECUPERAR		R\$ 3.723,86	R\$ 3.723,86
IRRF A RECUPERAR		R\$ 70,48	R\$ 70,48
ISS A RECUPERAR		R\$ 38.917,52	R\$ 82.663,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 2 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTO DE RENDA ESTIMATIVA A RECUPERAR		R\$ 28.544,58	R\$ 28.544,58
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL ESTIMATIVA A RECUPERAR		R\$ 40.567,13	R\$ 40.567,13
DEPÓSITO GARANTIA S/ OBRAS		R\$ 3.439,91	R\$ 284,81
CAUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS		R\$ 3.439,91	R\$ 284,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 15.652,18	R\$ 15.652,18
OUTROS CREDITOS		R\$ 2.793,00	R\$ 2.793,00
DEPÓSITO JUDICIAL		R\$ 12.859,18	R\$ 12.859,18
EMPRESTIMOS		R\$ 5.043,88	R\$ 5.043,88
EMPRESTIMO WAM		R\$ 5.043,88	R\$ 5.043,88
OBRAS EM ANDAMENTO		R\$ 1.249.208,15	R\$ 0,01
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 1.249.208,15	R\$ 0,01
ALMOXARIFADO		R\$ 813.402,19	R\$ 0,00
CINDACTA II		R\$ 0,01	R\$ 0,01
ESCOLA RAUL P. MACHADO - STA PAULA		R\$ 60.547,32	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN CARAMBEI		R\$ 640,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA		R\$ 132.817,11	R\$ 0,00
CENTRO DE EVENTOS		R\$ 220,00	R\$ 0,00
BARRACAO CARAMBEI		R\$ 2.425,34	R\$ 0,00
PMPG PRAÇA PEC		R\$ 189,72	R\$ 0,00
QUARTEL PONTA GROSSA		R\$ 147,00	R\$ 0,00
BANCO BRASIL - PONTA GROSSA		R\$ 1.895,36	R\$ 0,00
UTFPR		R\$ 3.535,04	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. UNISTALDA		R\$ 52.463,74	R\$ 0,00
PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA		R\$ 180.925,32	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 116.168,29	R\$ 130.798,17
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.695,18	R\$ 26.202,51
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS		R\$ 25.695,18	R\$ 26.202,51
MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK		R\$ 25.332,61	R\$ 25.332,61
MARIO GREGORCZYK		R\$ 362,57	R\$ 869,90
IMOBILIZADO		R\$ 90.473,11	R\$ 104.595,66

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 3 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMÓVEIS		R\$ 419.833,76	R\$ 496.833,76
IMÓVEIS		R\$ 85.710,03	R\$ 185.710,03
TERRENOS		R\$ 23.000,00	R\$ 0,00
IMÓVEIS E TERRENOS REAVALIADOS		R\$ 307.130,09	R\$ 307.130,09
CORREÇÃO MONETÁRIA IPC/90		R\$ 3.993,64	R\$ 3.993,64
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 14.523,95	R\$ 14.523,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 5.614,95	R\$ 5.614,95
MÓVEIS E UTENSÍLIOS APTO. UEME		R\$ 8.909,00	R\$ 8.909,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 21.025,58	R\$ 21.025,58
MAQUINARIA		R\$ 3.623,33	R\$ 3.623,33
TELEFONES		R\$ 3.464,25	R\$ 3.464,25
EQUIPAMENTOS PROCESSAM. DADOS		R\$ 11.738,00	R\$ 11.738,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
VEÍCULOS		R\$ 390.846,30	R\$ 346.846,30
VEÍCULOS		R\$ 390.846,30	R\$ 346.846,30
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 20.470,80	R\$ 20.470,80
SISTEMA ALARME ESCRITORIO		R\$ 470,80	R\$ 470,80
SANITÁRIOS EM COMODATO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO ACUMULADOS		R\$ (776.227,28)	R\$ (795.104,73)
(-) (-) DEP. ACUM. VEÍCULOS		R\$ (390.846,30)	R\$ (390.846,30)
(-) (-) DEP. ACUM. MÓV. UTENS.		R\$ (14.523,95)	R\$ (14.523,95)
(-) (-) DEP. ACUM. MAQUINARIA		R\$ (4.164,11)	R\$ (4.164,11)
(-) (-) DEP. ACUM. TELEFONES		R\$ (2.794,56)	R\$ (2.794,56)
(-) (-) DEP. ACUM. EQ. PROC. DADOS		R\$ (4.751,08)	R\$ (4.751,08)
(-) (-) DEP. ACUM. COR. MONET. IPC/90		R\$ (3.993,64)	R\$ (3.993,64)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO DE IMOVEIS		R\$ (352.953,64)	R\$ (371.831,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÃO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA		R\$ (2.200,00)	R\$ (2.200,00)
PASSIVO		R\$ 6.662.030,02	R\$ 4.573.787,81
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.263.605,15	R\$ 1.269.933,67
FORNECEDORES		R\$ 1.085.132,65	R\$ 1.013.901,95
FORNECEDORES GERAL		R\$ 1.085.132,65	R\$ 1.013.901,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

Página 4 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
MIARA KRUGER & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 562,10
BOSCARDIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 64,50	R\$ 46.165,70
SIDENEI RIBAS FERREIRA & CIA LTDA ***		R\$ 1.890,00	R\$ 16.034,00
ALTAIR NUNES MACHADO & CIA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 570,30
SUPERMIX CONCRETO S. A.		R\$ 2.247,54	R\$ 0,00
D.S RIBAS ARTEFATOS DE CONCRETO		R\$ 630,00	R\$ 12.235,00
J.M. BARON TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		R\$ 581,85	R\$ 8.771,85
CONDOR SUPER CENTER LTDA		R\$ 55,24	R\$ 91,80
TRANSPORTADORA GAMPER LTDA		R\$ 261,95	R\$ 0,00
GHG MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		R\$ 12.417,29	R\$ 61,04
CENCI & GRACHINSKI LTDA-CG FERRAMENTAS		R\$ 0,00	R\$ 168,50
ESPAÇO AZUL MAT. P/ CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 1.100,93	R\$ 34.090,82
CFQ COM. DE FERRAMENTAS LTDA		R\$ 917,35	R\$ 1.612,35
MADCOMPEN ATACADO DO COMPENSADO LTDA		R\$ 520,00	R\$ 80,78
ELETROCAL - IND. COM. DE MAT. ELETRONICOS LTDA		R\$ 8.909,58	R\$ 19.061,38
COSTA TEIXEIRA FERRO E AÇO LTDA		R\$ 12.328,96	R\$ 13.607,96
ELETRO COMERCIAL REYMASTER LTDA		R\$ 475,00	R\$ 2.844,17
ALUPONTA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA		R\$ 0,50	R\$ 0,50
CIPAUTO VEICULOS LTDA		R\$ 2.528,70	R\$ 542,69
BOSCARDIN & CIA		R\$ 5.285,00	R\$ 5.640,85
F L S MAXI REFRIGERAR LTDA - ME		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
ZEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 784,28	R\$ 0,00
SERVOPA SA COMERCIO E INDUSTRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.516,76
ZEZO AUTO PEÇAS		R\$ 1.001,50	R\$ 768,00
MEK COMERCIO DE PARAFUSOS		R\$ 419,36	R\$ 0,00
BALAROTI - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS		R\$ 767,72	R\$ 31,57
BALAROTI COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO S/A		R\$ 3.476,79	R\$ 3.619,92
SERPONTES COMERCIO DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 20,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 5 de 12

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LTDA - ME			
PROGUARD LTDA SOBCZYNSKI E SILVA		R\$ 540,00	R\$ 1.395,00
CASA DO CIMENTO SILVEIRA LTDA		R\$ 66.019,08	R\$ 0,00
PHILOSPOSKI & PHILOSPOSKI LTDA		R\$ 1.450,00	R\$ 9.118,69
PBG S/A		R\$ 64.576,59	R\$ 0,00
RODOPISO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA		R\$ 1.414,78	R\$ 0,00
SOLANO ISAIAS BLUM CARAMBEI - ME		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ZERÃO MÁQUINAS LTDA		R\$ 1,00	R\$ 1,00
ARMAZEM DO VIDRACEIRO LTDA - ME		R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA.		R\$ 13.080,00	R\$ 0,00
(-) MARMORARIA SÃO THOMÉ LTDA		R\$ (3,48)	R\$ 0,00
L G M - COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA		R\$ 25.979,47	R\$ 20.140,74
GHW MATERIAIS ELETRICOS LTDA. - ME		R\$ 42.179,40	R\$ 15.443,00
IRINEO PALLU - EPP		R\$ 403,84	R\$ 653,84
MELO COMERCIO DE FERRAMENTAS E ABRASIVOS		R\$ 0,00	R\$ 204,82
R.C.SANTI & CIA LTDA - ME		R\$ 1.298,90	R\$ 1.825,95
J P U COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 1.163,70	R\$ 0,00
M2 FOTOLITOS E IMAGEM LTDA - EPP		R\$ 103,93	R\$ 0,00
B.P. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS S/A		R\$ 24.610,44	R\$ 129.592,24
DOMARESKE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA -		R\$ 27,00	R\$ 0,00
JANSEN FERRAGENS LTDA		R\$ 973,50	R\$ 911,00
ULTRAPACK EMBALAGENS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 95,35
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA		R\$ 51,99	R\$ 1.573,78
(-) ABP COMERCIO DE BEBIDAS LT		R\$ (1,20)	R\$ 0,00
ARGAMASSA EUROMASSA PARANA LT		R\$ 1.111,90	R\$ 4.077,77
(-) MULTILIT FIBROCIMENTO LTDA		R\$ (13,20)	R\$ 0,00
PASSAFARO E CIA LTDA EPP		R\$ 47.487,50	R\$ 0,00
ONEPLAN PLANOS ODONTOLOGICOS		R\$ 645,67	R\$ 0,00
DOCOL METAIS SANITARIOS LTDA		R\$ 719,43	R\$ 39,66
MOCOLIN MANOMETROS LTDA		R\$ 652,26	R\$ 1.266,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 6 de 12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BASE FORTE SERV. DE SEGURANÇA		R\$ 3.000,00	R\$ 469,00
K B Materiais Hidraulicos e Industriais		R\$ 0,00	R\$ 157,60
MULTI MERCANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.646,28
MOTOSSERRAS COMERCIO E REPAROS EIRELI		R\$ 0,17	R\$ 0,17
EDSON FLORIANO - ME		R\$ 750,00	R\$ 0,00
ART & TERRA - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LT		R\$ 0,30	R\$ 0,30
ARAMEPAR IND E COM DE ARAMES LTDA		R\$ 683,91	R\$ 8.202,22
Antonio Darci de Liz		R\$ 0,00	R\$ 923,97
MEGA GUINDASTES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.235,00
BOSCARDIN & CIA		R\$ 0,00	R\$ 490,00
Gerdau Acos Longos S.A.		R\$ 21.859,09	R\$ 8.534,60
IBRAPORTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEI		R\$ 3.589,96	R\$ 0,00
N C. KLUPPEL - ME		R\$ 57.540,00	R\$ 0,00
SCALA MATS DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
EXTINTORES LIMA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 65,00
RP SEGURANCA E MEDICINA		R\$ 2.174,89	R\$ 0,00
V.J ROSSI & CIA LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,00
ARENA CONCRETO LTDA		R\$ 4.343,40	R\$ 2.968,40
HOBÍ & CIA LTDA-FILIAL 26		R\$ 0,00	R\$ 5.763,27
DORMETAL FERRAGENS LTDA EPP		R\$ 0,01	R\$ 1.895,90
Princelux Ind.Com. de Tintas Ltda		R\$ 8.000,00	R\$ 9.489,79
IMPOSTOS RETIDOS EM NOTAS		R\$ 110,16	R\$ 110,16
CERAMICA SANTA TERESINHA		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 2.673,52	R\$ 1.004,00
C.MAGAGNIN MADEIRAS - ME		R\$ 11.165,53	R\$ 0,00
RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 157,20
L.R.TRAPPEL - BATERIAS - ME		R\$ 0,00	R\$ 270,00
COMERCIO DE PEDRAS ALTO VALE LTDA		R\$ 0,23	R\$ 0,23
FERRAGENS NEGRAO COM LTDA-CURITIBA		R\$ 790,06	R\$ 385,32
ArcelorMittal Brasil S.A		R\$ 7.526,95	R\$ 41.695,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 7 de 12

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) H M CARDOSO & CIA LTDA - ME		R\$ (10,00)	R\$ 0,00
ITURAN SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 35,34
E.I.LUNKES & CIA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 4.459,27
(-) FONTANELLA LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA		R\$ (2,65)	R\$ 0,00
PATRICIA IANK DOS SANTOS 03930124920		R\$ 5.254,10	R\$ 0,00
Margem Companhia de Mineracao		R\$ 15.269,72	R\$ 13.574,72
(-) Sandro Moacir Braga ME		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA D04		R\$ 446,52	R\$ 118,38
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CO		R\$ 233,07	R\$ 9.826,34
JAQUELINE AP. MUNIS - PARAFUSOS E FERRAG		R\$ 2.234,46	R\$ 0,00
CERAMICA RAMOS LTDA		R\$ 7.313,45	R\$ 0,00
FRIGELAR COMERCIO E DISTRIBUICAO S/A		R\$ 0,03	R\$ 0,03
AAC AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,01	R\$ 0,01
FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A		R\$ 2.190,60	R\$ 0,00
B-MAQ FERRAMENTAS LTDA		R\$ 8.851,45	R\$ 0,00
ROGOSKI & RIBAS LTDA - ME		R\$ 11.281,18	R\$ 0,00
M. L. A. DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME		R\$ 353,70	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA DE TINTAS LIDER LTDA D02		R\$ 3,90	R\$ 0,00
ALLAS COMERCIO EM GERAL EIRELI EPP		R\$ 1.908,58	R\$ 0,00
ICASA INDUSTRIA CERAMICA ANDRADENSE SA		R\$ 1.886,02	R\$ 0,00
DIEGO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 150,00	R\$ 0,00
FARMACIA DA ECONOMIA LTDA		R\$ 1.294,89	R\$ 0,00
SEBASTIAO SUTIL DE OLIVEIRA - ME		R\$ 0,00	R\$ 8.630,00
(-) IRMAOS BARALDI LTDA - EPP		R\$ (0,01)	R\$ 0,00
(-) MARCOS AURELIO DE SOUZA SUPRIMENTOS		R\$ (63,39)	R\$ 0,00
(-) PAPAIZ - UDINESE METAIS INDUSTRIA E COME		R\$ (0,02)	R\$ 0,00
COMERCIAL DE CEREAIS BLUM LTDA-SUPER MER. BLUM		R\$ 372,67	R\$ 0,00
DESTAK- CLODOALDO SEVERINO DOS		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 8 de 12

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

41

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SANTOS 0267107897			
CCPG INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - ME		R\$ 10.088,00	R\$ 0,00
FAMAC INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA		R\$ 1.350,00	R\$ 0,00
MADS COMERCIO DE COMPENSADOS EIRELI ME		R\$ 707,00	R\$ 0,00
TECNOCUBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 1.100,19	R\$ 0,00
TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO EIRELI		R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
ITURAN SERVICOS LTDA.		R\$ 426,65	R\$ 0,00
ANCORA BRASIL SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 5.476,67	R\$ 0,00
(-) JOSE VALENTIM CAMANHO - TRANSPORTES - ME		R\$ (12,28)	R\$ 0,00
C J ALMEIDA CAMBIOS EIRELI - ME		R\$ 737,00	R\$ 0,00
LUNZ Comercio de Granitos e Marmores		R\$ 1.178,19	R\$ 27.717,40
GRANADA DISTRIBUICAO LTDA ME		R\$ 690,71	R\$ 0,00
METALURGICA BURGATE LTDA		R\$ 34.217,02	R\$ 45.895,62
FPG COM. EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS		R\$ 256,00	R\$ 0,00
(-) TIGER LED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELE		R\$ (0,08)	R\$ 0,00
HIDRA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA		R\$ 15.172,14	R\$ 0,00
ELENICE T. PRINCIVAL - LOCADORA DE EQUIP		R\$ 253,82	R\$ 0,00
TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA		R\$ 9.308,27	R\$ 0,00
USPG COMERCIO DE FERRO E ACO		R\$ 22.699,11	R\$ 204,69
AFFONSO DITZEL & CIA LTDA		R\$ 0,03	R\$ 0,03
OLIVEIRA E RUNTANA LTDA		R\$ 30,00	R\$ 0,00
R C ISOLAMENTOS ACUSTICOS LTDA		R\$ 157.845,36	R\$ 19.479,72
INDUSTRIA CERAMICA FRAGNANI LTDA.		R\$ 2.662,20	R\$ 0,00
(-) LILIAN F. ROCHA EQUIP. ELETRONICOS		R\$ (16,08)	R\$ 0,00
CLEUCI DE FATIMA DA SILVA RESTAURANTE, O		R\$ 2,00	R\$ 2,00
AGAZZI E AGAZZI LTDA - ME		R\$ 0,30	R\$ 0,30
(-) IRAPLAN PLANEJAMENTOS AGRICOLAS S/S LTDA		R\$ (19,41)	R\$ 0,00
LORENO & LORENO SERRALHERIA LTDA		R\$ 200,62	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 9 de 12

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Aubicon Industria e Comercio Ltda.		R\$ 22.812,79	R\$ 0,00
JR Revestimentos Antic. e Imperm. Ltda.		R\$ 7.697,00	R\$ 0,00
ECO BLASTER IND. COM. DE RESINAS LTDA		R\$ 22.499,96	R\$ 0,00
POWER SPORTS FOR PERF COM DE MAT QUADRAS		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
(-) MANYS & PODOLAK LTDA		R\$ (31,58)	R\$ 0,00
PRANZINI TRANSPORTES E LOG. EIRELI		R\$ 475,00	R\$ 0,00
AGUIA SIST.ARMazenagem CIA		R\$ 47.685,07	R\$ 0,00
AGUIA SISTEMAS DE ARMazenagem		R\$ 16.764,25	R\$ 0,00
VALTER COSTA 60977191915		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
PAULO REGINALDO C CARNEIRO 98099507991		R\$ 2.180,00	R\$ 0,00
TOP-TRACK CONST. COM. ESP. EIRELI-ME		R\$ 14.999,98	R\$ 0,00
MGL LOCACOES DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 589,93	R\$ 0,00
DENER CORDEIRO DOS SANTOS 06400857923		R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
LEANDRO ZARPELLON LOCAÇÕES DE EQUIPAMENT		R\$ 438,75	R\$ 0,00
MARCOS LEANDRO DA SILVA		R\$ 372,00	R\$ 0,00
FISSAN COMERCIO INSTALACOES E MONTAGENS		R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
DANICAZIPCO SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.		R\$ 93.565,12	R\$ 0,00
ALFA TRANSPORTES EIRELI		R\$ 309,09	R\$ 0,00
R & C TRANSPORTES LTDA EPP		R\$ 3.408,84	R\$ 0,00
V. H. A. COMERCIO DE PURIFICADORES DE AG		R\$ 0,00	R\$ 7,00
GMI COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 26.390,65
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS VALE VE		R\$ 0,00	R\$ 95.634,63
00 - LAVORO MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 33.996,36
LUIZ CARLOS DE MACEDO		R\$ 0,00	R\$ 41.800,00
LILLO ACESSIBILIDADE, ELEVADORES E PLATA		R\$ 0,00	R\$ 18.920,00
ELETROMATIC CONTROLE E PROTECAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 30.992,50
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 264,36
RDW COMERCIO DE FERRO E ACO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 33.308,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 10 de 12

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAM R. SCHENA
CREA/IPR 122689/D

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HIDROVAR COM DE MATER HIDRAULICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 18.041,58
UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E S		R\$ 0,00	R\$ 38.600,00
PG ATACADAO DAS TINTAS LTDA - MEQ		R\$ 0,00	R\$ 200,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 7.254,61	R\$ 34.428,27
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 7.254,61	R\$ 34.428,27
ISS A RECOLHER		R\$ 3.092,61	R\$ 2.918,36
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 4.843,62
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 22.355,32
IMPOSTO DE RENDA ESTIMATIVA RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ (0,30)
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 56,34	R\$ 56,34
RETENÇÕES SOCIAIS A PAGAR		R\$ 4.105,66	R\$ 4.254,93
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 116.279,87	R\$ 117.230,54
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 54.239,99	R\$ 52.560,44
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 51.316,35	R\$ 49.352,04
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 2.547,18	R\$ 2.664,66
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 376,46	R\$ 543,74
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 62.039,88	R\$ 64.670,10
INSS A RECOLHER		R\$ 46.917,15	R\$ 48.803,51
FGTS A RECOLHER		R\$ 11.846,34	R\$ 12.409,99
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.271,49	R\$ 1.236,88
CONTR. SINDICAL A RECOLHER		R\$ 528,39	R\$ 489,36
IRRF NOTAS		R\$ 1.476,51	R\$ 1.730,36
Outras Obrigações		R\$ 54.938,02	R\$ 104.372,91
CONTAS A PAGAR		R\$ 54.938,02	R\$ 54.938,02
Contribuição Previdenciária a Apropriar		R\$ 54.938,02	R\$ 54.938,02
PARCELAMETOS		R\$ 0,00	R\$ 49.434,89
PARCELAMENTO MIN. TRABALHO		R\$ 0,00	R\$ 49.434,89
Passivo Não Circulante		R\$ 4.180.230,84	R\$ 1.045.441,40
Receitas de Exercício Futuro		R\$ 4.180.230,84	R\$ 1.045.441,40
Receitas Recebidas Antecipadas		R\$ 4.180.230,84	R\$ 1.045.441,40
CINDACTA II		R\$ 436.654,15	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 11 de 12

UEME - Construção Civil Ltda
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEI		R\$ 908.048,26	R\$ 295.211,64
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 194.345,91	R\$ 0,00
PREFEITURA DE PONTA GROSSA		R\$ 1.102.483,23	R\$ 512.286,59
FUNDAÇÃO PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R\$ 135.243,13	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA		R\$ 385.677,88	R\$ 148.409,66
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PR - FUNSAUDE		R\$ 51.115,16	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE		R\$ 197.441,91	R\$ 0,00
FUNDO PARANÁ		R\$ 62.826,92	R\$ 0,00
QUARETL PONTA GROSSA		R\$ 742,60	R\$ 0,00
UTFPR		R\$ 303.523,48	R\$ 0,00
COMANDO DA 5ª BRIGADA		R\$ 5.268,94	R\$ (1,00)
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		R\$ 2.285,29	R\$ 0,00
PREFEITURA DE UNISTALDA		R\$ 133.661,82	R\$ 40.432,26
PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA		R\$ 45.838,28	R\$ 0,00
CAMARA MUN PONTA GROSSA		R\$ 209.489,10	R\$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA		R\$ 5.584,78	R\$ 49.102,25
Patrimônio Líquido		R\$ 1.218.194,03	R\$ 2.258.412,74
Capital Social		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Capital Subscrito		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Reservas		R\$ 307.130,09	R\$ 307.130,09
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 307.130,09	R\$ 307.130,09
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		R\$ 307.130,09	R\$ 307.130,09
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 11.063,94	R\$ 1.051.282,65
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 11.063,94	R\$ 1.051.282,65
Lucros Acumulados		R\$ 229.790,30	R\$ 1.236.780,52
Resultado do Exercício em Curso		R\$ 607.452,09	R\$ 551.662,82
(-) (-) MARIO GREGORCZYK		R\$ (372.332,37)	R\$ (338.340,16)
(-) (-) WILLIAN RAMPAZZO SCHENA		R\$ (205.022,18)	R\$ (227.376,64)
(-) (-) MARIO JORGE GREGORCZYK		R\$ (248.823,90)	R\$ (171.443,89)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 12 de 12

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

45

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 8.564.751,65	R\$ 12.858.247,33
FUNDAÇÃO PROAMOR		R\$ 0,00	R\$ 298.631,63
PREFEITURA DE CARAMBEI		R\$ 45.835,40	R\$ 1.166.822,76
PREFEITURA DE PONTA GROSSA		R\$ 5.459.262,81	R\$ 8.308.175,21
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		R\$ 434.834,85	R\$ 100.000,00
FUNDO EST DE SAÚDE DO PARANÁ - FUNSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 9.803,10
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO		R\$ 600.699,14	R\$ 0,00
UTFPR		R\$ 917.799,17	R\$ 69.590,48
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA		R\$ 388.736,74	R\$ 2.233,89
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 44.281,64
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		R\$ 0,00	R\$ 6.669,36
PREFEITURA DE UNISTALDA		R\$ 0,00	R\$ 93.229,56
PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA		R\$ 554.866,82	R\$ 1.689.170,51
CAMARA MUN PONTA GROSSA		R\$ 151.618,87	R\$ 0,00
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO		R\$ 11.097,85	R\$ 1.012.780,40
Outras Obras		R\$ 0,00	R\$ 56.858,79
(-) Cancelamento e Devoluções		R\$ 0,00	R\$ 1.413,21
(-) DEVOLUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 233,40
brindes recebidos		R\$ 0,00	R\$ 1.179,81
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (383.404,87)
(-) (-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (64.286,75)
(-) (-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (296.707,14)
(-) (-) ISS		R\$ (0,00)	R\$ (22.410,98)
(-) CUSTOS DE OBRAS FINALIZADAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.015.944,17)
(-) PREFEITURA DE CARAMBEI		R\$ (0,00)	R\$ (2.425,34)
(-) PREFEITURA DE PONTA GROSSA		R\$ (0,00)	R\$ (6.090.098,58)
(-) FUNDAÇÃO PROAMOR		R\$ (0,00)	R\$ (298.631,63)
(-) FUNDO EST DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE		R\$ (0,00)	R\$ (7.525,00)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL CARAMBEI		R\$ (0,00)	R\$ (489.437,59)
(-) ALMOXARIFADO		R\$ (0,00)	R\$ (35.847,49)
(-) UTFPR		R\$ (0,00)	R\$ (16.247,94)
(-) FUNDO MUNICIPAL SAUDE PONTA GROSSA		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA		R\$ (0,00)	R\$ (6.669,36)
(-) PREFEITURA DE UNISTALDA		R\$ (0,00)	R\$ (52.463,74)
(-) PREFEITURA MUN. DE IPIRANGA		R\$ (0,00)	R\$ (1.078.110,46)
(-) UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL PARANÁ UTFPR		R\$ (0,00)	R\$ (29.780,00)
(-) Positivo Escola		R\$ (0,00)	R\$ (862.551,41)
(-) Outras Obras		R\$ (0,00)	R\$ (44.355,63)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (0,00)	R\$ (1.685.394,45)
(-) SALÁRIOS E FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (830.237,10)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (74.493,27)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (284.880,58)
(-) IMPOSTOS SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (8.632,04)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (35.928,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (95.479,97)
(-) Indenizações Trabalhistas		R\$ (0,00)	R\$ (28.021,35)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (14.762,45)
(-) OUTRAS DESPESAS FUNCIONÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (312.959,69)
(-) Aluguéis e Arrendamentos		R\$ (0,00)	R\$ (4.650,00)
(-) ALUGUEL		R\$ (0,00)	R\$ (4.650,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (105.173,33)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (8.767,09)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.759,34)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (6.477,25)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (1.745,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (905,02)
(-) MANUTENÇÃO DE OBRAS		R\$ (0,00)	R\$ (60.519,63)
(-) Despesas Gerais		R\$ (0,00)	R\$ (620.852,01)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (12.149,10)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (26.304,44)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (13.098,61)
(-) MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (0,00)	R\$ (749,10)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (549.493,31)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (18.877,45)
(-) brindes		R\$ (0,00)	R\$ (180,00)
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (277.251,16)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 2 de 3

47

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Número de Ordem do Livro: 34

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IMPRESSOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.006,75)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
(-) SERVIÇOS PREST. PESSOA JURÍDICA		R\$ (0,00)	R\$ (153.018,96)
(-) PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (0,00)	R\$ (508,60)
(-) DESPESAS VIAGEM		R\$ (0,00)	R\$ (172,40)
(-) DESPESAS CARTÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (6.854,35)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (35.696,84)
(-) CONSERVAÇÃO E REPAROS VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (19.973,24)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (0,00)	R\$ (2.931,91)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (47.627,21)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FISICA		R\$ (0,00)	R\$ (6.310,90)
(-) DESPESAS JUDICIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (300,00)
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (15.221,38)
(-) CONDOMINIO BAHAMAS		R\$ (0,00)	R\$ (9.008,34)
(-) DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.160,00)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.053,04)
Receitas Diversas		R\$ 0,00	R\$ 53.072,66
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 20.230,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 27.952,66
Receita de Aluguel		R\$ 0,00	R\$ 4.890,00
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (5.352,71)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.352,71)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (71.954,02)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (71.954,02)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (175.872,28)
(-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (175.872,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 551.662,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 3 de 3

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 79.785.432/0001-05
Número de Ordem do Livro: 34
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA
NIRE	41201818705
CNPJ	79.785.432/0001-05
Número de Ordem	34
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Ponta Grossa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/01/1987
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39068

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	34
Quantidade total de linhas do arquivo digital	39068
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201818705	CNPJ 79.785.432/0001-05	
NOME EMPRESARIAL UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 34
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	79785432000105	UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA: 79785432000105	318210980070308110 8	20/01/2020 a 19/01/2021	Não
Contador	41021363987	MAURICIO MONGRUEL: 41021363987	318210212985857449 4	12/07/2019 a 11/07/2020	Não
Administrador	16807650949	MARIO GREGORCZYK: 16807650949	318210981785287209 4	12/05/2020 a 12/05/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4E.AD.2C.03.C6.3D.A8.DD.99.BE.B9.
C6.E2.9E.27.FE.2B.A8.08.63-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2020 às 14:28:34

3D.B8.43.C6.AB.4D.82.CE
CF.36.94.2A.AE.5D.D7.79

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

UEME Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

ILG= Índice de Liquidez Geral

ILG=
$$\frac{(AC+RLP)/(PC+ELP)}{(4.442.989,64 / R\$ 1.269.933,67)} >1$$
 3,4986

ILC= ILC= Índice de Liquidez Corrente

ILC=
$$\frac{AC/PC}{(R\$ 4.442.989,64 / R\$ 1.269.933,67)} >1$$
 3,4986

ISG= Índice de Solvência Geral

ISG=
$$\frac{(AT)/(PC+ELP)}{(R\$ 4.573.787,81 / R\$ 1.269.933,67)} >1$$
 3,6016

Resumo:

ILG = Índice de Liquidez Geral	3,498599765
ILC = Índice de Liquidez Corrente	3,498599765
ISG = Índice de Solvência Geral	3,60159583
AC = Ativo Circulante	R\$ 4.442.989,64
RLP = Realizável Longo Prazo	R\$ 130.798,17
PC = Passivo Circulante	R\$ 1.269.933,67
ELP = Exigível Longo Prazo	R\$ 0,00
REF = Resultado do Exercício Futuro	R\$ 0,00

Ponta Grossa, 25 de junho de 2020

Mario Jorge Gregorczyk
CPF 007.033.149-98

Maurício Mongruel
CRC PR 020.365/O-4

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Rua Benjamin Constant, 921 - Fone: (42) 3223-1575 - CEP 84010-380 - Ponta Grossa - Paraná

Fone: (42) 3028-1575

e-mail: ueme@brturbo.com.br

ueme1987@hotmail.com



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126780907206915737337-1
Data: 09/07/2020 15:07:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93261-TGBD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:09:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 126780907206915737337-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fdce7fe5b732128df97daae11282b3bd542aa79b585238f28c197ae027530
22162e99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MAURICIO MONGRUEL
REGISTRO.....	: PR-020365/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 410.213.639-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 09/02/2021 as 09:58:49.

Válido até: 10/05/2021.

Código de Controle: 582498.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D






53

Certificado digitalmente por:
ROSANA WAGNER

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITUI
ROSANA V
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO



Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ 79.785.432/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederam.



PONTA GROSSA/PR, 12 de Abril de 2021, 12:37:26

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Página 0001/0001

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/126781204211136037569>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126781204211136037569-1
Data: 12/04/2021 16:24:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23653-S0CV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 16:26:22 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 16:37:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

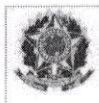
¹Código de Autenticação Digital: 126781204211136037569-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bffbcb944fa294ad8438140718c9136f31d5e5abca3af502aa5def5df87a1d85213ec66c900c1e263e442ca6c5c072507ae99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

55

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/04/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0331056**

Proposta: **2952494**

Controle Interno (Código Controle): **903649627**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331056.000000**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

CNPJ: 76.175.918/0001-33 RUA RUI BARBOSA, 632 - CEP: 84.460-000 - IVAÍ - PR

DADOS DO TOMADOR: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 79.785.432/0001-05 - R BENJAMIN CONSTANT 921 - PONTA GROSSA - PR

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201154-2 LOJACORR S/A REDE DE CORRETORES DE SEGUROS

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4287073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 1.755,94	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.755,94	29/04/2021	29/08/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	05/05/2021	9860196	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0331056**

Proposta: **2952494**

Controle Interno (Código Controle): **903649627**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331056.000000**

59
junto
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

60
junto
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

67
junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

UEME Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0331056**

Proposta: **2952494**

Controle Interno (Código Controle): **903649627**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331056.000000**

junto
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- ---%---do---
original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---	original para obtenção de prazo em dias--- ---Prêmio---
-----15/365----- --13%--	-----195/365----- --73%--
-----30/365----- --20%--	-----210/365----- --75%--
-----45/365----- --27%--	-----225/365----- --78%--
-----60/365----- --30%--	-----240/365----- --80%--
-----75/365----- --37%--	-----255/365----- --83%--
-----90/365----- --40%--	-----270/365----- --85%--
-----105/365----- --46%--	-----285/365----- --88%--
-----120/365----- --50%--	-----300/365----- --90%--
-----135/365----- --56%--	-----315/365----- --93%--
-----150/365----- --60%--	-----330/365----- --95%--
-----165/365----- --66%--	-----345/365----- --98%--
-----180/365----- --70%--	-----365/365----- --100%--

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056
Proposta: 2952494
Controle Interno (Código Controle): 903649627
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR-122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000



Eng^o Civil WILLIAM R. SCHENAR
CREA/PR 122689/D



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331056.000000**



Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

A large sheet of dot grid paper. The page is covered with a uniform grid of small dots. A vertical line, slightly to the right of the center, runs from the top to the bottom of the page, creating a margin. The paper is white, and the dots are a light gray color.

Eng^o Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0331056

Proposta: 2952494

Controle Interno (Código Controle): 903649627

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0001.0775.0331056.000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **01-0775-0331056**

Proposta: **2952494**

Controle Interno (Código Controle): **903649627**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0001.0775.0331056.000000**

71
junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **01-0775-0331056**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR

Nome:

RG:

Cargo:

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

APÓLICE DIGITAL

ANEXO IV

Edital de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

 **UEME - desde 1987**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e
Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 26982/2021

Validade: 31/08/2021

Razão Social: UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 79785432000105

Num. Registro: 8256

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT, 921 TERREO CENTRO

Município/Estado: PONTA GROSSA-PR

CEP: 84010380

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ÁGUA E ESGOTO, IMPERMEABILIZAÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PROJETOS ESTRUTURAIS, PROJETOS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, HIDRÁULICOS E TOPOGRÁFICOS, PATOLOGIA DO CONCRETO, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E INCORPORAÇÃO.

Registrada desde: 02/04/1987

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - MARIO GREGORCZYK
Carteira: PR-25681/D Data de Expedição: 21/12/1993
Desde: 30/03/1993
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

2 - MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK
Carteira: PR-94142/D Data de Expedição: 16/01/2008
Desde: 16/01/2008 Carga Horária: 6:0 H/D Até: 16/10/2014
Desde: 16/10/2014 Carga Horária: 4: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

3 - WILLIAN RAMPAZZO SCHENA
Carteira: PR-122689/D Data de Expedição: 10/02/2012
Desde: 22/02/2012 Carga Horária: 8:0 H/D Até: 05/02/2014
Desde: 13/02/2014 Carga Horária: 20: H/S
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º
Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

4 - MARCO AURELIO LIGOSKI
Carteira: PR-166465/D Data de Expedição: 11/01/2018
Desde: 07/06/2018 Carga Horária: 2: H/D Até: 02/06/2020
Desde: 28/09/2020 Carga Horária: 2:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73953/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/03/2021 13:25:23

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26984/2021**

Validade: 31/08/2021

Nome Civil: MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94142/D

Registro Nacional : 1705234798

Registrado(a) desde : 16/01/2008

Filiação : MARIO GREGORCZYK

ROSEMARI RAMOS GREGORCZYK

Data de Nascimento : 30/03/1981

Carteira de Identidade : 65015897

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 00703314998

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Data da Colação de Grau : 21/12/2007

Diplomação : 21/12/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8256 - UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Desde: 16/10/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

57738 - WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69879 - WMJ LICITAÇÕES LTDA

Desde: 01/08/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73957/2021.

Emitida via Internet em 04/03/2021 13:27:30

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENK
CREA/PR 122689/D

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **26989/2021**

Validade: 31/08/2021

Nome Civil: WILLIAN RAMPAZZO SCHENA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-122689/D

Registro Nacional : 1710470844

Registrado(a) desde : 10/02/2012

Filiação : UILIAN MOACIR SCHENA

JEANI MARLI RAMPAZZO SCHENA

Data de Nascimento : 14/06/1989

Carteira de Identidade : 8.366.394-4

Naturalidade : PONTA GROSSA/PR

CPF : 05767804990

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 02/02/2012

Diplomação : 02/02/2012

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

8256 - UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Desde: 13/02/2014 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

57738 - WAM LICITAÇÕES LTDA - ME

Desde: 24/10/2014 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

69879 - WMJ LICITAÇÕES LTDA

Desde: 01/08/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 73965/2021.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Emitida via Internet em 04/03/2021 13:29:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MARIO GREGORCZYK referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARIO GREGORCZYK**

RNP: 1702757110

Registro: **PR-25681/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20114483940** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/10/2011 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.108,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 10/07/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122889/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

Número da ART: **20174309009** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: ~~4 108,71~~ Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

Ueme
UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

Número da ART: ~~20174309432~~ Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: 950

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS Nº: 240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **04/03/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011**

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174309629** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: **950**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS** Nº: **240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **15/07/2013**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

Ueme Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174309700** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.108,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 11/01/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

Ueme - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174309831** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: **950**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS Nº: 240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **11/01/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 7/13

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174309890** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: **950**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: celebrado em **10/10/2011** Vinculado a ART: **20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS** Nº: **240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **11/04/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENK
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174310040** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.108,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 11/07/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENK
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174310295** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: **950**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS Nº: 240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **07/11/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

Número da ART: **20174319624** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: 950

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS** Nº: **240**

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **04/11/2012**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil **WILLIAN R. SCHENK**
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

Número da ART: **20174320169** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: 76.175.884/0001-87

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.108,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 04/11/2012

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES
DE ENSINO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

5629/2017

Número da ART: **20174320401** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA Nº: 950

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PONTA GROSSA UF: PR CEP: 84051-900

Contrato: celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940

Valor do contrato: R\$ 0,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 4.108,71 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R BONIFACIO RIBAS Nº: 240

Bairro: VILA CORONEL CLÁUDIO

Cidade: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84026-154

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/10/2011 Conclusão efetiva: 15/07/2013

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO
GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo Técnico

5629/2017

Número da ART: **20174320746** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 05/10/2017 Baixada em: 06/10/2017 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** CNPJ: **76.175.884/0001-87**

Rua: **AV VISCONDE DE TAUNAY 950 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA** Nº: 950

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PONTA GROSSA** UF: **PR** CEP: **84051-900**

Contrato: **celebrado em 10/10/2011 Vinculado a ART: 20114483940**

Valor do contrato: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **4.108,71** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R BONIFACIO RIBAS** Nº: 240

Bairro: **VILA CORONEL CLÁUDIO**

Cidade: **PONTA GROSSA**

UF: **PR**

CEP: **84026-154**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/10/2011** Conclusão efetiva: **07/11/2014**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**,
Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES**
DE ENSINO QUALQUER ÁREA, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO GUIMARÃES, LOCALIZADA NA RUA BONIFÁCIO RIBAS, 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO.
CONCORRÊNCIA Nº 010/2011 - CONTRATO Nº 658/2011

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 052361, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5629/2017

09/07/2020 10:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 357824/2017.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil **WILLIAN R. SCHENA**
CREA/PR 122689/D





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

89

ATESTADO TÉCNICO
Nº 010/2015

Pelo presente atestado, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, com sede na Avenida Visconde de Taunay, 950 - Ponta Grossa - Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pelo Servidor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: Eng. Civil Mario Rochinski, inscrito no CPF nº 803.319.639-49 e CREA nº PR-27.848/D, atesta para os devidos fins que a empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.785.432/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, 921 - Ponta Grossa - Paraná, executou de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, os serviços abaixo citados.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2011

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO CORONEL CLÁUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

LOCAL DA OBRA: RUA BONIFÁCIO RIBAS Nº 240 - VILA CORONEL CLÁUDIO - PONTA GROSSA - PARANÁ

CONTRATO Nº 658/2011

INICIO DAS OBRAS: 10/10/2011

TÉRMINO DAS OBRAS: 07/11/2014

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG. MARIO GREGORCZYK - CREA Nº PR-25681/D ART Nº 20114483940
CO-RESPONSÁVEL ENG. MARIO JORGE RAMOS GREGORCZYK - CREA Nº PR-94142/D ART Nº 20114484190
CO-RESPONSÁVEL ENG. WILLIAN RAMPAZZO SCHENA - CREA Nº PR-122689/D ART Nº 20155198779

DADOS TÉCNICOS DA OBRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTE	UD
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			
1	PROJETO ESTRUTURAL		
2	PROJETO HIDRAULICO	1.757,36	M2
3	PROJETO ELETRICO/ TELEFONICO/ LOGICA/SOM	1.757,36	M2
4	PROJETO PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - HIDRANTE	1.757,36	M2
5	PROJETO ELETRICO	4.108,71	M2
6	BARRACO DE OBRA	1.228,98	M2
7	PLACA DE OBRA	15,00	m2
8	LOCAÇÃO DA OBRA	8,00	M2
9	TAPUME DE MADEIRA OSB - e=10mm H=2,20m	1.757,36	M2
2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS			
1	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO COM LASTRO DE CONCRETO	290,00	M
2	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	1.585,03	M2
3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	0,50	M3
4	DEMOLIÇÃO DE PISO EM GRANITINA SOBRE LASTRO DE CONCRETO	129,60	M3
5	RETIRADA DE TABUAS DE MADEIRA	156,54	M2
6	RETIRADA DE AZULEJOS	8,40	M2
7	RETIRADA DE PISO CERÂMICO	295,95	M2
8	RETIRADA DE PISO VINILICO COM LIMPEZA DE BASE	14,00	M2
9	RETIRADA DE PORTAS	13,00	M2
10	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	26,00	UD
11	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	26,00	UD
12	RETIRADA DE PONTO DE ÁGUA	42,83	M2
13	RETIRADA DE PONTO DE ESGOTO	36,00	PT
14	RETIRADA DE PONTOS ELÉTRICOS	27,00	PT
15	RETIRADA DE TACOS DE MADEIRA / PARQUET	30,00	UD
16	RETIRADA DE RODAPÉ DE MADEIRA	186,62	M2
17	RETIRADA DE COMPRESSOR	96,00	M
18	RETIRADA DE LUMINARIAS FLUORESCENTES	1,00	UD
19	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHAS FIBROCIMENTO	10,00	UD
20	RETIRADA DE FORROS DE MADEIRA	210,00	M2
21	DESTOCAMENTO DE ARVORES DE 0,15 A 0,30M	27,00	M2
		13,00	UD

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

F 1/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-1
Data: 25/06/2020 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22208-07CI



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

90

22	RETIRADA DE ALAMBRADOS		
23	RETIRADA DE ESTRUTURA METALICA	108,00	M
24	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	180,00	M2
25	RETIRADA DE POSTES	0,30	M3
26	REMOÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	1,00	UD
27	REMOÇÃO DE REBOCO	230,00	M2
28	REMOÇÃO DE EMBOÇO	289,40	M2
3	MOVIMENTO DE TERRA	230,00	M2
1	Corte e aterro compactado mecanicamente (platos)		
2	Escavação de material de 2ª categoria	1.308,84	M3
3	Carga, transporte e descarga mecânica DTM 5 KM	4.452,00	M3
4	INFRA - ESTRUTURA	4.452,00	M3
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	157,52	M3
3	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	124,80	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	3.766,50	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	14,19	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	2.972,23	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	321,29	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	19.428,30	KG
9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA - 2 DEMÃOS	2.169,00	KG
10	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	361,65	M2
5	SUPERESTRUTURA	62,50	M3
1	FORMAS - PINUS P/ ESTRUTURA - REAP. 3 X		
2	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	2.281,24	M2
3	ARMADURA CA-50 MEDIA	142,11	M3
4	ARMADURA CA-60 MEDIA	9.896,80	KG
5	LAJE PRÉ - FAB.FORRO E = 12 CM C/ CAPA DE CONCRETO	2.784,81	KG
6	VEDAÇÃO	1.260,52	M2
1	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	2.855,68	M2
7	REVESTIMENTO DE PAREDES		
1	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO		
2	EMBOÇO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	5.711,36	M2
3	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	5.711,36	M2
4	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15 cm C/ CIMENTO COLANTE	4.625,60	M2
8	REVESTIMENTO DE FORRO	1.524,27	M2
1	CHAPISCO ci - ar 1:3 E = 5mm, PARA LAJE		
2	EMBOÇO PARA LAJE E = 20 mm	1.228,74	M2
3	REBOCO PARA LAJE ARG.CAL - AREIA TRAÇO 1:3, E = 5 mm	1.228,74	M2
4	FORRO DE CEDRILHO MACHO/FÊMEA C/ ENTARUGAMENTO DE CEDRILHO	1.228,74	M2
5	MEIA ÇANA DE CEDRILHO	195,00	M2
6	FORRO MODULAR EM GESSO ACARTONADO C/ PERFIL METÁLICO	213,00	M
7	TÁBUA DE ESPELHO PARA BEIRAL 1X8"	560,25	M2
8	ALÇAPÃO METÁLICO 60X60CM	385,00	M
9	PISOS	2,00	UD
1	ATERRO APILOADO MANUALMENTE		
2	LONA EM PVC	481,75	M3
3	LASTRO DE PEDRA BRITADA	2.159,00	M2
4	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	38,66	M3
5	PISO EM CONCRETO ARMADO E = 10CM	1.719,48	M2
6	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	212,00	M2
7	TELA EM PAINEL 2,45X6,00M Ø 4,0MM P/ CONTRAPISO EM CONC.	1.865,36	M2
8	TACO DE MADEIRA 7 x 21 cm FIXADO C/ COLA PVA	1.719,40	M2
9	LIXAMENTO, CALAFETAÇÃO E ENCERAMENTO DE PISO DE MADEIRA	1.549,33	M2
10	RODAPE MADEIRA 7cm	2.182,61	M2
11	PISO EM GRANITINA	1.554,85	M
12	RODAPE DE GRANITINA MOLDADO IN LOCO - SIMPLES	1.063,91	M2
10	ESQUADRIAS DE MADEIRA E ALUMINIO	689,82	M
1	PORTA VENEZIANA DE ALUMINIO COR NATURAL ANOD - C/ FERRAGENS		
2	PORTA INTERNA CHAP. ITAUBA 0,90 x 2,10 m C/ FERRAGENS	45,36	M2
3	PORTA INTERNA CHAP. ITAUBA 0,90 X2,10 M - VISOR - C/FERRAGENS	47,00	UD
4	PORTA INTERNA CHAP. ITAUBA 0,80 x 2,10 m C/ FERRAGENS	21,00	UD
5	PORTA INTERNA CHAP. ITAUBA 2,00 x 2,10 m - 2 F C/ FERRAGENS	10,00	UD
6	CHAPA DE AÇO INOX P/ PROTEÇÃO DE PORTAS	1,00	UD
11	ESQUADRIAS METÁLICAS	2,88	M2
1	PORTA DE ABRIR DE CHAPA DE FERRO C/ FERRAGENS		
2	JANELA BASCULANTE/ FERRO LAMINADO EM QUADROS	85,47	M2
3	GUICHÊ EM QUADRO DE ALUMINIO COM VIDRO LISO 6 MM	320,05	M2
12	VIDROS	5,10	M2
1	VIDRO TRANSPARENTE 4mm COLOCADO COM MASSA	355,36	M2

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
APLICADO NA ULTIMA FOLHA

F 2/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122889/D



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-2
Data: 25/06/2020 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22209-P2EH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valtier Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126782506202150742041



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

97

2	VIDRO FANTASIA CANELADO 4mm COLOCADO COM MASSA	35,82	M2
13. PINTURA			
1	RASPAGEM E LIXAMENTO PARA REPINTURA		
2	PINTURA LÁTEX ACRIL. PAR-SELADOR/MASSA ACRILICA-2 DEMAOS	3.106,00	M2
3	PASTILHA CERÂMICA FOSCA 10 X 10 cm - ARGAMASSA + REJUNTE	5.936,66	M2
4	PINTURA LÁTEX ACRIL. LAJE-SELADOR/MASSA CORRIDA-2 DEMAOS	998,13	M2
5	PINTURA VERNIZ POLIURETANO SOBRE MADEIRA-2 DEMAOS	2.464,98	M2
6	PINTURA ESMALTE BRILH. S/ESQUADRIAS FERRO-2 DEMAOS	750,16	M2
7	PINTURA ESMALTE ACETINADO COM MSSA ACRILICA (QUADRO VERDE)	2.132,83	M2
8	PINTURA ESMALTE BRILH. S/MADEIRA - 2 DEMAOS	182,00	M2
14. COBERTURA			
1	ESTRUTURA MADEIRA ANCORADA LAJE P/TELHA FIBROCIM.	375,00	m2
2	COBERTURA COM TELHA FIBROCIMENTO 6mm	1.339,24	M2
3	CUMEEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA	1.339,24	M2
4	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 5MM/6MM - M.O.	133,00	M
5	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 80	30,00	M2
6	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 50	31,00	M
7	RUFO CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 40	222,00	M
8	ÁGUA FURTADA CHAPA GALVANIZADA Nº 26, CORTE 30	222,00	M
9	CONDUTOR DE PVC 100 MM P/ CALHA EM CHAPA GALVANIZADA	22,00	M
10	ESTRUTURA METÁLICA PERFILADA P/ COBERTURA, MONTADA	78,00	M
11	COBERTURA C/ TELHA DE AÇO TRAPEZ) C/ ISOLAM. TÉRMICO, PINTURA NAS 2 FACES	5.449,60	KG
12	CUMEEIRA PARA TELHA AÇO ZINCADO ONDULADA/TRAPEZOID	681,20	M2
15. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		100,00	M
1	REVISÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	35,00	PT
2	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO DE 1000 L - COMPLETA	8,00	CJ
3	TUBULAÇÃO DE ÁGUA FRIA PVC SOLD.	188,00	PT
4	TUBULAÇÃO DE ESGOTO SOLD.	155,00	PT
5	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ BACIA SANIT C/ VD S/ REGISTRO	49,00	PT
6	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ BACIA SANIT. S/ REGISTRO	4,00	PT
7	PONTO DE ESGOTO PARA VASO SANITÁRIO SEM CX SIFON	52,00	UD
8	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ LAVATÓRIO S/ REGISTRO	51,00	PT
9	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO SEM CX SIFON	51,00	UD
10	PONTO DE ÁGUA P/ BEBEDOURO ELÉTRICO S/ REGISTRO	18,00	PT
11	PONTO DE ESGOTO P/ BEBEDOURO ELÉTRICO S/ CAIXA SIFONADA	18,00	PT
12	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ MICTÓRIO S/ REGISTRO	14,00	PT
13	PONTO DE ESGOTO PARA MICTÓRIO SEM CX SIFON	14,00	UD
14	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ CHUVEIRO S/ REGISTROS	11,00	PT
15	PONTO DE ESGOTO PARA CHUVEIRO	11,00	PT
16	PONTO DE ÁGUA PARA TANQUE S/ REGISTRO	3,00	UD
17	PONTO DE ESGOTO PARA TANQUE SEM CX SIFON	3,00	UD
18	PONTO DE ÁGUA P/ MAQ. DE LAVAR S/ REGISTRO	1,00	PT
19	PONTO DE ESGOTO P/ MAQ. LAVAR S/ CAIXA SIFONADA	1,00	PT
20	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ PIA COZINHA S/ REGISTRO	5,00	PT
21	PONTO DE ESGOTO PARA PIA COZINHA SEM CX SIFON	5,00	UD
22	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 50 CM; TAMPO EM C.A.	19,00	UD
23	CAIXA DE GORDURA 60 X 60 X 60 CM	2,00	UD
15.2. APARELHOS			
1	BACIA SANITÁRIA BRANCA	39,00	UD
2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO	39,00	UD
3	BACIA SANITÁRIA BRANCA C/ ABERTURA FRONTAL E ASSENTO	8,00	UD
4	BACIA SANITÁRIA COM CX DESCARGA ACOPLADA E ASSENTO	4,00	UD
5	LAVATÓRIO DE LOUÇA SEM COLUNA E SEM METAIS	5,00	UD
6	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA SEM METAIS	9,00	UD
7	CUBA DE PORCELANA BRANCA P/ TAMPO DE GRANITO	33,00	UD
8	MICTÓRIO DE LOUÇA SIFONADO COM METAIS	14,00	UD
9	CHUVEIRO ELÉTRICO PVC	11,00	UD
10	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA C/ METAIS	3,00	UD
11	CUBA SIMPLES EM AÇO INOX P/ TAMPO DE GRANITO	4,00	UD
12	CUBA SIMPLES FUNDA AÇO INOX P/ TAMPO DE GRANITO	1,00	UD
15.3. METAIS E ACESSÓRIOS			
1	REGISTRO GAVETA CANOPLA CROMADA - 3/4"	41,00	UD
2	REGISTRO PRESSÃO CANOPLA CROMADA - 3/4"	11,00	UD
3	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO	51,00	UD
4	TORNEIRA PARA PIA - BICA MÓVEL	5,00	UD
5	TORNEIRA P/ TANQUE/ MAQ. LAVAR	4,00	UD
6	ESPELHO CRISTAL 4 mm	24,48	M2
7	TOALHEIRO PLÁSTICO ABS C/ PAPEL	35,00	UD
8	PAPELEIRA DE LOUÇA 15x15cm	51,00	UN

03/11

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FCI
APR 20 NA URTIMA FOLHA

73/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAM R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-3
Data: 25/06/2020 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22210-XDEP;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

92

9	SABONETEIRA PLÁSTICO ABS C/ SABONETE LÍQUIDO		
10	CABIDE LOUÇA BRANCA SIMPLES	35,00	UD
11	SABONETEIRA DE LOUCA 15x15cm	3,00	UD
12	RALO SIFONADO SAÍDA LISA C/GRELHA 100x40 saída 40mm	3,00	UD
13	CAIXA SIFONADA C/GRELHA Q 100 x 100 x 50 mm saída 50mm	11,00	UD
14	BARRAS DE APOIO L = 80 CM, BWC - PNE	20,00	UD
15	BARRAS DE APOIO L = 40 CM, BWC - PNE	16,00	PÇ
16	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	8,00	PÇ
1	REVISÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
2	ENTRADA DE ENERGIA SUBTERRÂNEA 3 X 150 A	50,00	PT
3	TUBULAÇÃO E FIAÇÃO ELÉTRICA/DISTRIBUIÇÃO	1,00	UD
4	PONTO ELÉTRICO LUZ FLUORESCENTE 2x40 W	404,00	PT
5	PONTO ELÉTRICO LUZ FLUORESCENTE 2x20 W	199,00	PT
6	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x40w COMPLETA	23,00	UD
7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2x20w COMPLETA	260,00	UD
8	PONTO ELÉTRICO P/ LUZ FLUORESCENTE	23,00	UD
9	PLAFON COM GLOBO LEITOSO 9 X 4", C/ LÂMPADA FLUORESCENTE	21,00	PT
10	PONTO ELÉTRICO INTERRUPTOR SIMPLES-INCL CX E BAIX.	21,00	UD
11	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA SIMPLES	74,00	PT
12	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS SIMPLES	49,00	UD
13	PONTO ELÉTRICO TOMADA -INCL CX 2x4"	25,00	UD
14	TOMADA MONOFÁSICA UNIVERSAL C/TERM DE ATERRAMENTO	246,00	PT
15	TOMADA TRIPOLAR DE EMBUTIR 15 A 125 V C/ ESPELHO	84,00	UD
16	FIO ISOLADO 1,5mm ² (14AWG)	129,00	UD
17	FIO ISOLADO 2,5mm ² (12AWG)	470,00	M
18	FIO ISOLADO 4,0mm ² (10AWG)	12.000,00	M
19	FIO ISOLADO 10,0mm ² (10AWG)	800,00	M
20	CABO 25,0MM ² - 1KV	200,00	M
21	CABO 16,0MM ² - 1KV	500,00	M
22	CABO 70MM ² - 1KV	1.800,00	M
23	CABO 10MM ² - 1KV	80,00	M
24	CABO 95,0MM ² - 1KV	3.150,00	M
25	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	35,00	M
26	ELETRODUTO 4" PEAD	1.500,00	M
27	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	700,00	M
28	CABO DE TELEFONE TIPO FI-60R	100,00	M
29	ELETRODUTO PVC 2" - RÍGIDO	1.400,00	M
30	CABO TELEFONE TIPO CI 50-50	200,00	M
31	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 8 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	10,00	M
32	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 12 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	1,00	UD
33	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 18 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	2,00	UD
34	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 20 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	1,00	UD
35	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	7,00	UD
36	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	35,00	UD
37	DISJUNTOR MONOPOLAR 25 A	48,00	UD
38	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	18,00	UD
39	DISJUNTOR BIPOLAR 30A	27,00	UD
40	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A	12,00	UD
41	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	1,00	UD
42	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A	6,00	UD
43	DISJUNTOR 2X200A	3,00	UD
44	DISJUNTOR 3X70A	2,00	UD
45	PONTO DE LÓGICA - CAT 6 - COMPLETO	4,00	UD
46	PONTO DE SOM	36,00	PT
47	TOMADA PARA LÓGICA - CAT 6	20,00	PT
48	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - LÓGICA / TELEFONE	36,00	UD
49	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 2 x 9 W C/ LÂMP FLUOR - COMPLETO	11,00	UD
50	SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA - CFTV DIGITAL	12,00	UD
51	SISTEMA DE ALARME	1,00	VB
17	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	28,00	PT
1	TABUA BATE CARTEIRA 1"x 6"- ITAÚBA ENVERNIZADA		
2	RIPA 1"x 2" - ENVERNIZADA	110,00	M
3	QUADRO BRANCO DE ACRÍLICO 1,20 X 2,0 M	410,00	M
4	APARELHO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTU	4,00	UD
5	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,0 cm/L=15,0 cm	4,00	UD
6	DIVISÓRIA DE BANHEIRO GRANITO CINZA ANDORINHA E= 2 CM	244,15	M
7	GRADE SIMPLES DE FERRO PARA PROTEÇÃO	119,50	M2
8	COIFA 1,0 X 2,0 M AÇO GALVANIZADO, C/ EXAUSTOR, CHAMINE E CHAPEU CHINES	567,09	M2
9	BOX EM ACRÍLICO H=1,90 M	1,00	UD
		12,55	M2

04/11

[Handwritten signature]

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

DE AUTENTICIDADE FOLHA 4/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 12678250620150742041-4
Data: 25/06/2020 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22211-V23S;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

93

10	QUADRO DE AVISOS COM CORTIÇA		
11	ARMARIO PARA VESTIARIO	14,00	UD
12	LIXEIRA DE PLÁSTICO - CJTO C/ 4 UNIDADES E EST. DE FIXAÇÃO	4,00	UD
13	QUADRO VERDE CURVO	5,00	UD
14	TELA MOSQUITEIRA C/ QUADRO DE ALUMÍNIO	14,00	UD
15	CENTRAL DE GÁS -P45 (COM EXTINTORES E CILINDROS DE GÁS)	80,20	M2
16	MOLAS METÁLICAS PARA PORTAS	1,00	UD
17	VARAL METÁLICO	5,00	UD
18	ESTRADO EM POLIETILENO 60 X 40 X 3 CM	1,00	UD
19	VENTILADOR DE TETO	42,00	UD
20	VENTILADOR DE PAREDE	16,00	UD
21	BARRA ANTIPÂNICO	5,00	UD
22	DIVISÓRIA NAVAL 35MM	30,00	CJ
17.1.	BANCADA DOS BANHEIROS	25,80	M2
1	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2 CM		
2	RODAPIA GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,0 CM/H=10 CM	24,32	M2
3	FRONTÃO DE GRANITO CINZA AND. E= 2,0 CM/ H= 15 CM	39,80	M
17.2.	BANCADAS - PIA, FOGÃO, PRÉ - LAVAGEM	39,80	M
1	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X		
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO-fck10MPa(1:3:6)PREP/LANC.	5,40	M2
17.2.1.	PAREDES REVESTIMENTO E PORTAS	1,20	M3
1	ALVENARIA TIJ.6 FUIROS E =9 CM ARG. MISTA (TIJ.9 X14 X19 CM)		
2	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	10,80	M2
3	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	21,60	M2
4	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15 cm C/ CIMENTO COLANTE	21,60	M2
5	RODAPIA GRANITO CINZA ANDORINHA E=2,0 CM/H=10 CM	21,60	M2
6	FRONTÃO DE GRANITO CINZA AND. E= 2,0 CM/ H= 15 CM	15,73	M
7	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO COR NATURAL ANOD - C/ FERRAGENS	15,73	M
8	PRATELEIRA EM MDF, REVESTIDA EM FORMICA	14,56	M2
9	ARMÁRIO EM MDF, REVESTIDO EM FORMICA	3,50	M2
10	TAMPO DE GRANITO CINZA ANDORINHA E= 3,0 cm	3,50	M2
11	PISO EM GRANITINA	10,40	M2
12	RODAPÉ DE GRANITINA MOLDADO IN LOCO - SIMPLES	10,65	M2
17.3.	LOUCEIRO E DESPENSA	21,80	M
1	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X		
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO-fck10MPa(1:3:6)PREP/LANC.	2,55	M2
17.3.1.	PAREDES REVESTIMENTO E PORTAS	0,55	M3
1	ALVENARIA TIJ.6 FUIROS E =9 CM ARG. MISTA (TIJ.9 X14 X19 CM)		
2	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	9,50	M2
3	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	19,00	M2
4	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15 cm C/ CIMENTO COLANTE	19,00	M2
5	PORTA VENEZIANA DE ALUMÍNIO COR NATURAL ANOD - C/ FERRAGENS	16,80	M2
6	PRATELEIRA EM C.A. - PADRÃO FUNDEPAR - L= 50 CM	17,00	M2
7	PISO EM GRANITINA	32,80	M
8	RODAPÉ DE GRANITINA MOLDADO IN LOCO - SIMPLES	5,43	M2
17.4.	PRATELEIRA DE CONCRETO	12,10	M
1	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X		
2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO-fck10MPa(1:3:6)PREP/LANC.	6,13	M2
17.4.1.	PAREDES E REVESTIMENTOS	1,51	M3
1	PRATELEIRA EM C.A. - PADRÃO FUNDEPAR - L= 50 CM		
2	ALVENARIA TIJ.6 FUIROS E =9 CM ARG. MISTA (TIJ.9 X14 X19 CM)	94,50	M
3	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	35,95	M2
4	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	72,18	M2
5	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	72,18	M2
6	AZULEJO BRANCO LISO 15 x 15 cm C/ CIMENTO COLANTE	70,00	M2
7	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	31,01	M2
17.5.	LAVATÓRIO DE ALVENARIA - 4 UD	70,00	M2
1	ALVENARIA TIJ.6 FUIROS E= 14 CM ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	18,80	M2
2	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	0,44	M3
3	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	5,20	M2
4	ARMADURA CA-60 FINA	32,00	KG
5	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	23,60	M2
6	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	23,60	M2
7	PASTILHA CERÂMICA FOSCA 10 X 10 cm - ARGAMASSA + REJUNTE	8,50	M2
8	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA E=2 CM	10,08	M2
9	PONTO DE ÁGUA FRIA P/ LAVATÓRIO S/ REGISTRO	16,00	PT
10	PONTO DE ESGOTO PARA LAVATÓRIO SEM CX SIFON	4,00	UD
11	TORNEIRA P/ LAVATÓRIO C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO	16,00	UD
17.6.	RAMPA DE PATIO COBERTO P/ACESSO A ESCOLA		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	8,60	M3

05/11

CREA-PR

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
EXIBIDO NA ÚLTIMA FOLHA

#5/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-5
Data: 25/06/2020 15:55:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22212-AQFR:



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Taur

TJPB





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

94

2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS		
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	10,70	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	78,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,20	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	26,00	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	5,02	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	202,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	98,00	KG
10	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg cl/m3 (magro)	171,00	M2
11	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	88,32	M2
12	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	88,32	M2
13	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	342,00	M2
14	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	342,00	M2
15	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	342,00	M2
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	342,00	M2
17	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	112,00	M
17.7	ESCALA DO PÁTIO COBERTO P/ ACESSO A ESCOLA	6,50	M3
1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	0,70	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	0,87	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	10,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,05	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	3,02	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	0,50	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	22,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	10,00	KG
10	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	14,50	M2
11	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	29,00	M2
12	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	29,00	M2
13	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	29,00	M2
14	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg cl/m3 (magro)	29,00	M2
15	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	33,60	M2
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	33,60	M2
17.8	RAMPA DO PÁTIO COBERTO P/ ACESSO AO PARQUINHO	14,00	M
1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	4,20	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	5,25	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	28,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,10	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	20,72	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	2,10	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	87,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	45,00	KG
10	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg cl/m3 (magro)	42,00	M2
11	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	35,70	M2
12	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	35,70	M2
13	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	84,00	M2
14	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	84,00	M2
15	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	84,00	M2
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	84,00	M2
17.9	ESCALA DO PÁTIO COBERTO P/ ACESSO AO PARQUINHO	45,00	M
1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	0,85	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	1,05	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	12,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,15	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	5,00	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	0,53	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	24,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	11,00	KG
10	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	8,50	M2
11	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	17,00	M2
12	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	17,00	M2
13	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	17,00	M2
14	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg cl/m3 (magro)	17,00	M2
15	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	9,00	M2
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	9,00	M2
17.10	PISO DO PÁTIO COBERTO	14,00	M
1	Remoção mat. 1ª cat. inc.esc. carga.transp.dep.dtm = 4 km	120,00	M3
2	Regularização e compactação do terreno	470,00	M2

06/11

CREA-PR

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
EXIBIDO NA ÚLTIMA FOLHA

#6/11

URME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-6
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22213-P8VVV



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Títular

TJPB



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

95

3	LASTRO DE PEDRA BRITADA		
4	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg c/m3 (magro)	9,40	M3
5	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	470,00	M2
17.11.	COBERTURA DO PATIO = 582,28M2	470,00	M2
1	ESTRUTURA METÁLICA PERFILADA P/ COBERTURA, MONTADA	4.658,24	KG
2	COBERTURA COM TELHA DE AÇO (OND. TRAPEZ) PINTURA 1 FACE	582,28	M2
3	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 60	65,00	M
4	CONDUTOR CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 60	36,00	M
5	TESTEIRA EM TELHA ONDULADA	90,00	M2
6	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 cm, TAMPO EM C.A.	5,00	UD
7	TUBO PVC ESGOTO 100 MM	70,00	M
8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	11,50	M3
9	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	168,00	M
10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	10,08	M2
11	LASTRO DE PEDRA BRITADA	0,20	M3
12	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	25,00	M2
13	ARMADURA CA-50 MEDIA	340,00	KG
14	ARMADURA CA-60 MEDIA	110,00	KG
15	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	5,04	M3
16	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	6,46	M3
17.12.	ILUMINAÇÃO DA COBERTURA		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	4,80	M3
2	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	4,50	M3
3	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	40,00	M
4	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	80,00	M
5	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR 400 W VAPOR METÁLICO - COMPLETA	10,00	UD
6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	1,00	UD
7	DISJUNTOR MONOPOLAR 30 A	1,00	UD
8	CAIXA CONCRETO 30 x 30 x 30 cm C/ TAMPO CONCRETO fck=10 MPa	5,00	UD
17.13.	QUADRA POLIESPORTIVA		
1	Corte de mat. 1ª cat. p/ regularização de área	403,27	M3
2	COMPACTAÇÃO DE ATERROS - 95% - PN	1.178,22	M3
3	LOCAÇÃO DE QUADRAS POLIVALENTES	264,00	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	10,80	M3
5	PISO ARMADO, FCK= 20 MPa, E= 8 CM, REGULARIZADO E POLIDO	487,56	M2
6	DEMARCAÇÃO DE QUADRAS FAIXAS DE 5CM	240,00	M
7	ESTRUTURA P/ VOLEIBOL - COMPLETA	1,00	CJ
8	ESTRUTURA P/ FUTSAL - COMPLETA	2,00	UD
9	ESTRUTURA DE BASQUETE TUBULAR/TRELIÇADA - COMPLETA	2,00	UD
17.14.	COBERTURA DE QUADRA = 646,70M2		
1	ESTRUTURA METÁLICA PERFILADA P/ COBERTURA, MONTADA	7.017,42	KG
2	COBERTURA COM TELHA DE AÇO (OND. TRAPEZ) PINTURA 1 FACE	646,70	M2
3	TESTEIRA EM TELHA ONDULADA	107,00	M2
4	CALHA CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 60	60,00	M
5	CONDUTOR CHAPA GALVANIZADA Nº 26 CORTE 60	50,00	M
6	CAIXA ALVENARIA 50 X 50 X 80 cm, TAMPO EM C.A.	8,00	UD
7	TUBO PVC ESGOTO 150 MM	90,00	M
8	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	196,00	M
9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	12,60	M3
10	LASTRO DE PEDRA BRITADA	0,22	M3
11	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	40,32	M2
12	ARMADURA CA-50 MEDIA	509,00	KG
13	ARMADURA CA-60 MEDIA	217,00	KG
14	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	8,07	M3
15	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	4,53	M3
17.15.	ILUMINAÇÃO DA QUADRA		
1	FIO ISOLADO 6,0mm2 (8AWG)	200,00	M
2	FIO ISOLADO 10,0MM2 750V	1.500,00	M
3	FIO ISOLADO 4,0MM2 750V	720,00	M
4	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	700,00	M
5	LUMINÁRIA TIPO REFLETOR 400 W VAPOR METÁLICO - COMPLETA	10,00	UD
6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ATÉ 4 DISJUNTORES S/ BARRAMENTO	1,00	UD
7	DISJUNTOR MONOPOLAR 20 A	2,00	UD
8	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	24,00	M3
9	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	23,50	M3
10	CAIXA CONCRETO 30 x 30 x 30 cm C/ TAMPO CONCRETO fck=10 MPa	17,00	UD
17.16.	ARQUIBANCADA		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	9,12	M3
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	11,40	M2
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	186,00	M

07/11

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FCI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

F7/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAM R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-7
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22214-WNWC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

4	LASTRO DE PEDRA BRITADA		
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINUS - REAP. 3 X	2,85	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	101,60	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	19,98	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	960,00	KG
9	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	570,00	KG
10	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	172,00	M2
17.17.	RAMPA EM C.A.P/ ACESSO A QUADRA	172,00	M2
1	ATERRO APILOADO MANUALMENTE		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	638,22	M3
3	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	13,80	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	1.110,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINUS - REAP. 3 X	2,85	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	567,33	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	40,65	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	2.855,80	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	302,00	KG
10	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	125,00	M2
11	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	250,00	M2
12	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	250,00	M2
13	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	250,00	M2
14	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	250,00	M2
17.18.	ESCALADA DE ACESSO A QUADRA	61,40	M
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	0,30	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	0,38	M2
4	FORMAS FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINUS - REAP. 3 X	10,00	M
5	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	2,00	M2
6	ARMADURA CA-50 MEDIA	0,30	M3
7	ARMADURA CA-60 MEDIA	18,00	KG
8	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	6,00	KG
9	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	10,00	M2
10	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	20,00	M2
11	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	20,00	M2
12	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	20,00	M2
13	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	20,00	M2
14	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	5,00	M2
17.19.	RAMPAS DE ACESSO A ESCOLA, AUDITÓRIO, SETOR ADMINISTRATIVO	5,00	M2
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	18,80	M3
3	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	23,28	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	171,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,58	M3
6	CONCRETO fck=25 MPa - INFRA-ESTRUTURA	361,95	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	24,41	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	1.055,60	KG
9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA 2 DEMAOS	635,10	KG
10	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	54,00	M2
11	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	151,50	M2
12	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	190,48	M2
13	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	190,48	M2
14	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	303,00	M2
15	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	303,00	M2
16	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	303,00	M2
17	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	327,00	M2
17.20.	ESCALAS DE ACESSO A ESCOLA, AUDITÓRIO E SETOR ADMINISTRATIVO	210,00	M
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	2,55	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	2,18	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	39,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TABUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,13	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	10,02	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	1,07	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	50,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	23,00	KG
10	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	29,50	M2
11	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	59,00	M2
12	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	59,00	M2
13	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	59,00	M2
14	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	59,00	M2

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA

78/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-8
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22215-XAZH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válio Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

97

15	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM		
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	26,05	M2
17.21	RAMPAS LATERAIS DO AUDITÓRIO	22,00	M
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	5,90	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	7,35	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	65,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	0,15	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	57,50	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	3,60	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	178,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM, ARG. MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	77,00	KG
10	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg c/m3 (magro)	98,00	M2
11	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	107,50	M2
12	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	107,50	M2
13	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	196,00	M2
14	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	196,00	M2
15	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	196,00	M2
16	CORRIMÃO DE FG 1 1/2" C/ PÉ DIREITO A CADA 1,50 M C/ PINTURA	196,00	M2
17.22	CERCAMENTO METÁLICO	129,00	M
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	8,15	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	10,20	M2
4	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	68,00	M
5	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	27,00	M2
6	ARMADURA CA-50 MEDIA	2,50	M3
7	ARMADURA CA-60 MEDIA	95,00	KG
8	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	55,00	KG
9	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM, ARG. MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	5,65	M3
10	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	17,00	M2
11	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	34,00	M2
12	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	34,00	M2
13	PINTURA LÁTEX ACRILICA - 2 DEMAOS	34,00	M2
14	TELA EUROCEK H= 2,03 M	34,00	M2
15	PORTÃO C/ TELA EUROCEK - ABRIR	68,00	M
17.23	POSTEAMENTO	5,48	M2
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	17,00	M3
3	FIO ISOLADO 4,0mm2 (10AWG)	16,50	M3
4	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"	900,00	M
5	HASTE COPPERWELD D=16 mm COMP=3,00 M	450,00	M
6	CELULA FOTO ELÉTRICA	26,00	UD
7	POSTE MODELO PARK 500 - COMPLETO	26,00	UD
17.24	PORTICOS DE ENTRADA	26,00	UD
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	4,20	M3
3	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	1,86	M2
4	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	48,00	M
5	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	48,56	M2
6	ARMADURA CA-50 MEDIA	3,93	M3
7	ARMADURA CA-60 MEDIA	205,00	KG
8	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	130,00	KG
9	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	0,27	M3
10	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	39,04	M2
11	PASTILHA CERÂMICA FOSCA 10 X 10 cm - ARGAMASSA + REJUNTE	39,04	M2
17.25	SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	30,90	M3
3	TUBO FERRO GALVANIZADO 100 mm (4")	29,00	M3
4	TUBO FERRO GALVANIZADO 63 mm (2 1/2")	25,00	M
5	TUBO FERRO GALVANIZADO 25 mm (3/4")	280,00	M
6	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 63 mm (2 1/2")	20,00	M
7	TÊ DE FERRO GALVANIZADO 63 mm (2 1/2")	18,00	UD
8	ADAPTADOR STORZ 2 1/2" X 2 1/2"	19,00	UD
9	REDUÇÃO STORZ 2 1/2" X 2 1/2"	16,00	UD
10	ABRIGO DUPLO P/ HIDRANTE 120 X 90 X 17 CM	16,00	UD
11	MANGUEIRA ALGODÃO 65 MM X 15 M, C/ENG. RÁPIDO ESGUICHO	8,00	UD
12	ESGUICHO DE LATAO CONICO/ REQUINTE 65 MM	32,00	PC
13	REGISTRO GLOBO ANG. RECALQUE 450 2 1/2" P/REGISTRO	16,00	PC
14	REGISTRO GAVETA BRUTO 1" 25mm	16,00	UD
		1,00	UD

09/11

mfu

CREA-PR

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

O SELO DE AUTENTICIDADE FCI
ADUADO NA ÚLTIMA FOLHA

79/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-9
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22216-X4VQ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/126782506202150742041



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

98

15	REGISTRO DE GAVETA FG 63 mm(2 1/2")		
16	REGISTRO DE GAVETA FG 25 mm(3/4")	2,00	UD
17	REGISTRO DE GAVETA FG 50 mm(2")	1,00	UD
18	REGISTRO DE GAVETA FG 100 mm(4")	1,00	UD
19	VALVULA DE RETENÇÃO FG 50 mm(2")	1,00	UD
20	VALVULA DE RETENÇÃO FG 63 mm(2 1/2")	1,00	UD
21	VALVULA DE RETENÇÃO FG 100 mm(4")	1,00	UD
22	CHAVE STORZ P/ AUXILIO DE ENGATE	1,00	UD
23	LUMINARIA DE EMERGENCIA C/ INSCRIÇÃO "SAIDA"	16,00	UD
24	BOTOEIRA P/ ACIONAMENTO DO CONJUNTO MOTOBOMBA	18,00	UD
25	EXTINTOR DE INCENDIO PO QUIMICO 4 Kg - COMPLETO	8,00	UD
26	ACIONADOR MANUAL PARA ACIONAMENTO DO SISTEMA DE ALARME	16,00	UD
27	SIRENE	8,00	UD
28	CENTRAL DE ALARME	4,00	UD
29	CABO 1,5MM2	1,00	UD
30	ELETRODUTO PVC 1"	1.460,00	M
31	PLACA FOTOLUMINESCENTE " SAIDA "	530,00	M
32	HIDRANTE DE RECALQUE COMPLETO	14,00	UD
33	MOTO BOMBA ELÉTRICA 12,5CV	1,00	UD
34	MOTO BOMBA P/RECALQUE TRIF. 18mca-15m3/H	1,00	UD
35	TAMPA FoFo 0,60x0,40 M COM INSCRIÇÃO INCÊNDIO	2,00	CJ
36	ABRIGO PARA BOMBA DE INCÊNDIO	1,00	UD
18	RESERVATÓRIO ELEVADO	1,00	UD
18.1	INFRA-ESTRUTURA		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	0,52	M3
3	LASTRO DE PEDRA BRITADA	2,60	M2
4	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	0,04	M3
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 2 X	40,00	M
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	5,20	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	0,39	M3
8	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	23,40	KG
18.2	SUPERESTRUTURA	0,13	M3
1	FORMA PLANA COMPENS.RESINADO CONCRETO ARM.-REAP.3x	127,10	M2
2	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	6,12	M3
3	ARMADURA CA-50 MEDIA	409,20	KG
19	CISTERNA		
19.1	INFRA-ESTRUTURA		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	120,40	M3
3	LASTRO DE PEDRA BRITADA	17,99	M2
4	ESTACA BROCA D = 20 CM Fck = 15 Mpa	0,33	M3
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	62,00	M
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRA-ESTRUTURA	29,81	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	2,91	M3
8	ARMADURA CA-60 FINA	237,20	KG
9	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTACAO	33,30	KG
19.2	SUPERESTRUTURA	13,90	M3
1	FORMA PLANA COMPENS.RESINADO CONCRETO ARM.-REAP.3x		
2	ARMADURA CA-50 MEDIA	40,00	M2
3	ARMADURA CA-60 FINA	385,00	KG
4	CONCRETO fck=20 MPa - SUPER-ESTRUTURA	150,00	KG
5	LAJE PRÉ MOLDADO PARA FORRO COM CAPA DE CONCRETO	5,50	M3
6	ALÇAPÃO	12,00	M2
7	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	1,00	UD
8	EMBOCO ci-ca-ar 1:2-8-15mm	19,60	M2
9	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	19,60	M2
10	PINTURA LÁTEX ACRILICA/ SELADOR / MASSA ACRILICA 2 DEMÃOS	19,60	M2
11	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 4MM E PROTEÇÃO MECÂNICA	43,60	M2
		59,00	M2
20	MURO DE ARRIMO		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m		
2	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS	34,03	M3
3	ESTACA BROCA D = 25 CM Fck = 15 Mpa	51,15	M2
4	LASTRO DE PEDRA BRITADA	630,00	M
5	FORMAS FUNDAÇÃO - TÁBUAS DE PINUS - REAP. 3 X	2,73	M3
6	CONCRETO fck=20 MPa - INFRAESTRUTURA	1.107,36	M2
7	ARMADURA CA-50 MEDIA	85,27	M3
8	ARMADURA CA-60 MEDIA	7.013,30	M3
9	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA 2 DEMÃOS	1.359,40	M3
		270,55	M2

ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

CREA-PR

SELO DE AUTENTICIDADE FOLHA ÚNICA ÚLTIMA FOLHA

7/10/11

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-10
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22217-NLDK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/126782506202150742041>



PREFEITURA DE PONTA GROSSA
Atestado Técnico nº 010/2015

10	ALVENARIA TIJ.6 FUROS E= 14 CM,ARG.MISTA (TIJ.9 X 14 X 19CM)	283,06	M2
11	CHAPISCO ci-ar 1:4-7mm PREPARO E APLICACAO	390,39	M2
12	EMBOCO ci-ca-ar 1:2:8-15mm	390,39	M2
13	REBOCO PARA PAREDES EXTERNAS/ INTERNAS	390,39	M2
14	PINTURA LÁTEX ACRILICA/ SELADOR / MASSA ACRILICA 2 DEMÃOS	402,80	M2
21. INSTALAÇÕES PLUVIAIS / DRENOS			
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS DE 1a. ATE 1,50m	177,90	M3
2	LASTRO DE PEDRA BRITA 1"	129,28	M3
3	MANTA DE BIDIM	1.826,32	M2
4	REATERRO MANUAL DE VALAS APILOADO COM COMPACTAÇÃO	42,61	M3
5	TUBO DE PVC CORRUGADO FLEXIVEL Ø 100MM 1ª LINHA	881,05	M
6	TUBO PVC Ø 100MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS	260,40	M
7	CAIXA EM ALVENARIA 50X50X50CM COM TAMPO DE CONCRETO	7,00	UD
22. SERVIÇOS FINAIS			
1	ALAMBRADO TUBO - TELA, H=5,00 M(FIO 12#5) D= 2" - QUADRO	73,00	M
2	ALAMBRADO TUBO - TELA, H=2,00 M(FIO 12#5) D= 2"	305,00	M
3	PORTÃO TUBO TELA (TUBO FG - TELA FIO 12#5)	46,56	M2
4	ALAMBRADO DE TELA, PADRÃO FUNDEPAR	30,00	M
5	COLCHÃO DE AREIA	70,00	M3
6	Lajotas SMOSP s/colchão arenito e=5cm,forn,transp,assent,rej	1.694,77	M2
7	CONTRAPISO CONCRETO- 5cm-200Kg ci/m3 (magro)	737,09	M2
8	REGULARIZAÇÃO DE PISOS TRAÇO 1:4 E=2,0 CM	737,09	M2
9	BALANÇO EM Fº Fº 3" (3 CADEIRAS) - S/ FUNDAÇÃO	3,00	UD
10	ESCORREGADOR DE FERRO COM 3 M DE PISTA - S/ FUNDAÇÃO	3,00	UD
11	CARROSSEL EM Fº Fº 4" - D=2,0 M S/ FUNDAÇÃO	2,00	UD
12	GANGORRA DE Fº Fº C/ 3 CADEIRAS - S/ FUNDAÇÃO	4,00	UD
13	CONJUNTO P/MASTRO DE BANDEIRA INCL BASE - PADRÃO FUNDEPAR	1,00	UD
14	CONTAINER METÁLICO CAPACIDADE 1200 L	1,00	UD
15	BANCO DE PRAÇA PADRÃO PREFEITURA CURITIBA	8,00	UD
16	PORTEIRO ELETRONICO COM FECHADURA ELETRONICA	1,00	UD
17	GRAMA SÃO CARLOS/ESMERALDA EM PLACAS(60 A 100 M2)	6.387,00	M2
18	CANALETA EM CONCRETO PERFIL "U"	161,00	M
19	TAMPA EM CONCRETO COM FUROS P/ CANALETAS	269,00	UD
20	PONTO DE ÁGUA FRIA	10,00	PT
21	TORNEIRA CURTA CROMADA C/UNIAO P/JARDIM 12mm(1/2")	10,00	UD
22	PONTO ELÉTRICO TOMADA BAIXA-INCL.CX.2x4"	10,00	PT
23	TOMADA TRIPOLAR DE EMBUTIR 15 A 125 V C/ ESPELHO	10,00	UD
24	LETRAS EM AÇO ESCOVADO H=14 CM	71,00	UD

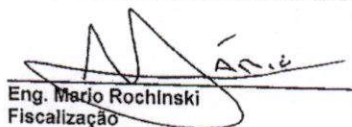
ÁREA DE REFORMA	1.123,00	M2
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	2.985,71	M2
TOTAL	4.108,71	M2

A obra foi executada em observância com o indicado em projeto, nas especificações, prazo de execução estabelecidos, padrões e qualidade de excelente execução, referente ao contrato em epígrafe.

Valor total da obra R\$ 5.177.438,96 (cinco milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e seis)

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Atestado.

Ponta Grossa, 16 de Dezembro de 2015.


Eng. Mário Rochinski
Fiscalização

Eng. Mário Rochinski
CREA 27848/D-PR



ESCOLA MUNICIPAL PREF. CEL. CLAUDIO GONÇALVES GUIMARÃES

F 11/11/16 UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

Autenticação Digital Código: 126782506202150742041-11
Data: 25/06/2020 15:55:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22218-Q07Z;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Václav Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

TJPB

25/06/2020

https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/126782506202150742041

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA
Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/06/2020 16:11:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa UEME CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 126782506202150742041-1 126782506202150742041-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2.200-2, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf294ed57dc30bed2dfdb5694bd28bb6a51612fe219a3a6b11fb21a25d5be70a05b2be99ce0cdd4f46110c2497ea4f5ead1f1



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuscritas]
UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

ANEXO V

Editais de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preço nº 11/2021**, instaurado pela Prefeitura Municipal de Ivaí-Pr, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

– manteremos na obra, na qualidade de corresponsáveis na gerência dos serviços, os Engenheiros Civis, Senhor **Willian Rampazzo Schena**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou Arquitetura – CREA/CAU sob nº **PR-122689/D** e o Senhor **Mario Jorge Ramos Gregorczyk**, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia ou Arquitetura – CREA/CAU sob nº **PR-94142/D**.

– Dispostemos do seguinte de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual:

01 mestre de obras, 03 pedreiros e 03 serventes.

– Dispostemos dos seguintes equipamentos necessários à execução do objeto do contrato:

01 betoneira, 01 vibrador, 03 carrinhos de mão, 02 cortadeiras, 02 pás, 02 inchadas, 02 serras circular, 01 esmerilhadeira e 01 trado metálico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
.....
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

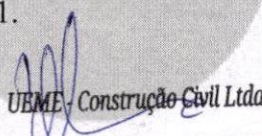
 **UEME - desde 1987**

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Edital de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

O representante técnico da **UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** Sr. **Willian Rampazzo Schena**, devidamente habilitado junto ao **CREA**, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

 **UEME - desde 1987**

ANEXO VII

Edital de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - HABILITAÇÃO

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

 **UEME - desde 1987**

**UEME****- CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

C.N.P.J. 79.785.432/0001-05

Inscr. Est. 20102084-00

104

ANEXO VIII**Editais de Licitação 083/2021 – Modalidade Tomada de Preços 011/2021
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA****DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA - PROPOSTA**

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal Permanente de Licitação, que julgou as propostas, renunciando, expressamente, ao direito de recurso e ao respectivo prazo e concordando com o procedimento licitatório.

Ponta Grossa/PR em 30 de abril de 2021.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

**UEME - desde 1987****Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná****Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575****Email: ueme@uemeconstrutora.com**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta habilitação a quantidade de 104 (cento e quatro) folhas numeradas do número 01 ao número 104 e se destina a **TOMADA DE PREÇOS 11/2021**, consoante especificações do projeto básico anexo ao edital da licitante abaixo identificada:

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

79.785.432/0001-05

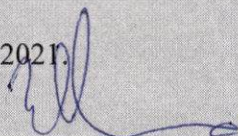
IE 20102084-00

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 921, CENTRO – 84010-380 – PONTA GROSSA – PARANÁ.

(42)3028-1575

ueme@uemeconstrutora.com

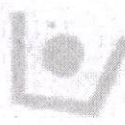
PONTA GROSSA, 30 DE ABRIL DE 2021.


Willian Rampazzo Schena

057.678.049-90

8366394-4

PR-122689/D

 **UEME - desde 1987**

Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575

Email: ueme@uemeconstrutora.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 095/2021

LICITAÇÃO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

Objeto: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

Em 30 (trinta) de abril de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 hs no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão permanente de licitação Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia M. Skeika e Juliane Ruaro Kuhn, designados pela Portaria Municipal nº 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Tomada de Preço acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 14 de abril de 2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lote e 03 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná.

A Sessão foi iniciada pelo Presidente da Comissão permanente de licitação com a devida explicação do funcionamento da modalidade Tomada de Preço e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

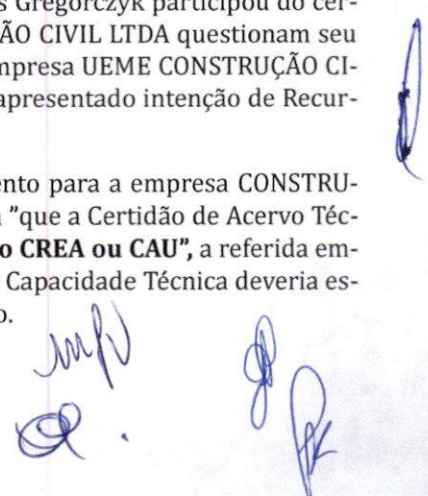
Inicialmente, foram identificadas as empresas participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - ME	Celso Stadler
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Mario Jorge Ramos Gregorczyk
CONSTRUTORA MARIA CITY LTDA	Maria Janislei Volski

Então, o envelope de nº 01 contendo a habilitação foram devidamente abertos, assinado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e pela Equipe de Apoio e, após análise, a empresa CONSTRUTORA MARIA CITY LTDA apresentou o atestado de Capacidade Técnica divergente da empresa participante, ficando inabilitada no certame. As empresas CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – ME e UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram declaradas habilitadas, pelo Presidente e pela Equipe de Apoio, por atenderem as exigências do edital.

A empresa CONSTRUTORA MARIA CITY LTDA apresentou intenção de Recurso. Os mesmos questionam a sua inabilitação. Também há um questionamento sobre a empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA que o mesmo não apresentou a Carta de Credenciamento e de Habilitação e o Sr. Mario Jorge Ramos Gregorczyk participou do certame. Para as empresas CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – ME e UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA questionam seu CNAE que está somente como Construção Civil. Também é questionado sobre a empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ter apresentado a Renúncia da Habilitação devidamente assinada e ter apresentado intenção de Recurso.

A empresa UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA apresentou o seguinte questionamento para a empresa CONSTRUTORA S D 2000 LTDA – ME: que a mesma não atendeu ao Item 10 - E, no qual fala "que a Certidão de Acervo Técnico – CAT, deverá ser expedido pelo CREA e/ou CAU **com Atestado e Registro no CREA ou CAU**", a referida empresa somente apresentou a Certidão de Acervo Técnico, sendo que o Atestado de Capacidade Técnica deveria estar registrado no CREA ou CAU. Por isso o mesmo manifestam intenção de Recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

Abre o prazo para apresentação de Recurso, iniciando em 03/05 e findando em 07/05 às 17h00min.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:30 HS, pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



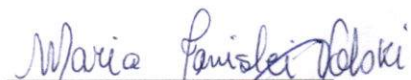
Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Municipal de Licitações



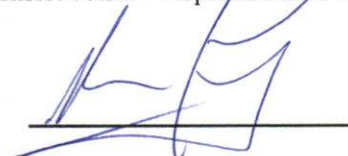
Andreia M. Skeika- Equipe de Apoio



Juliane Ruaro Kuhn - Equipe de Apoio



Maria Janislei Volski - Representante credenciado



Mario Jorge Ramos Gregorczyk - Representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Departamento Municipal de Compras e Contratos

DESPACHO 020/2021

Ivaí, em 11 de maio de 2021.

O Senhor WELTON ADEMIR FERREIRA, Pregoeiro Municipal do Município de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, COMUNICA aos proponentes **interessados** no processo **licitatório 083/2021 – Tomada de Preços 011/2021**, que tem por objeto: **Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin**, onde **DECIDE** dar abertura aos envelopes das propostas no dia 12/05/2021 às 13:30 horas na sala de Departamento Municipal de Licitações e Compras de Ivaí- Pr.



Welton Ademir Ferreira
Pregoeiro Municipal



- COM

C.N.P.J.(M.F.) 79.785.432/0001-05

Processo:

32/2021

Município de Ivai

Data:

28/04/2021 16:08

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

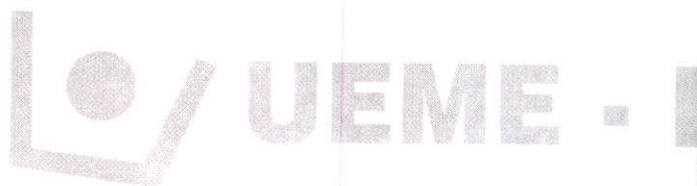
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

ENVELOPE Nº 02

COMISSÃO MUNICIPAL D
LICITAÇÃO Nº 83/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº

PROPOSTA

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL
79.785.432/0001-05



Rua Benjamin Constant, 921 - Fone/Fax: (42) 3028-1575 - For

ueme@brturbo.com.br -

STRUÇÃO CIVIL LTDA.

Inscr. Est. 20102084-00

LICITAÇÃO

/2021

LTDA

Desde 1987 -

e: (42) 3223-1575 - CEP 84010-380 - Ponta Grossa - Paraná

ueme1987@hotmail.com

ÍNDICE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021

- PROPOSTA DE PREÇOS – FOLHA 01;
- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – FOLHAS 02 A 04;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – FOLHA 05;

ESTA PROPOSTA CONTEM FOLHAS NUMERADAS DE 01 A 05.

 **UEME - desde 1987**

Município de Ivaí
Tomada de preços 11/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Fornecedor : UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

E-mail: ueme@uemeconstrutora.com

Endereço : Rua Benjamin Constant 921 - Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-380

Telefone: (42)3028-1575 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 20102084-00

Contador: Mauricio Mongruel

Telefone contador: (42)3222-1527

Representante: Willian Rampazzo Schena

CPF: 057.678.049-90

RG: 8366394-4

Endereço representante: Rua Coronel Bittencourt 100 Apto 22 - Centro - Ponta Grossa/PR - CEP 84010-290

Telefone representante: (42)3028-1575

E-mail representante: ueme@uemeconstrutora.com

Banco: 1 - BB

Agência: 30-2 - Banco do Brasil - Ponta Grossa/PR

Conta: 52217-1

Data de abertura:

Lote : 001 REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIM

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COBERTURA METÁLICA, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FECHAMENTO DE MUROS E VIDROS.	1,00	OBRA	73.773,62	execução de Obra- Reforma	execução de Obra-	72.668,42	72.668,42
002	OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES.	1,00	OBRA	75.924,79	execução de Obra- Reforma	execução de Obra-	74.791,80	74.791,80
003	OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA DOS QUADROS.	1,00	OBRA	25.895,76	execução de Obra- Reforma	execução de Obra-	25.506,96	25.506,96

PREÇO TOTAL DO LOTE : 172.967,18

TOTAL DA PROPOSTA : 172.967,18

Validade da proposta: 60 dias



UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 79.785.432/0001-05

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N. SRA. APARECIDA E BITUMIRIN						
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1		BDI 2		BDI 3	
SINAPI CURITIBA	11-20 (DES.)	REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI	IVAÍ - PR	11,63%		26,44%		0,00%	
Item	Fon te	Código	Descrição	Unidade	Quantida de	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI									172.967,18
1.			LOTE 1 - ESCOLA CRISTO REI						74.791,80
1.1.			PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES						74.791,80
1.1.1.	SIN API	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_11/2019	M2	891,50	5,01	BDI 1	5,60	4.992,40
1.1.2.	SIN API	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	891,50	59,48	BDI 1	66,40	59.195,60
1.1.3.	SIN API	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	645,00	14,73	BDI 1	16,44	10.603,80
2.			LOTE 2 - CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA						72.668,42
2.1.			COBERTURA EXISTENTE						24.280,33
2.1.1.	SIN API	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	316,00	10,80	BDI 1	12,05	3.807,80
2.1.2.	SIN API	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,00	116,11	BDI 1	129,62	2.722,02
2.1.3.	SIN API	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	221,45	2,85	BDI 1	3,18	704,21
2.1.4.	SIN API	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	221,45	1,54	BDI 1	1,72	380,89
2.1.5.	SIN API	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	200,45	74,48	BDI 1	83,14	16.665,41
2.2.			COBERTURA METÁLICA						17.090,12
2.2.1.	Cot ação	1	COBERTURA METÁLICA EM DUAS ÁGUAS, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS 0,43 MM TRAPÉZIO 25, PINTADAS NOS 2 LADOS, PILARES METÁLICOS ALTURA 2,60 M, FECHAMENTO DO OITÃO FRONTAL COM TELHAS.	M2	58,20	226,55	BDI 1	252,90	14.718,78
2.2.2.	SIN API	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,00	60,27	BDI 1	67,28	1.480,16
2.2.3.	SIN API	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00	55,71	BDI 1	62,19	621,90
2.2.4.	SIN API	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,00	40,21	BDI 1	44,88	269,28
2.3.			REVESTIMENTO DE FORROS						11.284,90

2.3.1.	SIN API	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	235,20	42,99	BDI 1	47,98	11.284,90
2.4.			REVESTIMENTO DE PISOS					-	2.084,77
2.4.1.	SIN API-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	3,20	43,89	BDI 1	49,00	156,80
2.4.2.	Cotação	COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE COM PÓ DE PEDRA	M3	3,20	24,63	BDI 1	27,49	87,97
2.4.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	32,00	51,51	BDI 1	57,50	1.840,00
2.5.			REVESTIMENTO DE PAREDES					-	10.985,54
2.5.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,00	18,06	BDI 1	20,17	80,68
2.5.2.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	38,00	257,08	BDI 1	286,97	10.904,86
2.6.			FECHAMENTO DE MUROS					-	6.006,23
2.6.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,00	11,66	BDI 1	13,02	221,34
2.6.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,00	9,96	BDI 1	11,12	333,60
2.6.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	15,00	63,60	BDI 1	71,00	1.065,00
2.6.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,67	318,70	BDI 1	355,76	238,36
-	SINAPI	COTAÇÃO	GRADIL METÁLICO MALHA 5X20, FIO 4,30 mm, PINTURA EPÓXI, h=2,00, INCLUSO TRANSPORTE	M	14,70	186,17	BDI 1	207,82	3.054,95
-	SINAPI	COTAÇÃO	MONTANTE METÁLICO S=5X7, 5 cm, COLOCADO A CADA 2,5 m, H=2,60 m, CHUMBADO EM CONCRETO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UD	7,00	139,87	BDI 1	156,14	1.092,98
2.7.			VIDROS					-	936,53
2.7.1.	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,15	202,16	BDI 1	225,67	936,53
3.			LOTE 3 - ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIN						25.506,96
3.1.			REFORMA DOS PISOS					-	25.076,96
3.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	271,00	19,58	BDI 1	21,86	5.924,06
3.1.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	271,00	56,97	BDI 1	63,60	17.235,60
3.1.3.	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	165,00	10,41	BDI 1	11,62	1.917,30
3.2.			PINTURA DOS QUADROS					-	430,00
3.2.1.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	40,00	9,63	BDI 1	10,75	430,00

- Valor proposto: R\$172.967,18 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

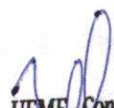
UEME - Construção Civil Ltda
 Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
 CREA/PR 122689/D

Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná
Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575
Email: ueme@uemeconstrutora.com



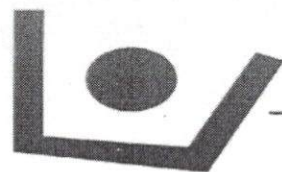


- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.


UEME - Construção Civil Ltda
Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122689/D

 **UEME - desde 1987**

Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná
Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575
Email: ueme@uemeconstrutora.com

**UEME****- CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

C.N.P.J. 79.785.432/0001-05

Inscr. Est. 20102084-00

05

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote	
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI CMEI N.º SR	REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI	
Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 06/21	2 07/21
1	LOTE 1 - ESCOLA CRISTO REI	74.791,80	% Período:	50,00%	50,00%
				37.395,90	37.395,90
11	PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES	74.791,80	% Período:	50,00%	50,00%
				37.395,90	37.395,90
2	LOTE 2 - CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA	72.668,42	% Período:	31,47%	68,53%
				22.870,50	49.797,92
21	COBERTURA EXISTENTE	24.280,33	% Período:	50,00%	50,00%
				12.140,17	12.140,17
22	COBERTURA METÁLICA	17.090,12	% Período:		100,00%
					17.090,12
23	REVESTIMENTO DE FORROS	11.284,90	% Período:	50,00%	50,00%
				5.642,45	5.642,45
24	REVESTIMENTO DE PISOS	2.084,77	% Período:	100,00%	
				2.084,77	
25	REVESTIMENTO DE PAREDES	10.985,54	% Período:		100,00%
					10.985,54
26	FÉCHAMENTO DE MUROS	6.006,23	% Período:	50,00%	50,00%
				3.003,12	3.003,12
27	VIDROS	936,53	% Período:		100,00%
					936,53
3	LOTE 3 - ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIN	25.506,98	% Período:	49,16%	50,84%
				12.538,48	12.968,48
3.1	REFORMA DOS PISOS	25.078,96	% Período:	50,00%	50,00%
				12.538,48	12.538,48
3.2	PINTURA DOS QUADROS	430,00	% Período:		100,00%
					430,00
TOTAL	Período:		%	42,09%	57,91%
		Repasse:		-	-
		Contrapartida:		72.804,88	100.162,30
		Outros:		-	-
172.967,18	Acumulado:	Investimento:		72.804,88	100.162,30
		%		42,09%	100,00%
		Repasse:		-	-
		Contrapartida:		72.804,88	172.967,18
		Outros:		-	-
		Investimento:		72.804,88	172.967,18

- Valor proposto: R\$172.967,18 (cento e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).
- Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.

UEME - Construção Civil Ltda

Engº Civil WILLIAN R. SCHENA
CREA/PR 122889/D

Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575

Email: ueme@uemeconstrutora.com

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta proposta a quantidade de 05 (cinco) folhas numeradas do número 01 ao número 05 e se destina a **TOMADA DE PREÇOS 11/2021**, consoante especificações do projeto básico anexo ao edital da licitante abaixo identificada:

UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

79.785.432/0001-05

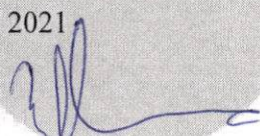
IE 90674498-83

RUA BENJAMIN CONSTANT, Nº 921, CENTRO – 84010-380 – PONTA GROSSA – PARANÁ.

(42)3028-1575

ueme@uemeconstrutora.com

PONTA GROSSA, 30 DE ABRIL DE 2021



Willian Rampazzo Schena

057.678.049-90

8366394-4

PR-122689/D

 **UEME - desde 1987**

Rua Benjamin Constant, Nº 921 – Centro – 84010-380 – Ponta Grossa – Paraná

Fones: (42)3028-1575; (42)3028-1576; (42)3028-1577; (42)3223-1575

Email: ueme@uemeconstrutora.com

ENVELOPE Nº 02
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 083/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROPOSTA
COSNTRUTORA S D 2000 LTDA ME

Processo:

35/2021

Município de Ivaí

Data:

29/04/2021 16:02

Assunto:

PROTOCOLO DE DOCUMENTOS - Versão: 1

Requerente

CONSTRUTORA S D 2000 LTDA ME

[Handwritten signatures and marks]

Município de Ivai
Tomada de preços 11/2021

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 03.471.915/0001-73 Fornecedor: CONSTRUTORA S D 2000 LTDA.

E-mail: construtorasd2000@yahoo.com.br

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 1061 PROLONGAMENTO - CENTRO - Imbituva/PR - CEP 84430-000

Telefone: 4234361628

Fax:

Celular: 42999178666

Inscrição Estadual: 9034175605

Contador: MARCIA ANDRADE

Telefone contador: 42999268675

Representante: CELSO STADLER

CPF: 373.571.749-72

RG: 20054646

Endereço representante: RUA EUGENIO LEJAMBRE 11 ESQUINA - JARDIM HORIZONTE - Imbituva/PR - CEP 84430-000

Telefone representante: 42991275867

E-mail representante:

Banco: 104 - CEF

Agência: 3173-003 - CAIXA ECONOMICA - Imbituva/PR

Conta: 2-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIM

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COBERTURA METÁLICA, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FECHAMENTO DE MUROS E VIDROS.	1,00	OBRA	73.773,62			72.433,13	72.433,13
002	OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES.	1,00	OBRA	75.924,79			74.459,78	74.459,78
003	OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA DOS QUADROS.	1,00	OBRA	25.895,76			25.396,09	25.396,09

PREÇO TOTAL DO LOTE: 172.289,00

TOTAL DA PROPOSTA: 172.289,00

Validade da proposta: 60 dias

CONSTRUTORA S D 2000 LTDA.
CNPJ: 03.471.915/0001-73

03.471.915/0001-73

CONSTRUTORA SD 2000
LTDA M.E.

Rua Santo Antônio, 1061
Centro

84.430-000 - IMBITUVA - PR



Construtora SD 2000 Ltda - ME

Rua: Santo Antonio, nº 1061 - Prolongamento, Centro, Imbituva - Pr CEP: 84.430-000

E-mail: construtorasd2000@yahoo.com.br Fone (42) 3436-1126

CNPJ: 03.471.915/0001-73 IE: 9034175605

Nº OPERAÇÃO 0		Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N. SRA. APARECIDA E BITUMIRIN						
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA		DATA BASE 11-20 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI	MUNICÍPIO / UF IVAI - PR		BDI 1 11,63%	BDI 2 26,44%	BDI 3 0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI										172.289,00
1.			LOTE 1 - ESCOLA CRISTO REI						74459,78	
1.1.			PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES						74459,78	
1.1.1.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFALTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0 CM) - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 11/2019	M2	891,50	4,99	BDI 1	5,57	4.966,01	
1.1.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 07/2016	M2	891,50	59,22	BDI 1	66,11	58.936,44	
1.1.3.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	645,00	14,66	BDI 1	16,37	10.557,33	
2.			LOTE 2 - CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA						72433,13	
2.1.			COBERTURA EXISTENTE						24171,08	
2.1.1.	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M2	316,00	10,75	BDI 1	11,99	3.790,11	
2.1.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	21,00	115,61	BDI 1	129,05	2.710,07	
2.1.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF 04/2019	M2	221,45	2,83	BDI 1	3,17	701,48	
2.1.4.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	221,45	1,53	BDI 1	1,71	377,89	
2.1.5.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFALTICO. E=3MM. AF 06/2018	M2	200,45	74,15	BDI 1	82,77	16.591,54	
2.2.			COBERTURA METÁLICA						17015,70	
2.2.1.	Cotação	1	COBERTURA METÁLICA EM DUAS AGUAS, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS 0,43 MM TRAPÉZIO 25, PINTADAS NOS 2 LADOS, PILARES METÁLICOS ALTURA 2,60 M, FECHAMENTO DO OITÃO FRONTAL COM TELHAS.	M2	58,20	225,56	BDI 1	251,80	14.654,52	
2.2.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	22,00	60,01	BDI 1	66,99	1.473,82	
2.2.3.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF 10/2015	M	10,00	55,47	BDI 1	61,92	619,22	
2.2.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO ICAMENTO. AF 07/2019	M	6,00	40,03	BDI 1	44,69	268,14	
2.3.			REVESTIMENTO DE FORROS						11237,83	
2.3.1.	SINAPI	96111	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M2	235,20	42,80	BDI 1	47,78	11.237,83	
2.4.			REVESTIMENTO DE PISOS						2077,20	
2.4.1.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	3,20	43,70	BDI 1	48,78	156,10	
2.4.2.	Cotação	COTAÇÃO	EXECUÇÃO DE BASE COM PÓ DE PEDRA	M3	3,20	25,00	BDI 1	27,91	89,30	
2.4.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	32,00	51,28	BDI 1	57,24	1.831,80	
2.5.			REVESTIMENTO DE PAREDES						10937,80	
2.5.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	4,00	17,99	BDI 1	20,08	80,30	



Construtora SD 2000 Ltda - ME

Rua: Santo Antonio, nº 1061 - Prolongamento, Centro, Imbituva - Pr CEP: 84.430-000

E-mail: construtorasd2000@yahoo.com.br Fone (42) 3436-1126

CNPJ: 03.471.915/0001-73 IE: 9034175605

2.5.2.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	38,00	255,95	BDI 1	285,72	10.857,30
2.6.			FECHAMENTO DE MUROS						6061,25
2.6.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	17,00	11,61	BDI 1	12,96	220,40
2.6.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFICIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	30,00	9,91	BDI 1	11,07	332,16
2.6.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIAMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	15,00	63,32	BDI 1	70,69	1.060,34
2.6.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016	M3	0,67	317,31	BDI 1	354,21	237,32
2.6.5.	SINAPI	COTAÇÃO	GRADIL METALICO MALHA 5X20, FIO 4,30 mm, PINTURA EPOXI, h=2,00, INCLUSO TRANSPORTE	M	14,70	189,00	BDI 1	210,98	3.101,42
2.6.6.	SINAPI	COTAÇÃO	MONTANTE METALICO S=5X7, 5 cm, COLOCADO A CADA 2,5 m, H=2,60 m, CHUMBADO EM CONCRETO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UD	7,00	142,00	BDI 1	158,51	1.109,60
2.7.			VIDROS						932,46
2.7.1.	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	4,15	201,28	BDI 1	224,69	932,46
3.			LOTE 3 - ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIN						25.396,09
3.1.			REFORMA DOS PISOS						24967,72
3.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	271,00	19,50	BDI 1	21,76	5.897,46
3.1.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014	M2	271,00	56,72	BDI 1	63,32	17.160,83
3.1.3.	SINAPI	88650	RODAPE CERAMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 06/2014	M	165,00	10,37	BDI 1	11,57	1.909,43
3.2.			PINTURA DOS QUADROS						428,37
3.2.1.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	40	9,59	BDI 1	10,71	428,37

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Ivaí, 30 de abril de 2021

03.471.915/0001-73

**CONSTRUTORA SD 2000
LTDA M.E.**

Rua Santo Antônio, 1061
Centro

84.430-000 • IMBITUVA • PR

Responsável técnico
Vinícius Fernando Stadler
CAU/BR A1417185



Construtora SD 2000 Ltda - ME

Rua: Santo Antonio, nº 1061 - Prolongamento, Centro, Imbituva - Pr CEP: 84.430-000

E-mail: construtoras2000@yahoo.com.br Fone (42) 3436-1126

CNPJ: 03.471.915/0001-73 IE: 9034175605

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N.	REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 06/21	2 07/21	3 08/21	4 09/21	5 10/21	6 11/21	7 12/21	8 01/22	9 02/22	10 03/22	11 04/22
1,	LOTE 1 - ESCOLA CRISTO REI	74459,78	% Período:	50,00%	50,00%									
1.1.	PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPO	74459,78	% Período:	50,00%	50,00%									
2,	LOTE 2 - CMEI NOSSA SENHORA APARECI	72433,13	% Período:	30,26%	69,74%									
2.1.	COBERTURA EXISTENTE	24171,08	% Período:	50,00%	50,00%									
2.2.	COBERTURA METÁLICA	17015,70	% Período:		100,00%									
2.3.	REVESTIMENTO DE FORROS	11237,83	% Período:	50,00%	50,00%									
2.4.	REVESTIMENTO DE PISOS	2077,20	% Período:	100,00%										
2.5.	REVESTIMENTO DE PAREDES	10937,60	% Período:		100,00%									
2.6.	FECHAMENTO DE MUROS	6061,25	% Período:	50,00%	50,00%									
2.7.	VIDROS	932,46	% Período:		100,00%									
3,	LOTE 3 - ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIN	25.396,09	% Período:	49,16%	50,84%									
3.1.	REFORMA DOS PISOS	24967,72	% Período:	50,00%	50,00%									
3.2.	PINTURA DOS QUADROS	428,37	% Período:		100,00%									
Total: R\$172.289,00			%:	41,87%	58,13%									
Período:	Repasso:			-	-									
	Contrapartida:			72.137,40	100.151,60									
	Outros:			-	-									
	Investimento:			72.137,40	100.151,60									
Acumulado:	%:			41,87%	100,00%									
	Repasso:			-	-									
	Contrapartida:			72.137,40	172.289,00									
	Outros:			-	-									
				Investimento:	72.137,40	172.289,00								

03 471.915/0001-73

CONSTRUTORA SD 2000
LTD A M.E.

Rua Santo Antônio, 1061
Centro

Ivaí, 30 de abril de 2021

84.430-000 - IMBITUVA - PR

Responsável técnico
Vinícius Fernando Stadler
CAU/BR A1417185



Município de Ivaí - 2021
Mapa da Licitação
Tomada de preços 11/2021

Equipiano

Página:1

Data abertura: 29/03/2021

Data julgamento: 30/04/2021

Data homologação:

CNPJ: 03.471.915/0001-73

CNPJ: 79.785.432/0001-05

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIM						
001	OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: OBRA	1,00	72.433,13 *		72.668,42	
	REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COOBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COBERTURA METÁLICA, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FECHAMENTO DE MUROS E VIDROS.					
002	OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: OBRA	1,00	74.459,78 *		74.791,80	
	REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES.					
003	OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL B: OBRA	1,00	25.396,09 *		25.506,96	
	BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA DOS QUADROS.					
TOTAL DO LOTE			172.289,00 *		172.967,18	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			172.289,00			
					0,00	

CNPJ: 03.471.915/0001-73 - CONSTRUTORA S D 2000 LTDA ME

CNPJ: 79.785.432/0001-05 - UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: ANDREIA MALICZ SKEIKA, na versão: 5527 c

12/05/2021 13:47:58



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 11/2021

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1064-2 CONSTRUTORA S D 2000 LTDA ME		CNPJ: 03.471.915/0001-73	Telefone: 4234361126	Status: Habilitado	172.289,00				
Email: construtorasd2000@yahoo.com.br									
Lote 001 - REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIM								172.289,00	
001	41248 OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, CO OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COBERTURA METÁLICA, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FECHAMENTO DE MUROS E VIDROS.	OB	1,00	Habilitado			72.433,13	72.433,13	*
002	41247 OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES.	OB	1,00	Habilitado			74.459,78	74.459,78	*
003	41249 OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTU OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA DOS QUADROS.	OB	1,00	Habilitado			25.396,09	25.396,09	*
VALOR TOTAL:							172.289,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA Nº 103/2021

LICITAÇÃO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

ABERTURA PROPOSTAS

Objeto: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

Em 12 (doze) de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), às 13:30 hs no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão permanente de licitação Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia M. Skeika e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 033/2021 de 02/02/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/02/2021, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Tomada de Preço acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 14 de abril de 2021, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por lote, contendo 01 lote e 03 itens, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná.

Dando sequência a Ata de Sessão Pública nº 095/2021 após o prazo final da apresentação de Recurso que findou dia 07/05 às 17h, nenhuma empresa protocolou Recurso. Então conforme Despacho 020/2021 partiu para abertura do envelope nº 02 contendo a proposta de preço. As propostas foram analisadas e assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações e Equipe de Apoio. Em seguida, após a devida apreciação, o preço apresentado foi lido em voz alta para todos os presentes, conforme o que segue:

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Valor</u>
CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - ME	R\$ 172.289,00
UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 172.967,18

Finalmente a seguinte empresa foi declarada vencedora por ter apresentado a melhor proposta, classificando-se em primeiro lugar no presente certame:

<u>EMPRESA VENCEDORA</u>	<u>Valor</u>
CONSTRUTORA S D 2000 LTDA - ME	R\$ 172.289,00

O certame foi finalizado com o valor global de R\$ 172.289,00.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 13:50 HS, pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitações, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira – Presidente da Comissão Municipal de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222– 84460-000 – Ivaí - PR



Andreia M. Skeika - Equipe de Apoio



André Luis Prado Pereira - Equipe de Apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2021

Ivaí - PR, 12 de maio de 2021.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo da Licitação Nº **083/2021**, modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**; para fins de subsidiar o procedimento de homologação.

Cordialmente,



WELTON ADEMIR FERREIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da Licitação Nº 083/2021, modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021**.

Analizando a documentação constante no processo do certame e a ata de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 12 de maio de 2021.


WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

083/2021

TOMADA DE PREÇOS

011/2021

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

VALOR GLOBAL: R\$ 172.289,00

LICITANTE VENCEDOR:

• CONSTRUTORA SD 2000 LTDA-ME

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Processo Licitatório supra, de conformidade com o julgamento da Comissão Municipal de Licitação, observados as demais disposições pertinentes.

Ivai, 14 DE MAIO DE 2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br



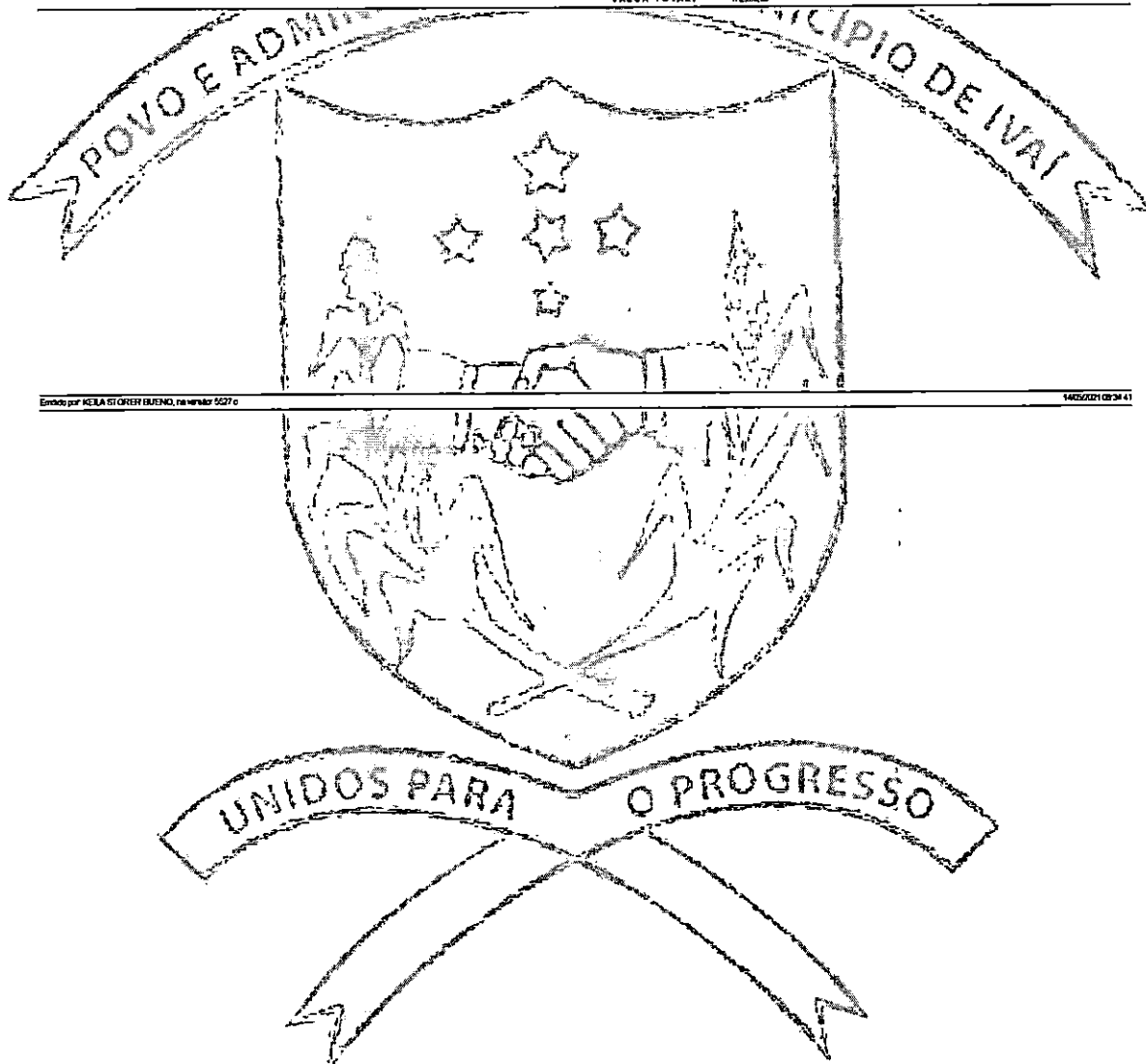
Município de Ivaí - 2021

Classificação por Fornecedor

Tomada de preços 11/2021

Page 100

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quantidade	Status	Marcas	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Ref.
001	PERMANÊNCIA DE 12 (DOZE) MÊSES PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO (CCTV) - INCLUSIVE MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA POR VÍDEO (CCTV).	HORA	172.280,00					172.280,00	
002	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
003	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
004	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
005	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
006	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
007	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
008	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
009	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
010	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
011	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
012	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
013	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
014	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
015	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
016	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
017	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
018	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
019	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
020	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
021	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
022	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
023	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
024	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
025	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
026	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
027	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
028	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
029	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
030	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
031	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
032	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
033	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
034	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
035	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
036	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
037	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
038	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
039	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
040	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
041	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
042	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
043	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
044	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
045	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
046	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
047	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
048	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
049	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
050	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
051	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
052	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
053	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
054	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
055	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
056	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
057	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
058	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
059	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
060	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
061	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
062	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
063	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
064	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
065	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
066	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
067	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
068	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
069	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
070	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
071	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
072	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
073	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
074	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
075	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
076	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
077	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
078	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
079	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
080	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
081	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
082	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
083	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
084	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
085	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
086	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
087	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
088	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
089	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
090	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
091	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
092	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
093	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
094	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
095	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
096	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
097	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
098	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
099	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
100	OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI, CRISE E BITUUM RIM	m²	172.296,00					172.296,00	
VALOR TOTAL:			172.280,00						



Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:FB5124A6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 083/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021 (LEI
FEDERAL Nº 8.666/93).

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Licitação Nº 083/2021

Tomada de Preços Nº 011/2021

(Lei Federal nº 8.666/93).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumir.

PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO:

•CONSTRUTORA SD 2000 LTDA-ME

Valor global: R\$ 172.289,00.

HOMOLOGAÇÃO: 14.05.2021.

IDIR TREVISÓ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:BDA6DAE1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO Nº 105/2021 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 084/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
084/2021 (LEI FEDERAL Nº 8.666/9 E DECRETO 10.024/19).

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2021

(Lei Federal nº 8.666/9 e Decreto 10.024/19).

Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Compra de Artefatos de cimento para a obra do Cemitério Municipal e artefatos de cimento para a Igreja Cristo Rei.

Dotação Orçamentária:

030010412204022000733903000000 0250

030010412204022007339039000000 0300

Motivação: Readequação ao edital

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 18 de maio de 2021.

WELTON ADEMIR FERREIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4B7BDE4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 090/2021

Súmula – Concede Progressão por Avanço Vertical, nos termos do artigo 29 e 30 do Estatuto do Magistério Público Municipal de Ivatuba, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do art. 29 e 30, § 1º da Lei nº 264/02, alterado pelo art. 4º da Lei nº 296/03 e, condições atendidas pelo art. 206, V, da Constituição Federal; Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96,

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica concedida Elevação por Avanço Vertical às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o art. 29 e 30, § 1º da Lei nº 264/02, alterado pelo art. 4º da Lei nº 296/03 e, condições atendidas pelo art. 206, V, da Constituição Federal; Leis Federais nº 9.394/96 e 9.424/96, a partir de maio de 2021.

Matrícula	Nome	Nível Anterior	Nível Atual
70	Eliane Aparecida Bonin Semprebon	X	XI
68	Heliana de Matia Gomes Ferreira	X	XI
72	Luciane Severino Pinto	X	XI
73	Maria de Lourdes Macedo Rodrigues	X	XI
74	Maria Vanilde Dutra Alves	X	XI
76	Odete Pereira de Melo	X	XI
162	Rosana Lazzaretti	VII	VIII
69	Silvana Maria Camargo Mezavila	X	XI

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros em atendimento das análises realizados pelo Controle Interno.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GIMENES ALVARES, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um).

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:FEEA3187

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 091/2021, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a adequação e prorrogação das medidas restritivas de caráter obrigatório para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus – Covid-19 no município de Ivatuba, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 74, INCISO VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IVATUBA,

CONSIDERANDO, a necessidade de reavaliar as medidas de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), adotadas pelo Governo Municipal, Poderes Executivo e Legislativo, bem como a obrigação institucional de execução urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público, através de seus gestores, tomar as medidas necessárias para assegurar o direito à saúde da população;

CONSIDERANDO o DECRETO nº 7.672/2021, de 17 de maio de 2021, do Governador do Estado do Paraná, que prorrogou as medidas de combate e controle da COVID-19,

DECRETA: -

Art. 1º - Ficam acolhidas no âmbito do Município de Ivatuba, Paraná, as determinações constantes do Decreto Estadual nº 7.672/2021, de 17 de maio, com validade até 05h (cinco horas) do dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º - Fica autorizado o desenvolvimento das atividades comerciais e prestação de serviços, conforme horário de funcionamento constante em seu alvará, com liberação do horário de funcionamento dos bares, restaurantes e lanchonetes até às 23h (vinte e três), respeitando-se as medidas de distanciamento e isolamento social, além de que os serviços de delivery poderão funcionar até às 24h (vinte e quatro) horas.

PROTEÇÃO >> VACINA NECESSITA DE CUIDADOS ESPECÍFICOS

PG e outras quatro cidades vão receber vacina da Pfizer

Este é o terceiro lote de vacinas produzidas pela Pfizer. São 39.780 doses que chegam nesta terça (18)

DA REDAÇÃO
cotidiano@jornalmanha.com.br

Cinco municípios paranaenses passam a integrar a estratégia de distribuição das vacinas contra Covid-19 produzidas pela parceria entre Pfizer e BioNTech. O terceiro lote dos imunizantes, que chegou à Capital nesta terça-feira (18), com mais 39.780 doses, será distribuído a partir de hoje (19), para as cidades de Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Colombo e São José dos Pinhais – além de Curitiba que já recebeu doses dos dois lotes anteriores.

A descentralização faz parte da estratégia da secretaria estadual da Saúde de colocar todas as vacinas recebidas à disposição da operacionalização do programa de imunização e de tratar todos os municípios de forma isonômica –



Imunização. São 39.780 doses, distribuídas para Ponta Grossa, Guarapuava, Foz do Iguaçu, Colombo e São José dos Pinhais e Curitiba | Foto: Divulgação/AEN

NOVO LOTE

PR distribui 742,9 mil novas doses

A Secretaria de Estado da Saúde começa a distribuir nesta terça-feira (18) 742.910 doses de vacinas contra a Covid-19 para as 22 Regiões de Saúde. O montante soma um residual da 18ª pauta de distribuição do Ministério da Saúde, além do total da 19ª e 20ª pautas. Serão entregues imunizantes dos três laboratórios que atendem o Plano Estadual de Vacinação contra a Covid-19 até o momento. Da 19ª pauta, serão mais 118 mil doses da AstraZeneca e da 20ª, das

ambas recomendações do governador Carlos Massa Ratinho Junior.

O imunizante produzido pela Pfizer e BioNTech necessita de cuidados específicos na sua logis-

tica. A longo prazo, eles precisam de armazenamento a -70°C, temperatura que requer freezers de alta performance. No entanto, a vacina pode ficar armazenada a -20°C por até duas semanas, e ainda entre 2°C e 8°C por até cinco dias. Estas janelas de intervalo possibilitam que, seguindo os prazos corretos, a vacina seja aplicada em municípios que não estejam equipados com os freezers ultracongelantes.

“Quando a dose chega ao Cemepar [Centro de Medicamentos do Paraná, onde é feita a logística para distribuição do Estado], ela está a -20°C. Quando são colocadas para transporte por avião, são conservadas em geladeiras comuns, de 2°C a 8°C, tendo cinco dias para serem aplicadas. Por isso, as prefeituras e secretarias municipais de saúde já precisam estar cientes disso, articulando rapidamente o público para receber essas vacinas”, explicou o secretário da pasta, Belo Preto.

Dessa maneira, a Secretaria da Saúde do Paraná passou a viabilizar a distribuição do imunizante em cidades de grande e médio porte, que têm a possibilidade de receber, conservar e aplicar as vacinas dentro destes prazos estipulados.

ITAIACOCA

Prefeitura troca tubulação e desinfecta poço artesiano

A comunidade da Lagoa dos Pintos, no Distrito do Itaiacoca conta novamente com qualidade na água em seu abastecimento comunitário. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SMAPA) realizou a troca da tubulação e a desinfecção do poço na localidade.

De acordo com o secretário municipal, Bruno Costa, a manutenção preventiva do sistema de abastecimento de água, localizada na região da Lagoa dos Pintos, é de responsabilidade da comunidade. Porém, em determinados casos, quando a necessidade de intervenção é maior, há a parceria com o Município, que adquire as peças para reparos e melhorias nos sistemas. “Realizamos a substituição da tubulação e a desinfecção do poço”, relata Costa.

Sistema de Abastecimento em Arca Rural, atende a aproximadamente 900 famílias no Itaiacoca. Guaragi e Uvaia. A ação faz parte de um convênio firmado com o Instituto das Águas do Paraná e o Município. Atualmente, o município conta com 19 micro-sistemas de abastecimento de água comunitário. São 13 abastecidos com poços artesianos e seis com minas superficiais. Cerca de 3,6 mil moradores são beneficiados com o saneamento rural, na comunidade da Lagoa dos Pintos são cerca de 25 famílias usuárias.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Coronel Rogério Borba, nº 741, inscrito no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Lucas Machado Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.601.608-9/SSP-PR e inscrito no CPF sob o nº 082.694.319-58.

CONTRATADA: SACCHI & SACCHI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.250.197/0001-91, estabelecida na Avenida Coronel Rogério Borba, nº 1399, CEP: 84.320-000 Reserva – Paraná, Telefone: (42) 3227-1113, representado por seu administrador, Sr. Hélio Sacchi Filho, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 008.209.909-06, portador da carteira de identidade RG nº 8.143.885-4 SSP/PR.

A contratante estabelece o presente TERMO DE RESCISÃO do contrato nº 055/2021, cujo objeto trata-se de combustíveis, firmado através da Dispensa nº 029/2021, considerando orientação da assessoria jurídica conforme Parecer nº 124/2021 e cláusula nona contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO
1.1. Pelo presente termo, com fulcro no Art. 79, Inc. I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica RESCINDIDO o CONTRATO nº 055/2021, Dispensa nº 029/2021 – Aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO
2.1. Havendo débitos para com a CONTRATADA a Administração deverá promover o pagamento em até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura deste instrumento.

Reserva-PR, 18 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
Lucas Machado Ribeiro
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 110/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra de Pontilhão na localidade de Barra Vermelha.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 07/06/2021 até às 17h:00min. Sessão de julgamento: 07/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

1000117512101106744905100000 3070

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 18 de maio de 2021

Wellton Ademir Ferreira

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 111/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra-Pavimentação asfáltica na Rua Dr. Ferreira Correia.

Recebimento e protocolo dos envelopes: 07/06/2021 até às 17h:00min. Sessão de julgamento: 08/06/2021 às 09:00hrs

Dotação Orçamentária:

10001154511501106044905100000 2870

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 18 de maio de 2021

Wellton Ademir Ferreira

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Licitação Nº 083/2021 Tomada de Preços Nº 011/2021

(Lei Federal nº 8.666/93)

Objeto: Obra-REFORMA das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumir.

PARTICIPANTE CLASSIFICADO E ADJUDICADO: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA-ME

Valor global: R\$ 172.289,00.

HOMOLOGAÇÃO: 14.05.2021.

Idir Trevisco- Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

LICITAÇÃO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2021

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 084/2021

(Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto 10.024/19)

Objeto: Compra de Artigos de higiene para a obra do Cemitério Municipal e artefatos de cimento para a Igreja Cristo Rei.

Dotação Orçamentária:

0300104122040220073390300000 0250

0300104122040220073390300000 0300

Motivação: Readequação ao edital

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Dpto. Mun. de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI - PR - Rua Rui Barbosa, 606 - Centro - Ivai - Pr - fone - (42) - 3247-1222 - ramal 216 - site: www.ivaipr.gov.br

Ivai, 18 de maio de 2021.

Wellton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal

F. SLAVIERO & FILHOS S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CNPJ nº 00.217.185/0001-20 NIRE 41.3.0005099-6 ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, LOCAL e HORA: 28 de abril de 2021, na sede administrativa, à Avenida Iguaçu, 633, em Curitiba (PR), às 09:00 horas. **PRESEÇA:** Acionistas representando 75,9433% do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presença de acionistas. **PUBLICAÇÕES:** Balanço Patrimonial, Relatório da Diretoria e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicados no Diário Oficial do Paraná no dia 8 de março de 2021 e no Jornal da Manhã no dia 8 de março de 2021, nas páginas 31/02 e 15, respectivamente. Edital de Convocação publicado nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2021, no Diário Oficial do Paraná, nas páginas 44, 47 e 47, respectivamente, e no Jornal da Manhã, nas páginas 13, 11 e 12, respectivamente. O Diário Oficial do Estado do Paraná é editado em Curitiba (PR) e o Jornal da Manhã, em Ponta Grossa (PR). **MESA:** Cláudio Gomes Slaviero - Presidente, Newton Slaviero Junior - Secretário, Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente propôs aos senhores acionistas, inicialmente, que a ata da assembleia seja lavrada na forma de sumário, e a publicação autorizada com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei 6.404/76, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Em seguida, procedeu à leitura do Edital de Convocação contendo as seguintes matérias na ordem do dia:

Em assembleia geral ordinária: I - Apreciação e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; II - Deliberação sobre a Proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado do exercício e a distribuição, ou não, de dividendos; III - Deliberação acerca da distribuição de dividendos extraordinários creditados aos acionistas no exercício de 2020; IV - Eleição da Diretoria para o exercício 2021/2022; V - Fixação, ou não, dos honorários da Diretoria; VI - Remuneração dos acionistas para os exercícios 2021/2022, pelas seguintes alternativas: na forma de dividendos mensais, trimestrais, semestrais, ou ainda conforme o resultado da empresa após disponibilidade de caixa. **DELIBERAÇÕES:** (I) - Por unanimidade de votos dos presentes e não impedidos de votar, aprovou, depois de examinados e discutidos, o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020; (II) Quanto à proposta da Diretoria acerca da destinação do resultado da companhia, referente ao exercício social de 2020, no valor de R\$ 16.302.322,44, foram aprovadas, por maioria de votos dos presentes, as seguintes destinações: R\$ 815.116,00 para a conta de Reserva Legal; R\$ 7.200.000,00 a título de pagamento de dividendos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 600.000,00, mais um dividendo adicional de R\$ 4.000.000,00, a ser pago até o dia 30 de abril de 2021 e o saldo de R\$ 1.802.251,34 destinado para a conta de Reserva de Lucros para Futuros Investimentos; (III) Por unanimidade de votos dos presentes, foi aprovada a distribuição de dividendos extraordinários creditados aos acionistas durante o exercício de 2020, no valor de R\$ 2.484.955,10; (IV) - Por unanimidade de votos dos presentes, foram reeleitos e empossados os seguintes Diretores para o exercício 2021/2022: 1) SÉRGIO SLAVIERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 293.671 (DF) e inscrito no CPF/MF sob nº 153.196.041-87, residente e domiciliado no SHS QL-6, conjunto 10, Casa 7, Lagoa Sul, em Brasília (DF), CEP 71620-105; 2) MARCOS SLAVIERO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 639.029-3 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 222.195.959-00, residente e domiciliado na Rua Professor Pedro Viriato Parfite de Souza, nº 3.901, q. 166, em Curitiba (PR), CEP 81280-330; 3) CLÁUDIO GOMES SLAVIERO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 996.686-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 359.150.300-63, residente e domiciliado à Avenida 7 de Setembro, 5621, 11º, apto. 110, em Curitiba (PR), CEP 80240-000; 4) NEWTON SLAVIERO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.317.853-2 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 658.537.629-88, residente e domiciliado à Alameda Júlia de Costa, 2.455, sq. 35, em Curitiba (PR), CEP 80730-370, o qual será o representante da sociedade perante os órgãos públicos; 5) RÔDILDO SLAVIERO JUNIOR, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da Cédula de Identidade nº 771.034-8 (PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 222.195.959-00, residente e domiciliado à Rua Padre Agostinho, 2545, Bigorrinha, em Curitiba (PR), CEP 80710-000; 6) JOSILANE SLAVIERO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.994.123-4 (SP) e inscrita no CPF/MF sob nº 038.625.498-54, residente e domiciliada à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2074, em São Paulo (SP), CEP 01442-001; 7) HELY GOMES SLAVIERO, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 211.256 (PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 498.025.939-15, residente e domiciliada à Rua Coronel Dulcídio, 1.400, em Curitiba (PR), CEP 80250-100; e 8) BERNARDO GOMES, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº R 433.456-1 (PR), inscrito no CPF/MF sob nº CPF 028.162.099-70, residente e domiciliado na Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1002, Bigorrinha, em Curitiba (PR), CEP 80730-350, todos com mandato a vencer na próxima assembleia geral ordinária que deliberar sobre as não estão incurso em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil; (V) Deliberou-se, por unanimidade de votos dos presentes, pela não fixação de honorários à Diretoria; (VI) A remuneração dos acionistas para os exercícios 2021/2022 poderá ser feita mediante a distribuição de dividendos extraordinários, desde que haja saldos disponíveis de caixa, ou seja, poderá ser feita conforme Item II, acima, da presente ata de assembleia. Expostos os assuntos da ordem do dia, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos presentes para que quisessem se manifestar. Como não houve manifestação dos presentes, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encorrou a assembleia geral. **ENCERRAMENTO:** A presente ata foi lavrada na forma prevista nos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei 6.404/76, sendo cópia fiel da que foi lavrada às fls. 52 a 56 do Livro de Atas de Assembleias Gerais de F. Slaviero & Filhos S.A. - Indústria e Comércio de Madeiras, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 0804/1409-8, em data de 24 de abril de 2009, e foi assinada pelos acionistas presentes: Curitiba, 28 de abril de 2021. (ass) Cláudio Gomes Slaviero - Presidente; Newton Slaviero Junior - Secretário; p. Denel Administração e Participações Ltda. - Luiz Eduardo Odeiro Junior - p. SSG Participações e Administração de Bens Ltda. - Newton Slaviero Junior; Newton Slaviero Junior, p. RNS Slaviero - Participações e Administração de Bens Ltda. - Cláudio Gomes Slaviero; p. Fabrinar Participações Societárias Ltda. - Marcos Slaviero; p. MMS Participações Empresariais Ltda. - Bernardo Gomes; p. M.E.S. Participações Empresariais Ltda. - Maria Elizabeth Araújo Slaviero; p. RSJ Participações Societárias Ltda. - Rôldildo Slaviero Junior; p. RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Nelson Luis Slaviero; p. RNS Participações e Administração de Bens Ltda. - Sueli Maria Melo Vilhena de Andrade Slaviero - p. Josilane Slaviero & Filhos Ltda. - Bernardo Gomes; Orlaine Fran Slaviero Simplicio.

Cláudio Gomes Slaviero
-Presidente-

Newton Slaviero Junior
-Secretário-

A presente ata encontra-se registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 2021762834, em 10/05/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CONTRATO Nº 185/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, nº 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Imbituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Administrador designado, o Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente a Rua Eugenio Lejambre, nº 11, Jardim Horizonte, Imbituva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 SSP/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições da do Edital de Licitação 083/2021, Tomada de Preços 011/2021, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 55, I e XI)

§ 1º - O presente contrato tem por objeto à Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin pela contratada ao contratante, conforme projetos e orçamentos em anexo.

§ 2º - integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de Edital de Licitação 083/2021 - Modalidade Tomada de Preços 011/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO (art. 55, II)

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL (art. 55, III)

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R\$ 172.289,00** (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais) de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, III)

§ 1º - O pagamento será efetuado em conforme medição (vide cronograma) após a execução do objeto, e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE, e também apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços, exceto as revisões para reequilíbrio econômico financeiro da relação contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo número e o nº do contrato (Tomada de Preços nº 011/2021 e contrato nº 185/2021).

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí, durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susado, no todo ou em parte, nos casos de:

- a) execução em desacordo com o avençado;
- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento dos serviços, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO (art. 55, V)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

06001123611201202644905100000 1080

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE (art. 55, III)

a) - O valor ora contratado será fixo, não podendo ser reajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA - PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

O prazo máximo para a execução do objeto da presente licitação será de 60 dias e será contado a partir da ordem de serviço, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta CLÁUSULA poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos de a CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) - efetuar o pagamento ajustado.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) - executar o objeto na forma ajustada;

b) - atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e) - substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b) - . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

f) - . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os, princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 365 dias e será contado a partir da expedição, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO - (artigos 66, 67, 69 e 70)

O gestor e o fiscal são designados pela Portaria 034/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS - (artigo 73).

Os responsáveis pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 035/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

Ivaí, 25 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME
Celso Stadler
CONTRATADA

TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24

TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



Município de Ivaí - 2021
Classificação por Fornecedor
Tomada de preços 11/2021

Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor:		1054-2 CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME								
Email:		construtoras2000@yahoo.com.br								
Representante:		1063-4 CELSO STADLER								
Lote 001 -		REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIM								
001	41248	OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, CO	OB	1,00	Habilitado			72.433,13	72.433,13	*
		OBRA: CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA: REFORMA NA COBERTURA EXISTENTE, COBERTURA METÁLICA, REVESTIMENTO DE FORRO, REVESTIMENTO DE PISO, REVESTIMENTOS DE PAREDES, FECHAMENTO DE MUROS E VIDROS.								
002	41247	OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA	OB	1,00	Habilitado			74.469,78	74.469,78	*
		OBRA: REFORMA DA ESCOLA CRISTO REI: REFORMA DO PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES.								
003	41249	OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTU	OB	1,00	Habilitado			25.396,09	25.396,09	*
		OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIM: REFORMA DOS PISOS E PINTURA DOS QUADROS.								
VALOR TOTAL:								172.298,00		

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO
Nº 107/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021 PROCESSO
ELETRÔNICO Nº 086/2021

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 107/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2021
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 086/2021
(Leis Federais nº 8.666/93 e 10.024/2019)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.

OBJETO: Sêmen para o P.I.A. (Programa de Inseminação Artificial).
 Itens desertos da licitação 095/2021.

VALOR UNITÁRIO LOTE 001: R\$ 3.450,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 002: R\$ 5.925,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 003: R\$ 13.825,00

VALOR UNITÁRIO LOTE 004: R\$ 3.450,00

VALOR GLOBAL: R\$ 26.650,00

PARTICIPANTE HABILITADO E ADJUDICADO:

•GENSUR-BRASILAGROPECUÁRIA LTDA

HOMOLOGAÇÃO: 26.05.2021

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Keila Storer Bueno
Código Identificador:65A00CD9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 071/2021 LICITAÇÃO Nº
030/2021 PREGÃO Nº 026/2011 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
026/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2021
LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO Nº 026/2011
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO MARIA DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.918.797/0001-43, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **João Maria de Souza**, residente á Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, portador da cédula de identidade nº 3.703.738-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 565.809.169-15, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água. Itens: 001, 003, 008 e 014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

Item	Descrição	Valor inicial	Valor reajustado
001	Tubos soldável de 60 mm com 6 metros	R\$ 93,00	R\$ 97,65

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 21 de maio de 2021.

Município De Ivai
IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

JOÃO MARIA DE SOUZA
 Representante legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F3CBCB83

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/2021 LICITAÇÃO Nº
030/2021 PREGÃO Nº 026/2011 PROCESSO ELETRÔNICO Nº
026/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 145/2021
LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO Nº 026/2011
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivai – Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivai – Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **JOÃO MARIA DE SOUZA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.918.797/0001-43, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **João Maria de Souza**, residente á Rua Marechal Candido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, portador da cédula de identidade nº 3.703.738-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 565.809.169-15, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água. Itens: 001, 003, 008 e 014.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

Item	Descrição	Valor inicial	Valor reajustado
001	Tubos soldável de 60 mm com 6 metros	R\$ 93,00	R\$ 97,65

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivai/PR, 21 de maio de 2021.

Município De Ivai
IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

JOÃO MARIA DE SOUZA
 Representante legal

Publicado por:
 Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:0D077BF5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 185/2021
LICITAÇÃO Nº 083/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 11/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 185/2021
Licitação nº 083/2021

Tomada de Preço nº 11/2021

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumir.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME

CONTRATANTE: Município de Ivai – Pr.

Valor global: R\$ 172.289,00

Vigência: 365 dias

Data da assinatura: 25/05/2021

IDIR TREVISÓ
 Prefeito Municipal

CELSE STADLER
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:72F7B6FE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 186/2021
LICITAÇÃO Nº 104/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
083/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 083/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 186/2021

Licitação nº 104/2021

Pregão eletrônico nº: 083/2021

Processo eletrônico nº: 083/2021

OBJETO: Aquisição de 100 tubos de concreto armado de 1,20 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor unitário: R\$ 495,00

Valor global: R\$ 49.500,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 26/05/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ANA MAURA FILIPAK
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:5F4F3668

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 187/2021
LICITAÇÃO Nº 103/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº:
082/2021 PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 082/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 187/2021

Licitação nº 103/2021

Pregão eletrônico nº: 082/2021

Processo eletrônico nº: 082/2021

OBJETO: Serviços de Torno, freza, plaina, soldas diversas, hidráulicos, recuperação de peças para veículos da frota municipal - Maior percentual de Desconto pela Tabela Sinderepa - Pr.

CONTRATADA: ADÃO FAUSTINO - EPP **CONTRATANTE:** Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 60.000,00

PERCENTUAL DE DESCONTO: 6%

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 27/05/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ADÃO FAUSTINO
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:FCADAE5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 188/2021
LICITAÇÃO Nº 101/2021 TOMADA DE PREÇO Nº: 018/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 188/2021

Licitação nº 101/2021

Tomada de Preço nº: 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços para Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos.

CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor mensal: R\$ 4.200,00
Valor global: R\$ 50.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 27/05/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ALYSON AUGUSTO PADILHA
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9B6860A7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 189/2021
FUNDAMENTO LEGAL: MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.047, DE
03 DE MAIO DE 2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 189/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Medida Provisória nº 1.047, de 03 de Maio de 2021

Dispensa de Licitação nº 048/2021

OBJETO: Aquisição de 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado e 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³.

CONTRATADA: LIDEROX - COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME

CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.

Valor global: R\$ 21.500,00

Valor unitário: 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado: R\$ 1.950,00 = R\$ 19.500,00

Valor unitário: 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³: R\$ 200,00 = R\$ 2.000,00

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 28/05/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

OLAVO ANDERSON PERRELLA
Representante Legal

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:F4636CB8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IVATUBA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
01/2021

RATIFICO o ato de dispensa da Senhora Adriana Alves da Rocha Silva, Presidente da Comissão de Licitação, que dispensou com fundamento no art. 24, inciso XXIII da Lei 8.666/93, a favor da empresa CLAUDENIR OLIVEIRA DA SILVA 56891547920, para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ALARME MONITORADO**, inscrita no CNPJ sob nº 25.266.558/0001-44, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Esta republicação substitui a publicação de vinte e sete de abril de dois mil e vinte e um, da Edição nº 1457, Pág. 4, com relação somente a data de expedição do ato, inalterado os demais conteúdos.

Publique-se.

Ivatuba/PR, 23 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Ivatuba
DEVANIR MOLINA
Contratante

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁ

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 071/2021
LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO Nº 026/2011
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE IVAI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JOÃO MARIA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.918.797/0001-43, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor João Maria de Souza, residente à Rua Marechal Cândido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, portador da cédula de identidade nº 3.703.738-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 565.809.169-15, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água. Itens: 001, 003, 008 e 014.

CLAUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

Item	Descrição	Valor inicial	Valor reajustado
001	Tubos soldável de 60 mm com 6 metros	R\$ 93,00	R\$ 97,65

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 21 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAI
Idir Trevisó - Prefeito Municipal
João Maria de Souza - Representante legal

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 145/2021
LICITAÇÃO Nº 030/2021
PREGÃO Nº 026/2011
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 026/2021
REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021

O MUNICÍPIO DE IVAI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISÓ, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa JOÃO MARIA DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita com sede na Rua Marechal Cândido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, CEP: 84400-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.918.797/0001-43, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor João Maria de Souza, residente à Rua Marechal Cândido Rondon, 39, centro, Prudentópolis/PR, portador da cédula de identidade nº 3.703.738-9 SESP/PR, do CPF/MF nº 565.809.169-15, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Aquisição de materiais que serão utilizados na implantação de redes de abastecimento de água. Itens: 001, 003, 008 e 014.

CLAUSULA PRIMEIRA: Tendo em vista a alteração no equilíbrio econômico financeiro do contrato celebrado, ficam alterados os preços dos itens adiante:

Item	Descrição	Valor inicial	Valor reajustado
001	Tubos soldável de 60 mm com 6 metros	R\$ 93,00	R\$ 97,65

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.
Ivaí/PR, 21 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE IVAI
Idir Trevisó - Prefeito Municipal
João Maria de Souza - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
185/2021

Licitação nº 083/2021
Tomada de Preço nº 11/2021
OBJETO: Obra: Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumin.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 172.269,00
Vigência: 365 dias
Data da assinatura: 25/05/2021

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Celso Stadler - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
186/2021

Licitação nº 104/2021
Pregão eletrônico nº: 083/2021
Processo eletrônico nº: 083/2021

OBJETO: Aquisição de 100 tubos de concreto armado de 1,20 para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras.
CONTRATADA: TUBOS PALMEIRA EIRELI - EPP CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor unitário: R\$ 495,00
Valor global: R\$ 49.500,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 28/05/2021

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Ana Maura Filipek - Representante legal

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº
187/2021

Licitação nº 103/2021
Pregão eletrônico nº: 082/2021
Processo eletrônico nº: 082/2021

OBJETO: Serviços de Torno, freza, plana, soldas diversas, hidráulicos, recuperação de peças para veículos da frota municipal - Maior percentual de Desconto pela Tabela Sinderepa - Pr.
CONTRATADA: ADÃO FAUSTINO - EPP CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 60.000,00
PERCENTUAL DE DESCONTO: 6%
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 27/05/2021

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Adão Faustino - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 188/2021

Licitação nº 101/2021
Tomada de Preço nº: 018/2021

OBJETO: Contratação de empresa que preste serviços para Assessoria Técnica e Treinamento nas Áreas de Planejamento e Gestão de Projetos.
CONTRATADA: DESENVOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO EIRELI
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor mensal: R\$ 4.200,00
Valor global: R\$ 50.400,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 27/05/2021

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Alyson Augusto Padilha - Representante legal

EXTRATO DO TERMO
DO CONTRATO Nº 189/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Medida Provisória nº 1.047, de 03 de Maio de 2021
Dispensa de Licitação nº 048/2021

OBJETO: Aquisição de 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado e 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³.

CONTRATADA: LIDEROX - COMÉRCIO DE GASES LTDA - ME
CONTRATANTE: Município de Ivaí - Pr.
Valor global: R\$ 21.500,00

Valor unitário: 10 cilindros de oxigênio Med 50 litros de giro revisado: R\$ 1.950,00 = R\$ 19.500,00

Valor unitário: 10 cargas em oxigênio medicinal 10m³: R\$ 200,00 = R\$ 2.000,00
Vigência: 08 meses
Data da assinatura: 28/05/2021

Idir Trevisó - Prefeito Municipal
Olavo Anderson Peralta - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁSECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO
AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021

A Prefeitura do Município de Ponta Grossa, Estado do Paraná, realizará na sua sede, à Av. Visconde de Taunay, nº 950, 2º andar, em 16 de Junho de 2021, às 13h30min, licitação para prestação de serviços de manutenção em cobertura com telhas de fibrocimento, com troca parcial de terças, cabros e tábuas, com retirada e assentamento de telhas de fibrocimento e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e acessórios para execução do mesmo, inclui a refratada e instalação de calha central de cobertura de duas águas convergentes, corte 65, chapa 28, com saída e adaptadores para condutores com todos os equipamentos e materiais necessários para sua execução. Tal serviço deverá ser realizado junto ao prédio do antigo Clube Guaira, onde se encontra a Fundação Educacional de Ponta Grossa - FUNEPO, situado à Rua Balduino Taques, nº 445, centro, valor máximo R\$ 34.814,46.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h às 18h, fone 42-3220-1304, site: <http://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portaltransparencialicitacoes>, Celso Augusto Sant'Anna - Secretário Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº:
108/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: IDP - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.853.496-0001-58. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR. VALOR TOTAL: R\$326.880,00 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/05/2021 À 25/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 241/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:
077/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE RESERVA. LOCADOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 453.848.439-34. OBJETO: LOCAÇÃO DE RESIDÊNCIA À RUA PROJETA DA C. Nº4, BAIRRO VILA MARTINS, CEP 84.320-000, RESERVA - PR. PRAZO DE VIGÊNCIA: AS PARTES RESOLVEM PROMOVER A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO, ESTENDENDO-SE DE 22 DE MAIO DE 2021 PARA DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2021. LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RESERVA
ESTADO DO PARANÁRATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 015/2021

PROCESSO Nº 095/2021
Fundamentado na Lei nº 8.666-93 e alterações posteriores, com base no Art. 25, da citada lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais especializados para a Rede Municipal de Saúde em caráter complementar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer emitido pela Assessoria Jurídica. Contratada: IDP - INSTITUTO DOUTOR FEITOSA, inscrita no CNPJ sob nº 08.853.496-0001-58.

Contratante: MUNICÍPIO DE RESERVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM CARÁTER COMPLEMENTAR PARA A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE RESERVA-PR. Valor: R\$ 326.880,00 (trezentos e vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais). Reserva, 26 de maio de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3278, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Símula: Designa a servidora que menciona para o exercício de função gratificada. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o contido no art. 79 da Lei 785, de 26 de abril de 2017.

Considerando o teor do Comunicado Interno 177/2021, expedido pela Secretaria de Saúde e Ofício 018/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Designar, a partir da presente data, a servidora VÂNIA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional 21281, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe Nível I, atuando como Chefe da Vigilância Sanitária, na Secretaria de Saúde e Vigilância Sanitária.

§ 1º. Pelo exercício da função de confiança ora atribuído, a servidora, além das funções inerentes ao cargo efetivo, terá atribuições de chefiar, planejar, coordenar e promover a execução das atividades de sua unidade e dos serviços subordinados à sua Gerência e níveis hierárquicos subordinados, ficando vinculada à Secretaria de Saúde, cabendo supervisionar a coleta e atualização de dados, indicadores e estatísticas relacionadas aos serviços realizados, e ainda, assistir ao chefe de Departamento imediato nas suas atribuições e desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas.

§ 2º. Fica concedida a função gratificada símbolo FG-03 à servidora pelas atividades desenvolvidas na sua unidade organizacional.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 3140, de 04 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 3279, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Símula: Designa a Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021. O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições da Lei Orgânica do Município de Reserva, Artigo 89, II, "c", e em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nº. 039/94, 785/2017, 016/2005, bem como pelo Decreto nº. 062/93 (Regulamento Geral de Concursos), e demais disposições legais aplicáveis;

Considerando o Ofício 099/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, indicando servidores integrar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2021.

R E S O L V E

Art. 1º Ficam designados os servidores LINCOLN MAURO MIRA FERNANDES, ocupante do cargo de Médico, RICARDO ARCANJO, Diretor do Departamento de Saúde e FRANCIANE OLIVEIRA DE FARIA FERNANDES, ocupante do cargo de Enfermeiro I, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem COMISSÃO ORGANIZADORA incumbida de organizar o Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021. Parágrafo Único. Em razão das funções de organização e fiscalização inerentes à Comissão de que trata o caput, determina-se aos servidores para que diligentemente acompanhem todos os procedimentos relativos ao certame, dirimindo quaisquer dúvidas quando necessário, ficando dispensados os servidores de suas atribuições usuais e cotidianas quando necessária sua atuação no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 para solução de eventuais pontos controversos ou quaisquer necessidades processuais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 28 de maio de 2021.

LUCAS MACHADO RIBEIRO
Prefeito do Município de Reserva
Estado do Paraná

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI
Rua Leendert Verschoor, 41 - Tel. 42-3231-1783EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS NAS ELEIÇÕES
SINDICAIS DO SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI, por seu Coordenador, ao final assinado, no uso de suas atribuições Estatutárias e em cumprimento ao disposto no Estatuto Social deste Sindicato, comunica e torna público que foi registrada a seguinte chapa adiante relacionada como concorrente à Eleição Sindical, a ser realizada no dia 18 de Junho de 2021 a que se refere o Edital de Convocação de Eleições Sindicais publicado no dia 14 de Maio de 2021 neste jornal na página 12.

SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI - CHAPA ÚNICA

Eleição a ser realizada em 18/05/2021 - no período de 08h00 às 18h00 horas, na SEDE do SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DE CARAMBÉI, Situado na Rua Leendert Verschoor, 41 - Município de Carambéi - Paraná.

Relação dos candidatos a membros da Diretoria:

DIRETORIA EXECUTIVA: MEMBROS EFETIVOS:
Paulo Roberto Rodrigues Mara - COORDENADOR
Ademir Rossoni - TESOUREIRO
Joselia Aparecida Silva - SECRETÁRIO

DIRETORIA SUPLENTE:

Joneci Pereira
Ronaldo Alexandre Buist
Cleverson Jantas Matosio

CONSELHO FISCAL - MEMBROS EFETIVOS:

Ellen Caroline Dijkkinga
Glécemari de Fatima Gouveia Dias
Rosa Maria Soares do Amaral

CONSELHO FISCAL - MEMBROS SUPLENTES

Alex Oliveira da Silva
Alberto Brandes
Anderson Nunes Carneiro

DELEGADO EFETIVO

Paulo Roberto Rodrigues Mara
Ademir Rossoni

DELEGADO SUPLENTE

Ronaldo Alexandre Buist
Anderson Nunes Carneiro

Decorrido o prazo de 5 dias a que se refere o artigo 45, do Estatuto Sindical da Entidade, sem que haja impugnação de Chapa e/ou candidatos que possa inviabilizar o registro da chapa, o registro tomar-se-á definitivo, habilitado a Chapa a concorrer as eleições supra referidas.

Carambéi, 29 de Maio de 2021.

Paulo Roberto Rodrigues
COORDENADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 1032021

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 30 de Junho de 2021.

Ao Departamento de Licitações

**Assunto: Solicitação de Aditivo para Obra de Reforma das Escolas
CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIN**

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar ADITIVO DE VALOR para as obras de reforma das escolas CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIN conforme PARECER anexo.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia do Município

011519
—



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632, Centro – Fone (42) 3247 1222 – 84460-000 – Ivaí - PR

e-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

PARECER TÉCNICO

Em atenção ao contrato 185/2021, Licitação 083/2021, TP 011/2021, sobre a obra – - Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin, da empresa "CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME", venho emitir o seguinte parecer a respeito do aditivo.

ESCOLA CRISTO REI:

O item FRESAGEM DE PAVIMENTO não será executado, pois optou-se por isolar o piso antigo com lona preta, onde a quantidade de 891,50 m² será glosado do orçamento original.

O item PISO EM CONCRETO será aditivado em 209,37 m², pois a pedido da Direção da Escola Cristo Rei foi demolida uma arquibancada antiga, a qual estava com problemas estruturais, e no local precisa ser refeito o piso.

Será acrescido o item APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA na quantidade de 1068,40 m².

Será acrescido o item ALVENARIA, para fechamento de um vão no muro existente, onde foi demolida a arquibancada, na quantidade de 4,20 m².

Será acrescido o item EMBOÇO, para revestimento da alvenaria de fechamento do muro, em 4,20 m².

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FRESAGEM DE PAVIMENTO	M ²	891,50	R\$ 5,57	R\$ -4.965,85
PISO EM CONCRETO	M ²	209,37	R\$ 66,11	R\$ 13.841,45
APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA	M ²	1.100,87	R\$ 1,80	R\$ 1.981,57
ALVENARIA	M ²	4,20	R\$ 68,84	R\$ 289,13
EMBOÇO	M ²	4,20	R\$ 31,09	R\$ 130,58
VALOR TOTAL				R\$ 11.276,88

É o parecer.

Ivaí, 30 de junho de 2021.

JULIANE M. RUARO KUHN

Engenheira Civil CREA-PR 83.329/D

Diretor de Departamento de Engenharia

11.276,88

✓ 21/05/2021
E 23/07/2021



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	Apelido do Empreendimento REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N. SRA. APARECIDA E BITUMIRIN
Localidade SINAPI CURITIBA	Data Base 11-20 (DES.)	Nome da Empresa	Regime de Execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI									183.565,46	
1.			LOTE 1 - ESCOLA CRISTO REI					-	85.736,29	
1.1.			PISO EM CONCRETO DA QUADRA DE ESPORTES					-	85.736,29	
1.1.1.	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	1.100,87			1,80	1.981,57	RA
1.1.2.	SINAPI	94993	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	1.100,87			66,11	72.776,37	RA
1.1.3.	SINAPI	74245/1	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	645,00			16,37	10.558,65	RA
1.1.4.	SINAPI	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	4,20			68,84	289,13	RA
1.1.5.	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	4,20			31,09	130,58	RA
2.			LOTE 2 - CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA					-	72.433,08	
2.1.			COBERTURA EXISTENTE					-	24.171,08	
2.1.1.	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	316,00			11,99	3.789,11	RA
2.1.2.	SINAPI	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	21,00			129,05	2.710,05	RA
2.1.3.	SINAPI	99811	LIMPEZA DE CONTRAPISO COM VASSOURA A SECO. AF_04/2019	M2	221,45			3,17	702,00	RA
2.1.4.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	221,45			1,71	378,68	RA
2.1.5.	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	200,45			82,77	16.591,25	RA
2.2.			COBERTURA METÁLICA					-	17.015,70	
2.2.1.	Cotação	1	COBERTURA METÁLICA EM DUAS ÁGUAS, CONTEMPLANDO ESTRUTURA METÁLICA, COBERTURA EM TELHAS METÁLICAS 0,43 MM TRAPÉZIO 25, PINTADAS NOS 2 LADOS, PILARES METÁLICOS ALTURA 2,60 M, FECHAMENTO DO OITÃO FRONTAL COM TELHAS.	M2	58,20			251,80	14.654,58	RA
2.2.2.	SINAPI	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,00			66,99	1.473,78	RA
2.2.3.	SINAPI	91790	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	10,00			61,92	619,20	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	Apelido do Empreendimento REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N. SRA. APARECIDA E BITUMIRIN
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-20 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI									183.565,46	
2.2.4.	SINAPI	100327	RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M	6,00			44,69	268,14	RA
2.3.			REVESTIMENTO DE FORROS					-	11.237,83	
2.3.1.	SINAPI	96111	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	235,20			47,78	11.237,83	RA
2.4.			REVESTIMENTO DE PISOS					-	2.077,20	
2.4.1.	SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	3,20			48,78	156,10	RA
2.4.2.	Cotação	4	EXECUÇÃO DE BASE COM PÓ DE PEDRA	M3	3,20			27,91	89,31	RA
2.4.3.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	32,00			57,24	1.831,79	RA
2.5.			REVESTIMENTO DE PAREDES					-	10.937,60	
2.5.1.	SINAPI	97633	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	4,00			20,08	80,32	RA
2.5.2.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	38,00			285,72	10.857,28	RA
2.6.			FECHAMENTO DE MUROS					-	6.061,20	
2.6.1.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	17,00			12,96	220,32	RA
2.6.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	30,00			11,07	332,10	RA
2.6.3.	SINAPI	101174	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	15,00			70,69	1.060,35	RA
2.6.4.	SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,67			354,21	237,32	RA
2.6.5.	Cotação	2	GRADIL METÁLICO MALHA 5X20, FIO 4,30 mm, PINTURA EPÓXI, h=2,00, INCLUSO TRANSPORTE	M	14,70			210,99	3.101,54	RA
2.6.6.	Cotação	3	MONTANTE METÁLICO S=5X7, 5 cm, COLOCADO A CADA 2,5 m, H=2,60 m, CHUMBADO EM CONCRETO, ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO	UD	7,00			158,51	1.109,57	RA
2.7.			VIDROS					-	932,46	
2.7.1.	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	4,15			224,69	932,46	RA
3.			LOTE 3 - ESCOLA MUNICIPAL BITUMIRIN					-	25.396,09	
3.1.			REFORMA DOS PISOS					-	24.967,72	
3.1.1.	SINAPI	97643	REMOÇÃO DE PISO DE MADEIRA (ASSOALHO E BARROTE), DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	271,00			21,76	5.896,96	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ	Apelido do Empreendimento REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRISTO REI, CMEI N. SRA. APARECIDA E BITUMIRIN
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 11-20 (DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
			Nº CTEF 0

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade			Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA DAS ESCOLAS CRISTO REI E CMEI									183.565,46	
3.1.2.	SINAPI	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	271,00			63,33	17.161,71	RA
3.1.3.	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	165,00			11,57	1.909,05	RA
3.2.			PINTURA DOS QUADROS					-	428,37	
3.2.1.	SINAPI	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	40,00			10,71	428,37	RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade;

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

IVAÍ - PR

Local

quarta-feira, 7 de julho de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: JULIANE M. RUARO KUHN

CREA/CAU: PR-83329/D

ART/RRT: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 1072021

Secretaria Municipal de Habitação
Departamento de Engenharia

Ivaí, 05 de Julho de 2021.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de Aditivo de prazo para Obra de Reforma das Escolas CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIN

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar ADITIVO DE PRAZO para as obras de reforma das escolas CRISTO REI, CMEI E BITUMIRIN, pelo prazo de 60 dias.

Tal solicitação se dá pela escassez de materiais à pronta entrega, sendo necessário pedidos muito antecipados para as fábricas, para garantir a entrega.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA P A R E C E R

1. Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou a esta Procuradoria, para pronunciamento sobre aditamento do contrato 185/2021, oriundo da Tomada de Preços 011/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME.

A Engenharia do município informa que houve alteração no projeto inicial, sendo necessário a execução de alguns serviços que não estavam previstos no projeto originalmente licitado, sendo que tais alterações causaram um aumento no custo final da obra no valor de R\$ 11.276,88 (onze mil duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

2. Mérito

Quanto a alteração no valor global do contrato, evidencia-se que a municipalidade alterou o projeto original e por consequência ocorreu uma alteração no custo original da obra, desta forma deverá ocorrer alteração contratual tanto na cláusula que trata do objeto quanto na que trata do valor da obra.

As alterações contratuais estão previstas no art. 65 da Lei 8666/93, sendo que neste caso trata-se de alterações quantitativas do objeto licitado, alterações estas determinadas pela administração e que encontram respaldo legal no § 1º do citado artigo, respeitado o limite de 25%.

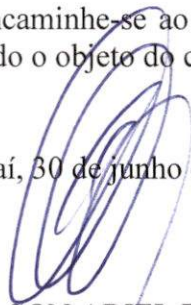
Tendo em vista o fato de que o objeto do contrato será acrescido é importante que se faça também um aditivo nos prazos de execução e de vigência do contrato.

3. Conclusão

A alteração contratual será possível mediante aditamento do contrato, observado o limite previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8666/93.

Encaminhe-se ao setor de licitações para a elaboração do competente aditivo contratual ajustando o objeto do contrato e os respectivos valores.

Ivaí, 30 de junho de 2021.


WILSON ARIEL EIDAM
OAB/PR - 26400

C- 185/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

1. Relatório

O Prefeito Municipal encaminhou a esta Procuradoria, para pronunciamento sobre aditamento do contrato 185/2021, oriundo da Tomada de Preços 011/2021, celebrado com a empresa CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME.

Segundo o que consta do parecer da engenharia do município existe uma escassez de materiais necessários para a execução da obra contratada o que fatalmente provocou o atraso na execução das obras objetos do contrato em tela, sendo necessário o aditamento nos prazos de vigência e execução do contrato.

2. Mérito

Tendo em vista o fato de que os prazos de execução do objeto do contrato não poderão ser cumpridos por motivos alheios ao fornecedor, o contrato poderá ser aditivado nos seus prazos de execução e vigência com base no art. 57 § 1º da Lei 8666/93, verificada previamente a questão da vigência do crédito orçamentário.

3. Conclusão

A alteração contratual será possível mediante aditamento do contrato com base no art. 57 no § 1º da Lei 8666/93.

Encaminhe-se ao setor de licitações para a elaboração do competente aditivo contratual, consultando previamente a contabilidade municipal sobre o crédito orçamentário.

Ivaí, 05 de junho de 2021.

WILSON ARIEL EIDAM
OAB/PR - 26400



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2021

LICITAÇÃO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, n.º 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Imbituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Administrador designado, o Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente a Rua Eugenio Lejambre, n.º 11, Jardim Horizonte, Imbituva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 SSP/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 11.280,66** (onze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

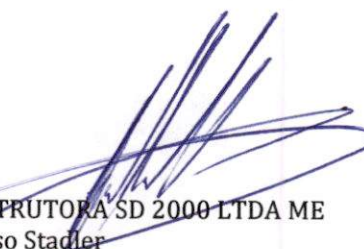
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de execução constante na cláusula 7ª do contrato original fica alterado para 23/09/2021.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

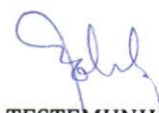
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí/PR, 22 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME
Celso Stadler
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Valor global: R\$ 20.799,00
Vigência: 12 meses
Data da assinatura: 06/08/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

ELISABETE SASS GASPAR
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: B18281A2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 246/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 246/2021

Dispensa de Licitação nº 061/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de Assessoria Ambiental nos projetos da Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: VERISSIMO E WOITECHEN ENGENHARIA LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.000,04

Execução: 12 meses

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 06/08/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

DANIEL VERISSIMO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: D6E01B4D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 247/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2021

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 247/2021

Dispensa de Licitação nº 062/2021

OBJETO: A aquisição de peças para realizar a manutenção no caminhão Ford Cargo placa BBU 2055.

CONTRATADA: ELLENCO SOLUÇÕES PARA TRANSPORTE LTDA

CONTRATANTE: Município de Ivaí – Pr.

Valor global: R\$ 17.596,42

Execução: 06 meses

Vigência: 06 meses

Data da assinatura: 06/08/2021

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

SÉRGIO ROMANO TREVISOL
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 6509D2BD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 185/2021 LICITAÇÃO Nº
083/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 185/2021
LICITAÇÃO Nº 083/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro

geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, n.º 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Imbituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Administrador designado, o Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente a Rua Eugenio Lejambre, n.º 11, Jardim Horizonte, Imbituva – Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 SSP/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirín.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original. Visando o redimensionamento do objeto, fica acrescentado o valor de **R\$ 11.280,66** (onze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o Artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de execução constante na cláusula 7ª do contrato original fica alterado para 23/09/2021.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí/PR, 22 de julho de 2021.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

CELSE STADLER
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador: 40F79B52

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO CONTRATO DE
FORNECIMENTO Nº 077/2021 DISPENSA Nº. 022/2021-PMI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ sob nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: MED DESCARTAVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.: 41.182.355/0001-26.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº. 077/2021, cujo objeto é: Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI para os servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social e Centro de Referência de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO: Comarca de Maringá – Pr.

Ivatuba - Pr, 06 de Agosto de 2021.

RENATO GIMENEZ FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador: B9511785

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÁ

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 097/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Ofício nº 171/2021

Ivaí, 23 de Setembro de 2021.

Ao Departamento de Licitações

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência para obra REFORMA ESCOLAS CRISTO REI, BITUMURIN E CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA – TP 011/2021, Contrato 185/2021, CONSTRUTORA S D 2000 LTDA. - ME

Prezado,

Venho por meio deste, solicitar aditivo de prazo de execução e vigência de contrato para a obra **REFORMA ESCOLAS CRISTO REI, BITUMURIN E CMEI NOSSA SENHORA APARECIDA**, pelo prazo de 90 dias.

A obra permaneceu estagnada por período de tempo, em decorrência da falta de mão-de-obra especializada para a execução dos serviços, o que atrasou o início da mesma.

Obrigada.

Atenciosamente,

Juliane M. Ruaro Kuhn
Eng. Civil – CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2021

LICITAÇÃO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - PR, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, nº 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Imbituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Administrador designado, o Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente a Rua Eugenio Lejambre, nº 11, Jardim Horizonte, Imbituva - Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 SSP/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo de execução constante na cláusula 7ª do contrato original o qual fica alterado para 23/12/2021.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, por seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí (PR), 23 de setembro de 2021.


MUNICÍPIO DE IVAÍ - PR
Idir Trevisó - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME
Celso Stadler
CONTRATADA


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Ivaí
Contratante

MARCELO ALEXANDRE FERREIRA RAMPASI

Ingá Pública Soluções em Informática Ltda
Contratado

Publicado por:

Edson Domareski

Código Identificador:17B58247

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 185/2021 LICITAÇÃO Nº 083/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 185/2021

LICITAÇÃO Nº 083/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021

O Município de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí – Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominados CONTRATANTES, e a empresa **CONSTRUTORA SD 2000 LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antonio, nº 1061, Prolongamento, Centro, na cidade de Ibituva, Paraná, Cep: 84.430-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.471.915/0001-73, denominada CONTRATADA, representada pelo Administrador designado, o Senhor **Celso Stadler**, brasileiro, casado, residente a Rua Eugenio Lejambre, nº 11, Jardim Horizonte, Ibituva – Paraná, portador da cédula de identidade nº 2.005.464 SSP/PR, do CPF/MF nº 373.571.749-72, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Reforma das Escolas Municipais Cristo Rei, Cmei e Bitumirin.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo de execução constante na cláusula 7ª do contrato original o qual fica alterado para 23/12/2021.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 23 de setembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

CELSE STADLER

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:2C624BA2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 244/2021 LICITAÇÃO Nº 041/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 244/2021

LICITAÇÃO Nº 041/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí (PR), neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Av. Arlete Richa, nº 60, Engenheiro Gutierrez, Irati/PR, CEP 84500-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº

04.345.893/0001-68, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Walter Alessandro Silva**, brasileiro, solteiro, residente à Rua XV de Julho, N.º 250, Irati/PR, portador da cédula de identidade nº 4.152.498-7 SSP/PR, do CPF/MF nº 711.174.239-72, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra- Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q na Rua Vitória Régia com uma área total de 1.135,45m².

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do prazo de execução constante na cláusula 7ª do contrato original o qual fica alterado para 03/12/2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado

Ivaí (PR), 27 de setembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

WALTER ALESSANDRO SILVA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:92A27150

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 032/2020 LICITAÇÃO Nº 148/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019 ADITIVO DE PRAZO

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 032/2020

LICITAÇÃO Nº 148/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 023/2019

ADITIVO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí (PR), neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí – Pr, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 1912.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua João Denck, N.º 345, Bairro Centro, Ipiranga/PR, CEP: 84.450-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.773.614/0001-60, neste ato denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor **Diego Valerio De Col Dalazoana**, brasileiro, casado, residente à Rua João Denck, N.º 345, Bairro Centro, Ipiranga – PR, portador da cédula de identidade nº 7.930.973-7SSP/PR, do CPF/MF nº 042.048.559-70, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Obra – construção dos vestiários e pista de atletismo para o Estádio Municipal Valdomiro Jensen.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 03/12/2021, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições não atingidas por este Termo Aditivo ficam inalteradas.

Ivaí (PR), 27 de setembro de 2021.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA

Representante Legal

Publicado por:

Márcia Luciene Kobilarz

Código Identificador:A97EECB6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 268/2020 LICITAÇÃO Nº 128/2020 PREGÃO Nº 085/2020 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 064/2020

